



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 170

SÁBADO, 19 DE DEZEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 634.053.100,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, cinqüenta e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar operações de crédito no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinadas à execução de diversas obras de interesse social, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 13ª SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 190/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 445.179.253,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Votação adiada por falta de "quorum", após falarem no encaminhamento de sua votação os Srs. Itamar Franco, Henrique Santillo, Gilvan Rocha, Dirceu Cardoso, Pedro Simon, Mauro Benevides, Mendes Canale e Orestes Quêrcia.

1.3 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão do Senado, a realizar-se segunda-feira próxima, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR PAULO BROSSARD — Observações sobre o relatório encaminhado pelo Ministério da Justiça ao Itamarati, a respeito do sequestro de cidadãos uruguaios, que teria ocorrido no País, envolvendo militares daquela nação e policiais do Brasil.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Concessão, pela Universidade de Brasília, do título de "Doutor Honoris Causa" ao Jornalista Roberto Marinho.

SENADOR FRANCO MONTORO — Artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulado *Futurologista otimista* — 82. Participação do Professor Fábio Konder Comparato no Ciclo de Debates sobre a Linguagem dos Textos Legais, promovido pela Comissão de Redação da Câmara dos Deputados, durante o mês de setembro próximo passado.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Lançamento, na capital do Estado do Ceará, do jornal *Diário do Nordeste*.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 14ª SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR PAULO BROSSARD — Clima de exacerbação da Oposição como reação natural aos casuísticos eleitorais do Governo para manter-se no Poder.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Telex recebido do Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, contrário à taxação de produtos considerados supérfluos.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 448, de 1981, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, de discurso proferido pelo Senador Gabriel Hermes, por ocasião de sua posse na Presidência da Ordem dos Contadores do Brasil.

— Nº 449, de 1981, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da conferência pronunciada pelo Prof. Fábio Konder Comparato, na reunião do Ciclo de Debates sobre Textos Legais.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Declaração de prejudicialidade

Dos Requerimentos nºs 435 e 436/81, de adiamento da discussão dos Projetos de Resolução nºs 99 e 188, de 1981, por haverem perdido a oportunidade.

2.3.2 — Fala da Presidência

Referente ao adiamento da apreciação das matérias da pauta.

2.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Atuação desenvolvida pelos partidos de oposição em busca do aprimoramento democrático, a propósito do discurso proferido pelo Senhor Presidente da República, por ocasião do almoço que lhe foi oferecido pelos oficiais-generais das Forças Armadas.

SENADOR JOSÉ LINS — Resposta a recente pronunciamento do Senador Franco Montoro, quando S. Ex^e teceu críticas sobre a compra, pelo Brasil, de material ferroviário na Inglaterra.

SENADOR ORESTES QUÉRCIA — Situação da indústria ferroviária no País, a propósito do discurso de seu antecessor na tribuna.

SENADOR FRANCO MONTORO — Necessidade do apoio governamental em favor do reconhecimento da capoeira como esporte digno do orgulho nacional.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Apelo às autoridades do Ministério da Saúde e do DASP, em favor dos médicos sanitários pertencentes à Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — SUCAM.

SENADOR JOSÉ RICHA — Análise das causas que vêm gerando o agravamento das tensões sociais no País.

SENADOR ADALBERTO SENA — Transcrição do artigo *Um cardeal que age*, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, de enaltecimento da posição assumida pelo Cardeal D. Eugênio Sales no caso das torturas no Presídio da Ilha Grande — RJ.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATA DA 15^a SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1981

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Ofício

Subscrito pelas Lideranças do PMDB, PP e PDS, sugerindo à Presidência da Casa a designação de Ordem do Dia para as sessões do Senado no período de 21 a 31 do corrente.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 190/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 445.179.253,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil e duzentos e cinqüenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado, tendo feito declaração de voto os Srs. Dirceu Cardoso e Marcos Freire. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 179/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá — SP, a elevar em Cr\$ 142.358.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Dirceu Cardoso e Leite Chaves, tendo feito declaração de voto o Sr. José Lins. À Comissão de Redação.

3.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Resolução nº 190/81, constante do primeiro item da Ordem do Dia. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 450/81. À promulgação.

Redação final do Projeto de Resolução nº 179/81, constante do segundo item da Ordem do Dia. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 451/81. À promulgação.

3.5 — COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

— Cancelamento da sessão extraordinária convocada para o dia 21, às 10 horas.

— Acolhimento da sugestão das Lideranças da Casa, contida no ofício lido no expediente da presente sessão, atinente a designação de Ordem do Dia.

3.6 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Inauguração, dentro em breve, de usina destinada à fabricação de álcool de mandioca no Estado de Mato Grosso.

SENADOR MARCOS FREIRE, como Líder — Declarações do Sr. Ministro da Marinha e do Sr. Vice-Presidente da República, atinentes à abertura política e à incorporação pretendida pelo PP e PMDB.

SENADOR JOSÉ LINS, como Líder — Considerações sobre tópicos do discurso proferido na sessão anterior pelo Sr. Paulo Brossard e, sobre o pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

3.7 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

4 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Teotônio Vilela, proferido na sessão de 30-11-81.

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 16-12-81.

— Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 17-12-81.

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 17-12-81.

— Do Sr. Almir Pinto, proferido na sessão de 17-12-81.

— Do Sr. Teotônio Vilela, proferido na sessão de 27-11-81 (Republi-cação).

5 — ATAS DE COMISSÕES

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 13^a SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 19811^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 46^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO, CUNHA LIMA
E JUTAHY MAGALHÃES

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Teotônio

Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Caramago — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 190, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.155, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar, em Cr\$ 445.179.253,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.156, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Trata-se, Sr. Presidente, de mais um pedido do Estado de Minas Gerais e, desta vez, destinado “à construção, ampliação, reforma da rede física de atendimento da FEBEM e aquisição de equipamentos para todas as unidades operacionais” em nosso Estado.

Vale a pena esclarecer, Sr. Presidente, que, de uma maneira geral, o processo de endividamento pode ser explicado como sendo a solução natural para financiar projetos de investimento, quando os recursos próprios disponíveis são insuficientes. Assim, a formação de uma dívida — qualquer que seja o nível de observação pessoal, institucional, público ou empresarial — apresenta-se como uma opção suplementar de financiamento às decisões de investir. No caso específico da dívida pública, esta se justificaria nos casos em que “as formas mais tradicionais de captação de receita, via sistema tributário, seriam insuficientes para atender às necessidades de investimento”, como muito bem assinala, em seu livro intitulado “Finanças Públicas”, o Professor Fernando Antônio Rezende da Silva.

A partir desta caracterização da dívida pública como fonte suplementar de recursos de investimento, poderemos identificar os elementos essenciais no exame de todo processo de endividamento. Em primeiro lugar, teríamos a análise do próprio projeto de investimento, a fim de ser determinado se o seu grau de prioridade justificaria a opção do endividamento.

Seria, então, o caso de se examinar, neste instante, se esse endividamento tem uma prioridade de ordem social.

Tratando-se de projetos na área econômica, a prioridade poderia ser determinada tecnicamente em função da taxa de rentabilidade estimada. Já os projetos da área social exigiriam estimativas mais complexas, passíveis de permitir a aplicação de modelos de análise custo-benefício. Seria o caso, por exemplo, de estimar o benefício resultante da aplicação de um plano de saúde pública ou de educação, em termos da taxa de incremento potencial da produtividade do trabalho, decorrente da melhoria do desempenho físico e intelectual dos beneficiários do plano. É evidente que a multiplicidade de hipóteses possíveis de serem levantadas e de parâmetros utilizáveis tornam a análise bastante complexa. Porém, o reconhecimento do nível de complexidade e dificuldade da análise não pode explicar, e muito menos justificar, a ausência da mesma, principalmente quando a pluralidade de alternativas de investimentos contrasta com as limitações oriundas da disponibilidade de recursos.

Sr. Presidente, ainda vale a pena assinalar para o Senado Federal e, evidentemente, estamos aprovando esses projetos de maneira apressada, que o nosso Estado, por exemplo, a partir de 1971, já solicitou aproximadamente, em relação à dívida interna, mais de 12 bilhões e meio de cruzeiros e, aproximadamente, em relação à dívida externa, 600 milhões de dólares. Exceção, Sr. Presidente, vale a pena realçar, o caso de 167 milhões de dólares correspondentes à garantia concedida ao projeto Fiat.

Outra observação, Sr. Presidente: por incrível que pareça houve uma prioridade maior para a construção de rodovias. Se nós analisarmos, Srs. Senadores, o perfil da dívida externa de Minas Gerais, vamos verificar, tanto na sua dívida interna como na externa, que a construção de rodovias foi beneficiada com esses empréstimos.

Por outro lado, não encontramos — e aqui chamamos a atenção, se é que se pode chamar a atenção do Senado Federal, nesta hora, para alguma coisa — nenhuma previsão de investimento em educação.

Veja, Sr. Presidente, vamos aprovar, daqui a pouco, um empréstimo e ao Senado não interessa discutir por esse aspecto, mas devo, como representante do meu Estado, proceder a uma análise, ainda que superficial, da sua dívida pública, no seu aspecto interno e externo, para dizer que o Estado de Minas Gerais está-se endividando, e endividando de uma maneira perigosa, sobretudo em relação a sua dívida externa.

Praticamente, hoje, os pedidos de empréstimos, a nível externo, de Minas Gerais são destinados a pagamento daquilo que se chama *roll-over*, isto é, estamos obtendo empréstimos para pagar apenas os juros e as amortizações e bastaria, como eu disse, uma análise do perfil da dívida externa mineira também para caracterizar uma coisa importante.

Sr. Presidente, fiz uma distribuição temporal do serviço da dívida apresentada ao Senado Federal pelo Governo mineiro e examinei isso até maio de 1980. Conseguí, então, os seguintes elementos de informação sobre os encargos financeiros do Estado, nos próximos 6 anos: 1982, da ordem de 5 bilhões, 221 milhões e 98 mil; para 1983, acima de 4 bilhões de cruzeiros. E, aqui, a nossa observação, Sr. Presidente, em 1984, nós encontramos mais de 7 bilhões; para 1985, acima de 4 bilhões; para 1986, acima de 2 bilhões; e, para 1987, acima de 2 bilhões.

Então, analisando esses dados, é isso que caracteriza um fato importante, podemos observar que a maior concentração de encargos, se encontra no ano de 1984, reduzindo-se o valor dos mesmos, progressivamente, a partir de 1985. Esse é um detalhe, Sr. Presidente, que precisamos convenientemente discutir.

Cumpre considerar, também, que após maio de 1980, mais oito autorizações de dívidas foram solicitadas pelo Estado de Minas Gerais, sendo cinco internas, no valor de mais de 9 bilhões de cruzeiros, e três empréstimos externos, que totalizam aproximadamente 183 milhões de dólares. Considerando que o prazo de carência é normalmente de três a seis anos e que os encargos com juros e demais despesas financeiras incidem a partir do ano seguinte ao da contratação do empréstimo, haveria, a partir de 1982, acréscimo adicional no serviço da dívida que seria bem mais intensa a partir de 1985, quando se deverá iniciar a amortização dos novos empréstimos contraídos a partir de maio de 1980. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar as campainhas.) — Há um orador na tribuna. Eu solicito aos nobres Senadores que atentem para as palavras de S. Ex^{as}.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, acho que o Senador Muri-lo Badaró pode, realmente, dialogar comigo porque o diálogo está geral. Realmente, nós temos que dialogar como estamos fazendo...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Solicito a V. Ex^a que, após o diálogo, encerre o seu encaminhamento de votação.

O SR. ITAMAR FRANCO — No Senado Federal temos uma frase inusitada, quem tem razão é o Líder do Governo. O Líder do Governo tem razão num aspecto, e nós, que já tivemos um pequeno entrevero com S. Ex^a, admiramos S. Ex^a nessa sua sinceridade que lhe é característica. O Senador Nilo Coelho tem uma vantagem, quando brigamos com S. Ex^a, brigamos de frente. Então, S. Ex^a diz o seguinte: Maioria é maioria e tem que votar. E isto nós da Oposição não aprendemos, Sr. Presidente, durante todo o ano de 1981. Quando o governo quer estabelecer o seu rolo compressor, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal, ele o faz. E nós deveríamos ter sempre em mente as palavras sinceras do Líder do Governo: Maioria aqui está para aprovar. Mas, lamentavelmente, as Oposições brasileiras, quando podem influir no processo de votação, elas cedem e fazem determinados acordos.

O Sr. Bernardino Viana — Senador Itamar Franco, eu poderia fazer uma pequena observação?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer. (O Sr. Presidente faz soar as campainhas)

O Sr. Bernardino Viana — Só uma indagação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^a não pode fazer indagação no momento, porque S. Ex^a está falando em encaminhamento de votação. Não são permitidos nem apartes nem consultas.

Solicito ao nobre senador Itamar Franco que conclua o seu encaminhamento de votação, porque S. Ex^a já ultrapassou dois minutos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a apenas que me descontasse os minutos que tive aqui de perturbação no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Estão descontados e V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quantos minutos eu tenho?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Mais um.

O SR. ITAMAR FRANCO — Um minuto?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Dois minutos, então, porque precisamos concluir. São dez minutos para encaminhamento. V. Ex^e teria de concluir às 10 horas e 36 minutos e já o relógio marca 10 horas e 39 minutos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, então, nestes dois minutos que me restam, eu enfatizo que o Estado de Minas Gerais precisa ter cuidado com a sua dívida interna e externa. Chamaria para isso, particularmente, a atenção do nobre Senador Murilo Badaró que pretende governar o Estado de Minas Gerais...

O Sr. Murilo Badaró — Pretendo não, vou governar ...

O SR. ITAMAR FRANCO — O nobre Senador Murilo Badaró disse que vai governar o Estado de Minas Gerais, Sr. Presidente. Eu acredito que vai, Sr. Presidente, porque com as Oposições cometendo esse desatino de caminhar desunidas, V. Ex^e talvez tenha razão, é possível até que essa temeridade aconteça com Minas Gerais. V. Ex^e seja o governador em 1982.

Senador Murilo Badaró, só para chamar atenção de V. Ex^e...

O Sr. Murilo Badaró — Só que V. Ex^e não empregou a palavra como eu gostaria, pelo seu sorriso indicava. Ao invés de dizer temeridade ...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não. Temeridade é em relação a nós da Oposição.

O Sr. Murilo Badaró — Ah! também, muito obrigado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois acredito que será uma satisfação para seus correligionários a sua eleição, para nós da Oposição será uma temeridade.

Mas, é só para alertar V. Ex^e Senador Murilo Badaró, que a partir de 1984, o futuro Governador de Minas Gerais, terá encargos difíceis de serem cumpridos. Ele terá, como eu disse, de obter empréstimos para pagar a dívida do seu setor de amortizações, deixando de pagar o principal.

Mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, mais uma vez cumprimentamos o Senador Nilo Coelho pela sua sinceridade. Eu gostaria, Senador Nilo Coelho, que essa sua frase ficasse escrita ali em frente. Acho que nós deveríamos colocar em bronze esta frase, *vis a vis* aos Srs. Senadores, não só em homenagem ao Estado de Minas Gerais, porque a frase é de um grande político mineiro, mas, sobretudo, para alertar as futuras Oposições, nesta Casa, de que isso é verdade; maioria não discute, maioria vota. Nós estamos sentindo o rolo compressor, nós estamos sentindo aqui as vezes em que se permite discutir o aspecto constitucional quando interessa; quando não interessa, o aspecto constitucional não é discutido.

Eu vou encerrar, Sr. Presidente, para dizer que a Bancada do PMDB vai aprovar esse empréstimo para Minas Gerais, porque ele se destina ao aspecto social; outros foram destinados para o aspecto não social, mas este, nós, como representantes de Minas Gerais, não poderíamos negar o nosso voto. Ele se destina a uma aplicação aos menores carentes do nosso Estado.

Nós aqui não fazemos essa oposição sistemática, nem contrária ao Governo de Minas Gerais. Nós o combateremos nas ruas, se for preciso, mas sempre num nível alto, no nível das idéias, nunca descendo ao chão, nesse projeto de alto cunho social, para não votarmos a favor.

Mas, fica, Sr. Presidente, esta esperança de que, um dia, as oposições brasileiras compreendam que elas precisam ser oposição e saber ser oposição mesmo com o rolo compressor. (*Muito bem!*)

O Sr. Evelásio Vieira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo do Estado de Minas Gerais, com base no que estabelece o art. 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76, do Senado Federal, pede autorização para contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 445.179.253,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção, ampliação e reforma da rede física de atendimento da FEBEM e aquisição de equipamentos para todas as unidades operacionais, naquele Estado.

O Partido Popular, Sr. Presidente, é a favor, porque o Brasil, hoje, é uma ilha cercada por problemas os mais sérios, especialmente no campo social. A

violência urbana é um dos problemas que nos angustia, que nos intranquiliza, que nos retira a segurança.

Por que a violência urbana cresce de forma inusitada neste País? As razões são várias. Uma delas, Sr. Presidente, é o péssimo salário da grande maioria dos trabalhadores brasileiros, que não têm condições de proporcionar aos seus familiares uma vida condigna; é o pai que tem que trabalhar, além do horário normal, horas extraordinárias, e a sua esposa, também, tem que trabalhar para conseguir uma renda familiar que possa oferecer aos familiares uma subalimentação; são as crianças que, sem terem a proteção dos seus pais, não recebem uma orientação adequada e se encaminham para a senda da delinquência; é a falta de escolas neste País, a tal ponto que o Brasil, hoje, tem 14 milhões de crianças em idade escolar, de 7 a 14 anos, marginalizadas do processo educacional, exatamente porque o Governo brasileiro até hoje não se conscientizou da necessidade de drenar mais recursos para a educação, para se construir escolas em número suficiente e atender a todas as matrículas do Brasil; do Governo, que não oferece recursos financeiros para equipar escolas, para remunerar com justiça professores.

Há, em razão disso, uma grande carência educacional. Estes são fatores a contribuir para a delinquência infanto-juvenil que prolifera no Brasil. E daí surgem organismos, como a FEBEM, para tentar atenuar esse profundo flagelo social.

Ocorre que estas entidades vivem geralmente numa luta titânica em busca de recursos para a sua própria manutenção, para o seu próprio funcionamento, procurando recuperar crianças, salvar crianças. Mas estas entidades, que deveriam ter a proteção dos órgãos públicos federais, não a têm, porque os próprios governos estaduais e os governos municipais também são carentes de recursos financeiros para outras atividades e têm, como acontece no Governo de Minas Gerais, no presente, que contraiu empréstimos para a construção de novas unidades, reformar prédios já existentes para equipar suas unidades. Tudo isto porque nós não temos uma política tributária que vá ao encontro das necessidades dos estados e dos municípios, que se encontram hoje em maiores dificuldades do que ontem, para atender às necessidades das suas comunidades, para atender às aspirações das suas comunidades.

Nós, do Partido Popular, temos consciência desse problema gravíssimo e, por isso, é que nós prestamos o nosso apoio à aprovação desse projeto autoritativo, para que o Governo de Minas Gerais consiga esse valor para que a FEBEM, no Estado de Minas Gerais, possa, pelo menos, se manter e tentar recuperar crianças que já vinham trilhando a senda da delinquência. Mas, é preciso que o Governo federal seja sensível a este problema e reformule a sua política tributária, destinando melhores percentuais às prefeituras, aos Estados, para que estes não precisem se socorrer de empréstimos para manter entidades como essa; é preciso que o Governo realize o combate não aos efeitos, mas às causas fundamentais desses problemas; é preciso que o Governo adote uma política de redistribuição da riqueza, com justiça social, para que os trabalhadores brasileiros possam ter uma remuneração que possibilite manter a sua família, os seus familiares, em condições normais e que não precise a mulher se ausentar do lar, em busca do trabalho, de uma renda para contribuir na manutenção de sua própria família, enfim, para que a mãe possa estar, permanentemente, com os filhos, orientando-os e dando-lhes uma boa educação, para que essas crianças não se transformem, na sua adolescência, em marginais perigosos.

Os nossos presídios, a cada dia, ganham novos hóspedes, exatamente porque não há uma ação impeditiva do crescimento desses marginais mirins. É preciso, Sr. Presidente, não apenas autorizarmos empréstimos para estas entidades mas criarmos condições para que a delinquência infanto-juvenil não continue a prosperar neste País, evitar que a delinquência, a violência que hoje atinge um grau impressionante no Estado do Rio, em São Paulo, em Minas Gerais, nas grandes metrópoles, avance, também, para as cidades de médio porte, para todos os quadrantes do Brasil. É preciso uma ação do Governo neste sentido e, para isto, é preciso melhorar a remuneração do trabalhador brasileiro, é preciso melhorar o ensino no Brasil, é preciso criar as condições básicas para impedir um mal tão grande como este.

Por tudo isto, Sr. Presidente, é que o Partido Popular vota a favor da autorização desse empréstimo para o Governo de Minas Gerais, a fim de amenizar o problema em que vive a FEBEM de Minas Gerais, atenuando, com isto, o próprio problema do menor naquele importante Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sou supervisor do PRODASEN e cabe-me comunicar à Casa que fizemos uma troca de lugares entre os Srs. Senadores José Guiomard e Benedito Canelas, atendendo a ponderações de saúde do Sr. Senador José Guiomard.

Nesta troca, Sr. Presidente, o Senador Guiomard vai ocupar, como já está ocupando hoje, o lugar do Senador Benedito Canelas. Mas, no painel, essa alteração já se procedeu. Esta comunicação se torna importante, para evitar qualquer observação durante o período de votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Lázaro Barboza — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não há dúvida de que, dentre os grandes problemas sociais do País, o problema do menor abandonado, do menor carente, ganhou vulto entre nós e foi assumindo tal dimensão que eu não hesitaria em dizer ser, sem dúvida alguma, o problema mais grave dentre tantos problemas graves com os quais convive o País.

Eu me pergunto, Sr. Presidente: até hoje, em profundidade, com efetiva decisão política de fazer reverter as cifras medonhas de menores abandonados por este País afora, o que é que já foi feito?

A última CPI do menor feita no Congresso Nacional evidenciou a existência de uma chaga, entre nós, que nos envergonha e nos compunge. Nos envergonha, Sr. Presidente, porque é impressionante constatar que 23 milhões de menores no País estão catalogados nas faixa de carentes e marginalizados, a maior parte deles. E, lamentavelmente, os programas de governo até aqui têm sido apenas paliativos nesse setor que está a exigir um posicionamento firme, um posicionamento político, de decisão política, no sentido de mudar tudo isso.

Sabe a Casa que sou autor, inclusive, de uma proposta de emenda constitucional criando o Ministério da Família e do Menor, proposta de emenda constitucional que, há alguns anos, está tramitando na Casa, renovada de vez em quando, esquecida nas gavetas, tantas vezes, das comissões técnicas. Até hoje não logrou, Sr. Presidente, não logrou nem mesmo romper o cerco das comissões. Isto porque decidiu a direção da Casa fazê-la caminhar conjuntamente com uma proposta similar, feita na Câmara dos Deputados pela eminente representação de Minas Gerais, a Deputada Junia Marise.

Em verdade, os programas da FEBEM, os programas paliativos, a distribuição, praticamente, de esmolas não resolvem o problema do menor carente no Brasil, que a cada dia aumenta, para desespero de todos nós. É mais do que hora, Sr. Presidente, do Senado da República e a Câmara dos Deputados se conscientizarem da necessidade de forçar o Governo a adotar uma atitude firme em defesa do menor abandonado, criando efetivas condições de recuperação dos menores marginalizados e impedindo que essa cifra continue a aumentar. Mas, para isto, não basta a abertura de determinados créditos destinados aos programas sociais que aí estão; para isto, quase nada vai adiantar, será apenas mais um paliativo, o empréstimo de 445 milhões, 179 mil, 253 cruzeiros que o Senado vai autorizar ao Estado de Minas Gerais no aumento da sua dívida consolidada.

Isto não vai ter significação basicamente nenhuma. Nós votaremos a favor, porque, de qualquer maneira, é uma proposição que se reveste de profundo interesse social. Mas, o que insisto em dizer, o que insisto em alertar o Congresso Nacional, é para a necessidade de um posicionamento novo, Sr. Presidente, que não pode estar apenas voltado para o menor carente, mas voltado para o atendimento de um pressuposto que, hoje, clama por uma solução da vida brasileira; que é a da melhor distribuição de renda. Porque, senão, vamos continuar sempre incorporando aos milhões de menores marginalizados, outros milhões que, a cada ano, se marginalizam, fruto da política econômica posta em prática e teimosamente mantida por todos os Governos pós 1964.

Vamos entrar no mesmo círculo vicioso, se não adotarmos esse posicionamento consciente do problema da erradicação do analfabetismo no Brasil. Criou-se o MOBRAL, deu-se a ele uma enorme ênfase, parecia até que era a "pedra mágica de Salomão" que resolveria o problema do analfabetismo no País. Segundo os relatórios, alfabetizaram, no MOBRAL, 15 milhões de adultos, e, desgraçadamente, aí estão os dados do IBGE a demonstrar que aumentou a cifra de analfabetos no País, antes, de pouco mais de 16 milhões, para 18 milhões. Este é o problema do menor que, em verdade, é mais grave ainda do que o do número de adultos analfabetos, número que vem aumentando progressivamente.

Sr. Presidente, ao encaminhar a votação favoravelmente à aprovação da matéria em pauta, aproveito esta oportunidade regimental para encarecer, desta Casa, das Comissões Técnicas, que dêem andamento a nossa proposta de criação do Ministério da Família e do Menor. (*Muito bem!*)

O Sr. José Fragelli — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, seja-nos permitida, também, uma rápida manifestação a respeito desse projeto de concessão de uma autorização desta Casa ao Governo de Minas Gerais, para um empréstimo de quase 450 milhões de cruzeiros, destinado à FEBEM daquele Estado, para construção, ampliação e reforma da rede física e de equipamentos para as unidades operacionais da FEBEM.

Ontem, Sr. Presidente, tive a satisfação de me encontrar, nos corredores desta Casa, com o ilustre e eminente Governador de Minas Gerais, Sr. Francelino Pereira, a quem sempre, desde que o conheci na Presidência da ARENA, dediquei minha admiração e estima pela maneira como soube desempenhar aquelas suas funções, estreitando sempre as relações com os seus correligionários.

Pedira vista, Sr. Presidente, de um empréstimo a Minas Gerais, não com aquele intuito de colocar obstáculos, nem de ganhar tempo para a concessão daquele empréstimo, mas para fazer uma análise rápida da matéria, tendo, aliás, devolvido o processo, em dois ou três dias.

Devo dizer que nada, aliás, e por ninguém me foi solicitado que fizesse logo essa devolução. Mas, a consideração que me merece, de maneira toda especial, o ilustre Governador Francelino Pereira, fez com que eu me apressasse no exame daquela matéria.

Agora, vem um novo empréstimo com a destinação que aqui se encontra especificada, não podendo, nenhum de nós, ser contrário à concessão de recursos para essa finalidade.

Se bem me lembro, Sr. Presidente, e minha memória é fraca — nem sempre guardo bem os dados das leituras que faço — mas, recordo-me que, em um livro desse Sr., hoje é o ilustrado Presidente do Banco Central, Carlos Langoni, ele faz um estudo sobre a rentabilidade dos investimentos em educação, em ensino. É diz, o ilustre economista, que o investimento em educação, considerado em seus termos de rendimento de trabalho humano na formação de uma população economicamente ativa, o maior rendimento, a melhor capacidade produtiva é dada por aqueles que recebem o ensino primário. Portanto, o investimento mais socialmente produtivo seria o da aplicação na educação primária. Em seguida, com relação à rentabilidade do trabalho social, vêm as aplicações em ensino secundário. E, finalmente, socialmente menos rentável é a educação, é o ensino, é o treinamento. Portanto, um investimento menos rentável, em termos sociais, é justamente o dos cursos superiores.

Confesso, Sr. Presidente, que ao ler esse estudo de Carlos Langoni, tive uma surpresa, porque, aparentemente, seria um investimento na educação, no ensino dos cursos superiores, aquele que produziria maior rendimento social.

Se é assim, Sr. Presidente, no que concerne aos investimentos em educação e em ensino, nesses três setores, eu perguntaria qual seria a rentabilidade social no emprego de recursos como esse para a Fundação do Bem Estar de Menores, que são elementos da sociedade, crianças, jovens que, além de não receberem nenhuma educação, pela sua condição social, ainda estariam à margem de toda a atenção, de toda a vigilância e de todo o cuidado da sociedade e do Estado.

Acredito, portanto, que a aplicação de recursos dessas fundações que visam recuperar menores, torná-los crianças, jovens acessíveis ao ensino, inclusive moral, ao ensino, do ponto de vista, cívico; essa rentabilidade dos investimentos sociais deverá ser maior mesmo do que aquelas referidas pelo ilustre economista cujo nome acabei de mencionar.

De sorte, Sr. Presidente, que nós sempre aqui da Oposição haveremos de nos manifestar a favor de solicitações de recursos como estes, mostrando, portanto, que nós não fazemos uma oposição sistemática.

Talvez se pudesse considerar, também, na questão da assistência do ensino, da educação de menores abandonados, até mesmo o aspecto social racial. Ainda, ontem ou anteontem, eu li um comentário num dos jornais, falando desse aspecto racial da nossa sociedade, lembrando que se formos aos cárceis, se formos onde há reclusão dos marginais da sociedade, lá encontraremos um número maior de negros, de pardos, daqueles que ainda, pela cor, não recebem da sociedade e do Estado aquela atenção e aquele concurso que deve

ser dado para chegarmos àquela democracia racial, tão orgulhosamente festejada por Gilberto Freire.

De sorte que, no aspecto da FEBEM, onde acreditamos que justamente essa parte dessa nossa população racial deve ter uma representação maior, pelo menos em número, considerando esse aspecto do problema social, só podemos manifestar a nossa adesão à concessão de recursos para essa finalidade.

Assim, Sr. Presidente, eu me permitiria um último comentário com respeito ao Ministério da Família e do Menor, cuja criação, acabei de saber agora, foi proposta pelo nobre Senador Lázaro Barboza, através de emenda constitucional. Pode-se criar e deve-se criar um tal Ministério. Não conheço a emenda de S. Ex^a. Gostaria apenas de lembrar que, na criação de um tal Ministério, não devia ser esquecida a criação também de receita específica, porque, neste País, quando se cria um serviço, quando se cria um órgão, se não se cria também a receita específica, de nada vale a providência. Se bem me recordo, quem já reclamava disso era Calógeras, quando o Ministério da Agricultura, criado na República Velha, mas que sem recursos específicos, alijaria, dentro do grande organismo burocrático, quase sem funções realmente criadoras.

E sempre que, Sr. Presidente, forem criados novos órgãos, por exemplo o Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, com recursos específicos, esses órgãos realmente prestaram serviços. O FUNRURAL, Sr. Presidente, prestava os melhores serviços no atendimento às populações rurais carentes quando o FUNRURAL era FUNRURAL e tinha receitas específicas. Agora, que se diluiu no INPS ou coisa que o valha, o FUNRURAL está atendendo pessimamente, sobretudo porque os recursos captados da economia rural não são aplicados na sua verdadeira finalidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Henrique Santillo — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo para encaminhar a votação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Leio a Mensagem nº 196/81, em que Sua Excelência o Senhor Presidente da República solicita desta Casa autorização para que o Estado de Minas Gerais contrate operação de crédito no valor 445 milhões, 179 mil, 253 cruzeiros, junto à Caixa Econômica Federal, destinando esses recursos à construção, ampliação e reforma da rede física de atendimento da FEBEM.

Trata-se, a meu juízo, Sr. Presidente, de mais uma medida paliativa e mistificadora como tantas que se vêem. Mistificadora, porque são medidas que se recusam a adentrar no âmago do problema.

Estou certo, Sr. Presidente, de que todos estamos de acordo quanto ao diagnóstico do quadro gravíssimo da situação do menor abandonado e carente neste País. Quanto ao diagnóstico, tenho impressão de que não há dúvida: estamos todos de acordo. O quadro é gravíssimo, são quase 20 milhões de menores abandonados e carentes, marginalizados social, econômica, cultural, moral política e religiosamente.

E, a meu ver, o sintoma mais dramático da situação em que vive a sociedade brasileira é este: a situação do menor abandonado e carente neste País.

O grande problema é quanto à terapêutica, é de se saber se FUNABEM, se FEBEM, deste ou daquele Estado está aí para resolver o problema. Não é verdade. Não é verdade, e a imprensa, diariamente, cotidianamente, estampa, quando não na primeira página, mas nas páginas internas dos jornais, no vídeo da televisão, através das várias freqüências das emissoras de rádio, que o quadro é dramático, cada dia mais dramático. FUNABEM, fundações estaduais do bem estar do menor, tanto quanto o antigo SAM continuam sendo indústria da delinquência juvenil neste País.

Padecemos, em primeiro lugar, da falta de formação de quadros que pudessem atender ao menor abandonado e carente. Não os temos neste País. A escassez é também dramática nesse setor. Os recursos, quando existem, são aplicados improvisadamente, por pessoas incapazes, com raras e honrosas exceções. Ainda penso eu, a meu juízo, ainda que aplicados conscientemente, ainda que aplicados por pessoas capazes, mas de modo equivocado, como o Estado, neste País, encara o problema, ainda assim, não seria solução. Porque a solução não está no assistencialismo e no paternalismo com que as elites brasileiras pretendem continuar visualizando o problema das massas marginalizadas neste País. Porque a solução está em se formar uma sociedade justa submetida a estruturas econômico-sociais, justas! É aí que estará a solução deste problema!

Portanto, Sr. Presidente, nestas breves palavras, deixo consignado o meu voto contrário, porque este, tanto quanto os empréstimos aos Estados e aos Municípios brasileiros, são medidas que encobrem apenas a questão verda-

deira, o âmago do problema, a intimidade na questão e evitam ou sobretudo amortecem a necessidade da luta da sociedade para promover estruturas justas que dêem condições a todos de trabalho, em que haja uma distribuição justa das rendas nacionais e da riqueza do País; que permita a todos os filhos nossos, negros, índios, brancos, cafuzos, mamelucos ou mulados, se congregarem na festa da democracia, da democracia em sentido amplo, no sentido irrestrito da palavra que engloba, não apenas a democracia formal, político-institucional, mas que, sobretudo, se adenda para a democracia verdadeira do social, do econômico, do cultural. Enquanto esta sociedade e o Estado que pretende governá-la, estiverem visualizando este problema da forma assistencialista e paternalista como continua, pois que aplicam bilhões, bilhões e bilhões de recursos e o problema continuará dramático, continuará insolúvel e a questão continuará sendo encaminhada para a senda da delinquência juvenil, consequência das estruturas carcomidas, apodrecidas, mas, sobretudo, injustas dessa sociedade!

Responsabilidade nos cabe, membros da elite política deste País, nos cabe uma responsabilidade grave, a de tentar procurar discutir esses problemas nesta Casa, nas Comissões técnicas, nas CPIs, lá na Câmara dos Deputados, também, em suas comissões, como ele deve, realmente, ser discutido.

São milhões de brasileiros, menores, sem escolas. Sim. Por que estão sem escolas esses milhões de brasileiros? Porque a sociedade é que é injusta, é porque há uma sociedade que oprime, porque há uma sociedade que é dividida em castas e que, por minoria, há castas extremamente privilegiadas e há uma maioria oprimida, que não consegue usufruir das benesses do desenvolvimento econômico. É esta a questão? Meu voto, portanto, Sr. Presidente, é contrário. Que me desculpem todos os meus companheiros que aqui o encaminharam favoravelmente. Meu voto será contrário. Não colaborarei nesta Casa com nenhuma medida paliativa, mistificadora, e que leve a uma compreensão equivocada dos graves e dramáticos problemas vividos por este País. (*Muito bem! Palmas.*)

O Sr. Gilvan Rocha — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Com a palavra o nobre Senador Gilvan Rocha para encaminhar a votação.

O SR. GILVAN ROCHA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nossa sessão de hoje é mais um demonstrativo do posicionamento das Oposições brasileiras nesta Casa. Posicionamento que já é, de resto, conhecido em todo País, e que tem fundamentalmente duas diretrizes: A primeira, é uma diretriz que eu diria de filosofia, quando nos rebelamos aqui, contra esta forma de ajuda que se faz a Estados e municípios, uma forma paternalista, muito do agrado de um Governo autoritário, Governo que não conhece seu país, que não conhece seus problemas e que recebe informações tortuosas, através de o Serviço Nacional de Informações. Esse posicionamento filosófico é muito coerente com a nossa posição e com o nosso programa. Sempre protestamos contra essa Federação, que só existe nos papéis, porque sabemos, Sr. Presidente, que a célula inicial do País é o município, município que é quem conhece os seus próprios problemas e, portanto, quem pode apontar as suas soluções. A centralização do Governo, fruto do Movimento de 1964 é, na nossa opinião, por isso mesmo, antinacional, antibrasil porque centraliza demais e, pior do que isso, desinforma-se a medida em que vêm os problemas nacionais com óculos cor-de-rosa como os do Ministro Delfim Netto, o qual não tendo nenhum compromisso com este País pinta o quadro do seu agrado, para justificar a sua traumática passagem pelo Ministério do Planejamento.

Por outro lado, o posicionamento das Oposições em face da obstrução conhecida em todo o País, é também um ponto de vista de filosofia democrática. Atravessamos, Sr. Presidente, todo esse período entremeado de aberturas e fechamentos seguidos, sítios e diástoles do Ministro Golbery do Couto e Silva de uma maneira quase total, encostados na parede pela prepotência, pelo rigorismo, pelo autoritarismo do Governo central. A obstrução, então, para as Oposições brasileiras é um salva-vidas, é uma maneira de manter aceita a nossa chama, é uma maneira de empunhar as únicas armas que possuímos — que são o microfone e a palavra — no sentido de que não se perca totalmente no País, a esperança que já se vem perdendo gradativamente.

Agora mesmo, Sr. Presidente, as Oposições brasileiras quando entendendo a profundidade, o golpe branco que o Senhor Presidente da República desfechou ao País depois de dizer que estenderia a mão, mão que ele recolheu para trazer-nos de presente de Natal o famigerado pacote, agora mesmo, dentro desse espírito de sobrevivência política, reacendendo a chama que é a única esperança e é a única coisa visível nesta escuridão deste País, as Oposições

tencionam em parte se unir, nós recebemos recados diretos do Senhor Presidente da República. Eu não diria direto, porque o Senhor Presidente da República nos mandou, ontem, uma indireta. Aliás é mais um demonstrativo de que Sua Excelência gosta muito das indiretas e nos mandou uma indireta, indireta que nós já estamos acostumados, cercados de ameaças! Ele mesmo desfazendo a lei que existe sob a sua proteção e sob a sua égide — é uma lei que permite a incorporação de um partido por outro. Sua Excelência amante das indiretas nos mandou mais uma que nós devolvemos, com respeito, mas com redobrada altivez. O Senhor Presidente da República não tem o menor direito de se imiscuir na economia interna dos partidos de Oposição que continuam a trabalhar dentro do texto da lei.

Por este motivo, Sr. Presidente, o motivo de coerência democrática, o motivo de filosofia do entendimento do problema econômico é que as Oposições brasileiras vêm se insurgindo contra essa indiscriminação de empréstimos internos. Mas ao tempo que se insurge tal demonstrativo e que malgrado, do próprio Presidente da República, temos demonstrado que não fazemos oposição ao País. Fazemos oposição a um Governo desastrado, incompetente, que trouxe a esta riquíssima nação a sua maior crise econômica e social, desde que as caravelas de Pedro Álvares Cabral aportaram na Bahia. E não há nenhum exagero em culpar o Governo por isso, Sr. Presidente, porque, se considerarmos, por uma eliminação aritmética, que este é um país privilegiado na sua geografia social, que este é um país privilegiado pelo seu potencial de riqueza, que este é um país privilegiado pela sua unidade racial, linguística e por sua situação econômica no mundo, evidentemente que não sendo o País, não sendo o povo, é claro que a culpa é de quem dirige o País.

Este Governo que levou o País para a sua maior crise por absoluta incompetência, fruto comum àqueles todos governos que se encapuzam, cobrem-se de cortinas e não vislumbram a realidade nacional.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, estamos muito à vontade para dizer, num demonstrativo mais que evidente, que a Oposição não faz oposição ao País, que votaremos a favor desse empréstimo; o empréstimo a Minas Gerais, empréstimo a um Estado que, no dizer do Senador Itamar Franco, está completamente endividado, mas que S. Ex^e, mesmo reconhecendo isto e dizendo do seu espírito público, votará a favor desse empréstimo, com aquela ressalva, que não é dele, mas é de todos nós, que esses empréstimos correspondem a colocar recursos num saco sem fundo. Porque todos sabemos que o problema do menor abandonado do País não vai se resolver emprestando dinheiro, é um problema de filosofia assistencial é um problema de filosofia educacional, é um problema básico, é um problema de nutrição, de alimentação, que envergonha um País como o nosso, que importa alimentos de primeira necessidade.

Nós estaremos, então, Sr. Presidente, votando a favor desses recursos, não sem dizer do nosso convencimento de que isso é um pequeno curativo numa ferida muito grave, quando nós sabemos que o maior, o mais fundamental, o mais profundo problema desta Nação é o problema da assistência às gerações que nos irão suceder. Não preciso nem relembrar, Sr. Presidente, das iniquas e vergonhosas taxas de mortalidade infantil neste País, não preciso nem voltar a lembrar, Sr. Presidente, de que se passa fome na terra de Canaã, não preciso nem lembrar, Srs. Senadores, de que no Nordeste ainda se morre de fome no País que possui duas safras agrícolas anuais e que possui a maior área agricultável do planeta. É preciso que não se receba essa votação favorável da Oposição a esse empréstimo como uma retirada, uma revisão da nossa ideologia. Continuamos contra por dois motivos: pela filosofia tributária e porque temos que continuar contra, para que continuemos com esses microfones, que são os respiradouros da Pátria, os microfones do lado direito do Senado Federal, das Oposições brasileiras, para que, através deles, até onde for possível, nós continuemos a dizer que soluções como essas são soluções simplistas, sem profundidade, que desservem o Brasil, que não resolvem o problema, e porque não resolvem o problema não servem o País, porque são fruto de um Governo que não entende de Brasil, não entende de Brasil porque desconhece o seu povo, e tanto desconhece o seu povo não confia nele. Então, não confia nele e só se mantém no poder através de pacotes, pacotinhos e pacotões.

As Oposições brasileiras continuam cumprindo o seu dever, Sr. Presidente, apenas lamentando que um fato que significa um ato patriótico, um ato de consciência, um ato de emergência que é a votação desses recursos para menores carenciais em Minas Gerais, seja respondido com uma agressão absolutamente sem sentido do Senhor Presidente da República, ontem, numa solenidade militar, onde, com o dedo em riste, aponta os caminhos que as Oposições brasileiras devem tomar, como se as Oposições brasileiras não fossem constituídas de homens serenos, de homens com convicções profundas, de homens sem medo. Porque com medo nunca se construiu país algum, e não vai ser com medo que nós vamos resolver os problemas nacionais.

Estaremos aqui presentes, votando de acordo com as circunstâncias dos projetos, mas dentro daquela teorização geral de que empréstimos, apesar de serem a filosofia desenvolvimentista do País, não servem à Nação, não servem ao Senado Federal, não servem ao Congresso, e, principalmente, não servem às gerações que vão nos substituir. (*Muito bem!*)

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, primeiramente, baseado no art. 16, item VIII, alínea a do Regimento Interno, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma reclamação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma reclamação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, requeiro à Mesa que seja levantada a sessão pelo prazo de 5 minutos, a fim de que se designe uma Comissão, integrada por participantes da Mesa, para verificar as obras, as grandes obras que estão impedindo as galerias de serem ocupadas por populares, obras, Sr. Presidente, que fui ver em companhia do ilustre Senador Lázaro Barboza e que eu, com um martelo e seis pregos, recomponho toda a casca que tiraram do Senado, ali na boca daquela reentrância — sem ônus nenhum para o Senado. Aliás, o Senado tem uma preocupação muito grande com a economia — não gasta dinheiro. Então, com seis pregos, na sessão da tarde — eu trarei da minha casa um martelo e seis pregos e vou restaurar as obras do Senado. Não vai haver risco de vida para ninguém. Corto o meu pescoço se alguém tropeçar ou se alguém se machucar. Se alguém ferir a ponta do dedo, faço aquilo que o PDS quer: corroto o meu pescoço — trago a navalha e corroto o meu pescoço aqui. Com seis pregos e um martelo, vou recompor o Senado.

Sr. Presidente, a Oposição foi empulhada. Mas, como tudo já se passou e todos os crimes que iam ser perpetrados foram perpetrados ou iam ser perpetrados... Ninguém assistiu, o povo está de fora. Mas, Sr. Presidente, todos esses atos de violência têm um troco, têm uma resposta e uma contrapartida.

Então, Sr. Presidente, eu pediria que por 5 minutos, e eu estou falando em nome da Oposição, por delegação do Líder, uma Comissão, integrada por dois membros da Mesa, da Oposição, e toda a bancada do PDS, só dois da Oposição e toda a bancada do PDS, verifique as obras lá, por 5 minutos apenas.

É o requerimento que eu faço, antes de encaminhar a votação do projeto que nós estamos discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex^e já encerrou?

O Sr. Dirceu Cardoso — Já encerrei há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Infelizmente, a Mesa não poderá atender V. Ex^e porque estamos em fase de votação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, seria possível, depois da votação, compor-se a Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Depois da votação, a Mesa decidirá se poderá ou não suspender os trabalhos.

O Sr. Dirceu Cardoso — Está certo, está muito bem! Ou, então, depois da sessão pode, ou então logo mais à tarde pode, uma hora pode. Mas logo mais eu vou consertar, eu peço licença a V. Ex^e, para que não seja preso, com um martelo e seis pregos, está avisada a Mesa, eu vou consertar ali o pano, o pano que tiraram da face do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex^e terá que entrar em entendimento com o Sr. 1º-Secretário da Casa, o nobre Senador Cunha Lima, que é o responsável pelas obras.

V. Ex^e tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há dias, esteve aqui no Senado Federal o Presidente da FEBEM de Minas Gerais, para solicitar os préstimos da Bancada da Oposição para o projeto que ora discutimos, a fim de liberar os fundos de que a FEBEM necessita para atender os seus serviços.

O Diretor da FEBEM de Minas Gerais, Dr. Henrique Campos, também uma vítima da paralisia infantil na sua infância, veio aqui sobre duas moletas — um homem ativo, inteligente e vivo, que me emocionou quando pediu a liberação desses recursos, em nome de cinqüenta mil menores que a FEBEM trata, assiste e agasalha em todo o Estado de Minas Gerais. Portanto, são cinqüenta mil menores abandonados, verdadeiros farrapos humanos que foram recolhidos em subúrbios, em lares abandonados, em famílias desfeitas, em todo o território de Minas Gerais.

Vejo que o apelo será atendido pelos dois partidos que se propõem a votar, favoravelmente à liberação desses recursos.

A presença do Dr. Campos, aqui no plenário, nos falando e nos exortando, faz com que tenhamos na hora de votar, a lembrança de que 50 mil nenhôres precisam desses recursos.

Vou, Sr. Presidente, discutir o projeto como cidadão e como Senador; como cidadão eu aprovo, como Senador voto contra. Como cidadão, não posso negar o apoio a essa campanha benemérita e grândiloqua que cobre o Estado de Minas Gerais, assistindo menores que a estas horas, Srs. Senadores, devem estar fazendo a sua refeição ligeira, em todos os asilos, em todos os abrigos da FEBEM do Estado de Minas Gerais. Portanto, eu tenho que conciliar o meu coração de cidadão com os meus deveres de Senador.

Não luto aqui apenas por ser contra o empréstimo — tenho um pensamento mais à frente — luto contra a liberação de todos os recursos, na hora em que outros menores abandonados estão lutando nas portas de residências, sem pão, sem dinheiro e sem recursos, pelo sagrado pão de cada dia.

Todo o dinheiro que nós liberamos aqui pesa contra as classes menos favorecidas. O Senado, hoje, vai liberar os recursos para o Estado de Minas que bate à nossa porta, trazendo à frente, como seu padrinho, a FEBEM, o Presidente da FEBEM, Dr. Henrique Campos, como escudo protetor deste pedido que mereceu apoio de todos aqueles que falaram antes de mim.

Pois bem, a liberação desses recursos joga dinheiro e tem uma carga inflacionária contra outros menores que não estão recolhidos, filhos de 20 milhôes de famílias de brasileiros que não têm recursos e não terão amanhã ou depois, porque o Senado está jogando dinheiro em circulação.

Ontem, ouvimos, aqui as teorias sobre a inflação, novas teorias refutando todas aquelas autoridades financeiras deste País, que dizem que o nosso inimigo, agora, é a inflação.

Portanto, Sr. Presidente, acho que devo votar contra o pedido de Minas Gerais e da FEBEM; os meus deveres e a minha luta contra todos os empréstimos me impedem de votar a favor. Gostaria de estar livre para votar a favor, mas sou um homem sujeito, e ninguém é mais escravo do que um homem de princípios.

Hoje eu li no jornal *Diário da Manhã*, de Goiânia, o seguinte suelto:

“Nesta época do ano, pobre se reúne, arranja uns badulaques, violas, tambores, enfeites e sai por aí dizendo que é folia de reis. Isto porque ele não sabe da verdadeira folia de reis que o Governo está fazendo com o seu dinheiro, estimulado pelo Senado que libera esses recursos e esses dinheiros que aumentam o meio circulante, aumentam os meios de pagamento e inflacionam a inflação, sopram a inflação, engorgitam a inflação, incham a inflação.”

Ouvi os teóricos do lado de lá, citando autoridades de Minas Gerais, autoridades do Paquistão, de Londres, da Tanzânia, da Transilvânia, da Conchinchina, da Nicarágua e da Noruega.

A inflação no Brasil, ainda vizinha de 100%, se está vizinha, Srs. Senadores, foi porque o Senado não abriu as comportas dos trezentos e vinte e seis pedidos de empréstimos que estão aqui. Se tivéssemos aberto estas comportas, desde o princípio do segundo semestre, teríamos jogado mais de 300 bilhões em circulação. Mas isto não é inflacionário, só é inflacionário aquilo que eles querem que seja inflacionário...

Tenho aqui um ofício, mas só vou ler na sessão da tarde ou nas outras sessões que vêm por aí, ofício do Ministério da Fazenda respondendo à minha consulta sobre a inflação. Com ele vamos responder aos novos teóricos que estão aqui na Casa dos quais o Ministério do Planejamento está perdendo a colaboração — deviam ser convocados para ser subministros ou mesmo Ministro da Fazenda, ou mesmo Ministro do Planejamento, essas novas autoridades que dizem “nós podemos lançar todo o dinheiro em circulação que não há um reflexo na carga inflacionária que o País comporta.”

Srs. Senadores, todo o dinheiro, só este ano, representa quase 3 mil cruzeiros por brasileiro. Trago os dados e vou exibi-los mais tarde. Trago também aqui o retrato do nascimento, na Maternidade de Taguatinga, de 4 nascituros, de 4 crianças que nasceram, quadrigêmeos, cujo pai já está devendo — é a carga inflacionária que recebeu — cerca de 10 mil cruzeiros por terem nascido 4 filhos em sua casa. Já está devendo. Já é um devedor.

Por quê? Porque o Senado está liberando recursos que vão recair sobre cada brasileiro, com uma carga de quase 3 mil cruzeiros por brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Solicito a V. Ex^a encerre seu pronunciamento, pois o seu tempo já está esgotado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quantos minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Dez minutos. V. Ex^a já está com 12.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Vou encerrar já, Sr. Presidente. Vamos discutir outros empréstimos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como cidadão sou favorável à FEBEM. Como homem de princípios, escravo a eles, vou votar contra os empréstimos de municípios do meu Estado, vou votar contra empréstimos de municípios do Espírito Santo, vou votar contra empréstimos em que municípios do meu Estado estão interessados. Vou mostrar que sou homem de princípio, e escravo deles, e não do seu coração.

Portanto, como existe número na Casa e como as Oposições, todas, vão votar a favor, até do meu procedimento não vou abrir mão. Vou requerer verificação, para que todos saibam que houve um só que votou contra, que fui eu.

Antes só com a minha consciência do que, às vezes, mal acompanhado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Em votação o projeto.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na minha modesta atividade parlamentar no Rio Grande do Sul, quer como vereador quer como deputado, tive sempre uma preocupação muito grande com o problema do menor. Uma série de projetos e uma série de iniciativas, inclusive na época em que tributos eram possíveis, apresentei e consegui a sua aprovação, destinados exatamente ao problema do menor.

Chamaria a atenção para um detalhe que me parece essencial, mudança que, por determinação nacional, se fez com relação ao problema do menor no Brasil inteiro.

Durante muito tempo, o Estado tinha um órgão encarregado de resolver o problema do menor, um órgão que era uma autarquia, que tinha o seu orçamento diretamente ligado ao orçamento estadual. Tinha a responsabilidade pelo problema do menor. De acordo com a lei, de acordo com a Constituição, de acordo com as normas, o problema do menor era um problema do Estado. O Estado é que tinha de se responsabilizar, o Estado é que tinha que tentar buscar as verbas, o Estado é que tinha que tentar as fórmulas para buscar o equacionamento do problema do menor.

Eis senão quando se aprovou, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul — e verifiquei, a posteriori, que fora uma decisão adotada em todos os Estados — a criação de uma Fundação, a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor. E o Estado lavou as suas mãos. A essa Fundação ficou a responsabilidade do problema do menor.

O Estado, é verdade, dá a dotação e o Estado mantém essa Fundação, mas o Estado, na responsabilidade que tinha, na responsabilidade que adotava, no sentido de equacionar o problema do menor, o Estado passou, pura e simplesmente, a lavar as mãos.

O Estado dota a Fundação de determinada verba. Com essa verba, a Fundação faz o que pode e o que não pode. Azar da Fundação.

Tentei, na Assembléia do Rio Grande do Sul, na hora em que se criou a Fundação do Bem-Estar do Menor, determinar a obrigatoriedade do Estado colocar uma verba, com o aumento proporcional ao aumento da inflação anual, mais um percentual constante ao aumento do problema do menor, para responsabilizar o Estado, no sentido de que ele não criasse a Fundação e lavasse as suas mãos.

Infelizmente, apesar de a lei ter sido aprovada e da responsabilidade existir, não há como provar, não há como buscar o cumprimento da lei, e a Fundação recebe do governo as verbas que o Governo bem entende.

Então, parece-me, Sr. Presidente, que votar este projeto não é o mais importante. O mais importante é que, em meio às verbas orçamentárias de um Estado, ele tenha que recorrer a empréstimos, para que a Fundação possa funcionar.

Reparem os nobres Senadores, que, por mais mal que possa ir o Estado de Minas Gerais financeiramente, parece-me que, dentro das suas verbas, o problema do menor prioridade deveria ter. Verbas, auxílios e empréstimos poderiam solicitar para uma série de obras e para uma série de iniciativas.

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON — Este projeto está a demonstrar, clara e precisamente, como o Governo lavou as mãos no problema do menor. Hoje, o problema do menor não é um problema do Governo de Minas Gerais, como não é um problema do Governo do Rio Grande do Sul, mas é o problema de uma Fundação, que, de acordo com as verbas que tem, dá ou não o apoio necessário ao problema do menor.

Sr. Presidente, parece-me que nós, Senadores da República — e digo nós, a começar por mim —, vivendo aqui em Brasília, que mais parece a Capital de um país superdesenvolvido,...

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON — Nós, andando pelos corredores deste Congresso que tem tudo para ser um Poder, e, um dia deverá sê-lo, porque as condições materiais ele já as tem, só não tem o poder de decidir, me parece que nós, muitas vezes, nos despreocupamos, muitas vezes terminamos ficando frios na nossa maneira de analisar, não sentindo e não vivendo o problema da dramaticidade da realidade deste País.

E dentro do drama de um país que tem dentro de si dois países; uma minoria, de classe média e classe rica, que não chega a 20, 25%, para a qual o Governo governa, televisão, produção de supérfluos, vantagens e regalias; e uma imensa maioria, que é outra nação, de pobres, de miseráveis e desajustados, que vivem à margem, numa triste realidade deste País e para os quais, muitas vezes, nem nós temos uma palavra com a força e com o vigor e uma atuação com a importância e com o destaque que seriam necessários. E, dentro desses 80 milhões, há uma parcela fantástica de menores, que vivem no abandono e no esquecimento, pais desempregados, ou pais que ganham um ou meio salário mínimo, milhões de crianças que escola não têm, que vestuário não têm, que remédio não têm, que casa não têm, que condições de vida futura não têm. E, no entanto, não vemos e não sentimos, por parte de todos nós, a importância e o significado desta realidade.

Quando vejo o Governo, para um Estado como Minas Gerais, o segundo em população do País, pedir a importância de 445 milhões para o problema do menor, eu me pergunto qual é a verba da FUNABEM e o que pode o Governo fazer com essa verba,...

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON — ... a fim de atender a pelo menos um milhão e meio de menores abandonados que existem em Minas Gerais?

O Sr. Dirceu Cardoso — Muito bem!

O SR. PEDRO SIMON — Na verdade, o que o Governo faz é pinçar em meio a milhões que vivem na miséria, meia dúzia, centenas, aos quais ele dá algum amparo e dá algum apoio. Mas, o problema real, o problema objetivo, o problema concreto, o problema dos milhões que nascem sem horizonte e nascem sem futuro, não há FUNABEM (*Muito bem!*) e não há ninguém que tenha a mínima preocupação em resolver.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Solicito a V. Ex^º que encerre, nobre Senador, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON — Já encerro, Sr. Presidente.

O Governo já criou, no passado, até o Ministério da Propaganda. E, tenho certeza, aquilo que o Governo gasta em publicidade, através de seus órgãos, é, pelo menos, dez vezes maior do que o que o Governo gasta para resolver o problema do menor neste País. Isso equaciona a realidade de um Governo despreocupado com a realidade social que estamos vivendo. (*O Sr. Presidente faz soar as campainhas.*)

Parece que o assunto não lhe agrada, Sr. Presidente, e encerro. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não se trata disso. É o Regimento, nobre Senador Pedro Simon. V. Ex^º pode ter certeza de que se o Regimento permitisse, nós ouviríamos, com todo agrado, V. Ex^º falar por mais tempo.

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para encaminhar a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao chegar a esta Casa, na Legislatura iniciada em 1975, trouxe, sucessivamente a debate, neste plenário, e em suas Comissões técnicas, a questão relacionada com a fiscalização do Executivo e dos órgãos integrantes da administração indireta.

Recordo-me, Sr. Presidente, de que naquele ano, depois de fluir razoável prazo de promulgação da Carta Magna, ainda se tentava regulamentar os arts. 70 e seguintes da Lei Maior do País, a fim de oferecer eficácia a um dispositivo que, utilizado corretamente, muito poderia valorizar o trabalho parlamentar. Mas, somente em julho de 1975 é que aquela norma pertinente à fiscalização financeira e orçamentária pôde ser regulamentada através da Lei

nº 6.223, infelizmente inaplicada, em termos de eficiência e de rentabilidade, para prestigiar a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Mas, reconhecendo que a regulamentação dos arts. 70 e seguintes representou um passo significativo para assegurar ao Congresso Nacional a utilização da sua prerrogativa fiscalizadora, logo em seguida, iniciamos um trabalho beneditino, persistente, obstinado, com o objetivo de, também, oferecer eficácia ao art. 45 da Lei Fundamental do País, exatamente o que se relaciona com a fiscalização dos atos do Poder Executivo — sobre o seu aspecto de legalidade — e órgãos componentes da administração indireta.

Após três anos de tramitação de um projeto de lei que recebeu a apreciação formal da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças, conseguimos, em 1980, numa manifestação memorável para o Congresso Nacional, a aprovação, pela unanimidade da Casa, de uma proposição que, a seguir, encaminhada à outra Casa do Congresso, somente nos últimos instantes da sessão legislativa ordinária de 1981 é que teve um pronunciamento conclusivo, por parte da totalidade da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas incumbida regimentalmente de decidir sobre o mérito da matéria.

Relator da proposição o nobre Deputado Adhemar de Barros Filho, S. Ex^º, num parecer de várias laudas, reconheceu aquele esforço desenvolvido pelo Senado da República e, com apoio de todos os seus pares naquele órgão técnico, permitiu que aquela matéria fosse encaminhada para uma próxima deliberação por parte da Câmara dos Deputados.

Como, lamentavelmente, o Senhor Presidente da República não fez inserir, na mensagem de convocação do Congresso, aquele projeto, ele aguardará ainda, Srs. Senadores, a oportunidade da Sessão Legislativa de 1982, quando se espera que tenha termo a sua tramitação tramitação que se iniciou, aliás, no Senado da República e que terá o seu instante decisivo quando o Chefe da Nação receber o autógrafo enviado pela Câmara e vier a sancioná-lo abrindo perspectivas para que o Congresso Nacional utilize uma prerrogativa de indiscutível relevância para o cumprimento dos seus encargos primordiais. (*Muito bem!*)

Mas, Sr. Presidente, verá V. Ex^º, na sequência deste pronunciamento, que há uma conexão de encargos entre a prerrogativa de fiscalização do Congresso e a competência que é deferida ao Senado Federal, para conceder empréstimos a Estados e Municípios e, já agora, por via indireta, a órgãos integrantes das administrações municipal e estadual.

Hoje, esta Casa discute uma solicitação do Governo de Minas Gerais para beneficiar, diretamente, a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor com um empréstimo a ser concedido com recursos do FAS num montante de 400 milhões de cruzeiros.

Vê-se, assim, Sr. Presidente, a exemplo do que ocorreu com o Estado de Goiás, que pleiteou, há poucos dias, pleiteou um empréstimo para a Escola de Educação Física daquele Estado, já agora é Minas Gerais que, descentralizando o comprometimento com essa dívida que será assumida perante a Caixa Econômica Federal, atribui à Fundação do Bem Estar do Menor também a competência para contrair empréstimos e, consequentemente, ampliar a capacidade de endividamento do Estado, já que é oferecido em garantia o Imposto sobre Circulação de Mercadorias, através das cotas recebidas pelo erário estadual de Minas Gerais.

Então, V. Ex^º, Sr. Presidente, chegará à fácil constatação de que é imprescindível aparelhar-se o Poder Legislativo em todos os níveis, a nível de Congresso Nacional, a nível de Assembléia Legislativa, a nível de Câmara Municipal, para que nesta hipertrofia do Poder Executivo, com seu desdobramento em autarquias, em sociedades de economia mista e empresas públicas e fundações, não se mantenha ao arrepio de uma severa fiscalização quanto à aplicação desses recursos com os quais nos tornamos solidários na concessão das autorizações, como no caso de Minas Gerais.

Direi a V. Ex^º e à Casa que, certa vez, a Comissão de Finanças do Senado Federal, pretendendo realizar um trabalho de natureza pedagógica junto aos órgãos postulantes de empréstimos, deslocou-se ao Estado de São Paulo, a convite do então prefeito de sua Capital, que pleiteara um empréstimo de trezentos milhões de dólares para realização de obras de urbanização ao longo de um trecho beneficiado pelo metrô paulistano.

Pois bem, Sr. Presidente, quando chegávamos à capital de São Paulo, a nossa comissão, integrada pelas suas figuras mais preeminentes, recebia interpelação de uma jornalista da televisão local, que, com aquela acuidade de um profissional experimentado, indagava ao Presidente da Comissão, salvo engano o eminentíssimo colega Senador Cunha Lima, se nós ali estávamos para exercer uma prerrogativa de fiscalização para sabermos se efetivamente a prefeitura paulistana estava aplicando de maneira correta os trezentos milhões de dólares concedidos pelo Senado da República.

E somos obrigados a prestar àquela jornalista a informação de que o nosso objetivo era outro, porque constituiria infringência à autonomia do município se nós procurássemos verificar a aplicação dos recursos que o Senado concedera porque essa competência é conferida legalmente ao Tribunal de Contas de São Paulo e à Câmara Municipal daquela cidade.

Vemos, Sr. Presidente, que, neste caso, é uma fundação, órgão integrante da administração indireta, que postula a concessão de empréstimos através de solicitação do próprio Governo de Minas Gerais.

Quem vai fiscalizar esse dinheiro, esse dinheiro que vamos, conscientemente, conceder para uma programação de assistência e menores? A Assembléia Legislativa de Minas Gerais já dispõe de um instrumento legal adequado que lhe permita cumprir à risca o encargo constitucional de fiscalização? Respondo que não, Sr. Presidente, porque nem o Congresso Nacional, nem o Senado da República, nem a Câmara dos Deputados, nenhuma das Casas do Parlamento brasileiro até hoje quis cumprir à risca este preceito constitucional, que valeria muito para prestigiar o Congresso e representaria um esforço permanente para a defesa do interesse público.

E, no momento em que se discute essa proposição, nós não poderíamos desperdiçar o ensejo sem procedermos a essas colocações, que objetivam sensibilizar o Poder Legislativo, já o Congresso, já as Assembléias e as Câmaras Municipais, para que atentem fundamentalmente para o cumprimento preciso, exato dessa prerrogativa em torno da qual tenho feito tantos pronunciamentos, sempre com o estimulante apoio e a confortadora solidariedade dos nossos eminentes pares. (*Muito bem!*)

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale para encaminhar a votação.

O SR. MENDES CANALE (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ouvimos, ainda há pouco, o Líder da nossa Bancada, dando orientação aos seus liderados de que o nosso Partido e a nossa Bancada são favoráveis à concessão do empréstimo pretendido pelo Governo de Minas Gerais, na importância de 445 milhões 169 mil e 253 cruzeiros, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio do Desenvolvimento Social — o FAS — destinado à construção, ampliação e reforma da rede física de atendimento da FEBEM e aquisição de equipamentos para todas as unidades operacionais daquele Estado.

Sr. Presidente, talvez não mais fosse preciso que um liderado da Bancada do Partido Popular aqui viesse trazer o seu depoimento, juntar as suas considerações às várias já expandidas a respeito do problema do menor, em enfoques dos mais interessantes e importantes para a Nação e para esta Casa, porque é, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o problema que preocupa a todos os governantes e que deveria, por certo, preocupar ainda mais o Poder Central.

Mas ao que temos assistido, Sr. Presidente, é exatamente o contrário: é o completo abandono em que se encontra o menor em nosso País.

Lutamos, Sr. Presidente, porque, sensíveis ao problema, quando à frente da Prefeitura Municipal do nosso Município de Campo Grande, nós criamos um serviço de orientação do menor. Não obstante Campo Grande ser uma cidade com uma população pequena frente a outras cidades brasileiras, nós já víamos surgir o problema relacionado com o menor. E pudemos assim, Sr. Presidente, desenvolver um grande trabalho, trabalho esse que sensibilizou a opinião pública da minha cidade, contando sempre com a colaboração dos municípios campo-grandenses ao lado daquele trabalho que a nossa Secretaria de Promoção Social desenvolvia no campo de assistência ao menor.

E, Sr. Presidente, com as atenções voltadas para o menor, nós procurávamos assim manter contatos e entendimentos com outros setores especializados, também relacionados com o problema do menor. E fomos buscar exatamente, através de entendimentos com uma pessoa que teve sempre a sua vida e as suas vidas voltadas para o problema do menor, um mato-grossense ilustre, que no Rio de Janeiro procurou sempre, dada a sua inteligência, a sua capacidade de trabalho em favor da solução do problema do menor.

Refiro-me, Sr. Presidente, à figura do mato-grossense Elpídio dos Reis. Além da figura de um grande humanista, é um homem que tem as suas vidas voltadas para as letras, um poeta que honra Mato Grosso, mas que nos honra muito mais pelo trabalho que tem desenvolvido no campo da assistência ao menor. Quando conversávamos com Elpídio dos Reis, ele nos dava um quadro diferente, daquela situação em que vivia o menor antigamente, sujeito à legislação que o SAM impunha e que eles procuraram transformar, depois, na FUNABEM. Ele nos informava, para tristeza nossa, Sr. Presidente, o que se verificava no plano nacional, dizendo do trabalho que eles desenvolviam

no Rio de Janeiro. Disse que, certa vez, levando uma autoridade para visitar o centro onde se encontravam os menores abrigados, ficou a autoridade muito bem impressionada com o que ali assistira. A assistência dada a vinte mil menores abrigados naquele centro correspondia, sem dúvida, ao que a esperança poderia nos levar quanto ao atendimento a todos aqueles necessitados, menores desamparados e necessitados da atenção do Poder Público. Frente aos elogios recebidos por aquela autoridade pela forma por que desenvolvia os trabalhos daquela fundação, se de um lado, como ele disse, estava satisfeita pelos elogios feitos, por outro lado sentia o fato de que apenas podia favorecer a 20 mil crianças desamparadas, muito pouco frente ao número enorme que assusta todo o Brasil, não só no Rio de Janeiro como em São Paulo. Isto, como citei no início das minhas palavras, se constituía já preocupação de uma prefeitura que, naquele tempo, deparava com uma população de perto de 200 mil habitantes.

Sr. Presidente, naquela nossa Campo Grande as atenções sempre foram voltadas para o menor, não só na área municipal, por nós desenvolvido o trabalho, mas por um trabalho anteriormente exercido, já em decadência, já quase que inexistente, levado a efeito pela sociedade Miguel Couto dos Amigos e Estudantes. Aproveito a oportunidade para homenagear uma mato-grossense dedicada ao serviço de assistência ao menor, desconhecida, naturalmente, aqui dos senhores, mas tão querida de todo o Mato Grosso, que é a Srª Oliva Enciso. (*Muito bem!*) Rendo esta homenagem, Sr. Presidente, sensível assim ao problema do menor, que toca todos nós, que preocupa a todos os governantes e todos os legisladores, porque sentimos que vai crescendo o número de menores desamparados, originários de tantas fontes, de tantas situações aqui já enfocadas. Acato a advertência de V. Exª, Sr. Presidente, de que está fendo o meu tempo. Não vou continuar no exame deste assunto, mas os colegas Senadores que me antecederam, encaminhando esta votação, chamaram a atenção do país para este problema que se agrava. Portanto, nesta hora em que Minas Gerais vem bater às portas do Senado Federal, para que seja autorizado a contrair empréstimo dessa natureza, como disse o nosso ilustre Líder Evelásio Vieira, não pode faltar o apoio do Partido Popular. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vimos à tribuna com o objetivo de trazer uma palavra de apoio ao projeto que ora está a nível de votação no Senado Federal, o empréstimo ao Governo do Estado de Minas Gerais para ampliar, dar melhores condições à Fundação do Bem-Estar do Menor, a FEBEM, no Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, nós que presidimos, ultimamente, uma Comissão Parlamentar de Inquérito que analisa as circunstâncias da violência urbana em nosso País, principalmente nos grandes centros, embora ainda não tenhamos um relatório final a respeito do estudo dessa matéria, temos uma conclusão preliminar, de que a violência urbana se deve, entre outras causas essenciais, à marginalização do menor desamparado. Acredito que, depois do relatório que será apresentado pelo Senador Murilo Badaró, representante de Minas Gerais, da parte do PDS e, também, de um relatório que deverá ser apresentado pelo ilustre Senador Henrique Santillo, de Goiás, da parte do PMDB, nós, mesmo sem a conclusão desses relatórios, podemos salientar que um dos aspectos que deverão ser levantados e que aumentam a violência urbana nos grandes centros deste País é exatamente o fato de que os menores abandonados não têm a atenção necessária da parte dos governos, da parte das autoridades responsáveis.

Recordamos, Sr. Presidente, de que na nossa Comissão Parlamentar de Inquérito tivemos o depoimento de uma senhora de São Paulo, que é dirigente de uma fundação de menores e que fez severas críticas, severas denúncias à FEBEM, a nível do nosso Estado de São Paulo. Como Presidente da CPI, nós estivemos, pessoalmente, visitando aquela instituição da FEBEM do nosso Estado de São Paulo e, embora deparamos com alguns aspectos razoáveis, nós pudemos constatar que, no essencial, no mais importante, ainda há uma falha muito grande na assistência aos menores.

E um dos dados levantado pela CPI é o de que 70% dos crimes nos grandes centros são devidos à reincidência; 70% dos crimes cometidos violentamente nos grandes centros urbanos do País são devidos à reincidência, isto é, homens e mulheres que já cometem algum crime e que voltam a reincidir, porque não tiveram uma reeducação necessária nas prisões. E, talvez, muito especialmente, porque provieram das FEBEMs, espalhadas em todo País, sem condições, sem aparelhamento, sem assistência efetiva para encaminhar esses menores, que acabam fazendo daqueles lugares, que são instituídos para

a recuperação dos menores, escolas de crimes, de onde eles saem para os cometimentos mais prejudiciais à sociedade brasileira e a eles próprios.

Portanto, Sr. Presidente, votar um projeto que financia a FEBEM de Minas Gerais, que deve sofrer os mesmos entraves, os mesmos problemas, as grandes dificuldades que sofre a FEBEM de São Paulo, é, de nosso ponto de vista, algo que deva merecer o apoio, o respaldo do voto do Senado Federal.

Principalmente, Sr. Presidente, levando-se em conta aspecto importante deste empréstimo em que a Caixa Econômica Federal está emprestando ao Governo do Estado de Minas Gerais, comandado pelo piauiense que teve o privilégio de ser indicado para o Governo de Minas Gerais, Francelino Pereira, e este é um empréstimo privilegiado, porque é do Fundo de Assistência Social que provém o dinheiro. E, também, porque a correção monetária desse empréstimo está estabelecida em 40% da variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Este empréstimo é uma forma de o Governo Federal financiar o Governo do Estado privilegiadamente. Isto é importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no momento em que todas as camadas de pensamento do País reclamam da concentração de todas as decisões, de todas as arrecadações tributárias nas mãos da União.

Um dos aspectos condenáveis do regime de 1964 é exatamente aquele que proporcionou a concentração de rendas nos cofres do erário público federal. Possibilitando empréstimos privilegiados como este, através do qual um governo de Estado vai melhorar as condições da FEBEM, de alguma forma, é uma maneira de o Governo Federal descentralizar alguma coisa dos seus recursos em benefício de um Estado da Federação, entre aspas.

Portanto, Sr. Presidente, fazendo coro às palavras aqui proferidas por outros companheiros do PMDB, por outros companheiros do PP, e sob o comando da sensibilidade deste grande combatente, que é o eminentíssimo Senador Dirceu Cardoso — representante do Estado do Espírito Santo, que, de fato, comanda esta obstrução no Senado da República — sob esta orientação de entusiasmo, que estamos aqui falando, parlamentares do PMDB e do PP, numa demonstração de que as nossas Bancadas, conscientes da rebelião que grassa na sensibilidade, nos corações e na inteligência do povo brasileiro, tendo em vista a insensibilidade de um Governo que quer se manter à custa de pacotes, é esta a maneira de representarmos essa rebelião popular, fazendo a obstrução que está sendo efetivada aqui dentro deste Senado da República. E, evidentemente, não custa nada lembrar, que esta obstrução é do PMDB, é do PP, mas se deve muito à combatividade, ao dinamismo, à sensibilidade do nosso companheiro Dirceu Cardoso.

Portanto, Sr. Presidente, deixamos aqui a nossa palavra, no sentido de que votaremos favoravelmente a este projeto. Aliás, deixando ainda algo do nosso pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães. Fazendo soar as campainhas.) — O tempo de V. Ex¹ está esgotado. Eu agradeceria que V. Ex¹ colaborasse com a Mesa, como os demais.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço a V. Ex¹ e vou encerrar.

Apenas para reafirmar, finalmente, que somos favoráveis a esse projeto e gostaríamos de ser favoráveis a outros mais que, como este, viriam a possibilitar melhorias de condições das FEBEMs dos Estados, no sentido de melhorar o atendimento aos menores abandonados. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não há mais oradores inscritos para encaminhar a votação. Sendo evidente a falta de *quorum* deixo de submeter o projeto à votação.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, pela ordem.

V. Ex¹ diz que é evidente a falta de *quorum*, então, eu solicitaria a V. Ex¹ que aplicasse o Regimento e acionasse as campainhas.

O Sr. Diceu Cardoso — Sr. Presidente, faça a votação simbólica. Nós estamos favoráveis. A Oposição está favorável. Então, é V. Ex¹ quem está contra o projeto. A Oposição comprometeu-se a votar favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex¹ está falando como o quê? Está pedindo a palavra pela ordem ou está fazendo alguma reclamação? O que é que V. Ex¹ está fazendo?

O Sr. Dirceu Cardoso — É a uma pessoa que está na Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex¹ está falando como Senador? Ou está pedindo a palavra pela ordem?

Se V. Ex¹ pedir a palavra para uma questão de ordem eu lha concederei. Mas, para dialogar com a Mesa, não!

O Sr. Dirceu Cardoso — V. Ex¹ é que está dialogando. Então, peço a palavra para uma questão de ordem.

Aqui está a Oposição que se comprometeu a votar. Então, ponha em votação. Se houvesse obstrução, aí sim.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra a V. Ex¹, Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Sr. Senador Dirceu Cardoso está com uma questão de ordem, esperarei que termine.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Qual é a questão de ordem do Sr. Senador Dirceu Cardoso?

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Oposição, pela voz de todos os seus oradores, comprometeu-se a votar favoravelmente. Não há contrariedade na votação. Se há número, então, por que V. Ex¹ não quer votar? Ninguém vai protestar.

Esta é a questão de ordem que remeto a V. Ex¹.

Não fique ouvindo estes espíritos santos de orelha.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex¹ procure respeitar a Presidência. V. Ex¹ não fique dialogando. V. Ex¹ tem a mania de ficar dialogando com a Mesa.

O Sr. Dirceu Cardoso — Dialogando não, Sr. Presidente. Fiz uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex¹ respeite a Mesa como a Mesa está procurando respeitar V. Ex¹. Se eu estivesse no Plenário daria a resposta a V. Ex¹ de outra maneira.

O Sr. Dirceu Cardoso — Então venha para o Plenário dar a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex¹ será atendido pela questão de ordem que levantou e nós colocaremos em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso — Requeiro verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Vai-se proceder à verificação.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Solicito o voto dos Srs. Líderes.

O Líder do PDS, como vota?

O SR. JOSÉ LINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O Líder do PMDB, como vota?

O SR. MARCOS FREIRE — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O Líder do PP, como vota?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Os Senadores já podem votar.

Procede-se à votação.

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Amaral Peixoto
Dinarte Mariz
Evelásio Vieira
Gilvan Rocha
Humberto Lucena
Itamar Franco
José Fragelli
José Lins
José Richa
Lázaro Barboza
Lomanto Júnior
Marcos Freire
Mauro Benevides
Mendes Canale
Octávio Cardoso
Orestes Quêrcia
Passos Pôrto
Pedro Simon
Tancredo Neves

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso
Henrique Santillo
Paulo Brossard

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM 19 Senadores e NÃO 3. Não houve abstenção.

Total, 22 votos. Não houve *quorum*.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma declaração de voto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vê a Casa, em face do painel que peço que não se apague...

Pediria a V. Ex^e que mandasse acender novamente o painel.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Para isso teria que fazer a votação de novo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eu sei, Sr. Presidente, mas a minha declaração de voto é firmada no painel.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex^e terá a lista de presença.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Gostaria que passasse, então às minhas mãos a relação dos votantes.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex^e será atendido.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aguardo a chegada da relação para fazer então a declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Enquanto V. Ex^e aguarda, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se às 10 horas do dia 21 de dezembro, segunda-feira próxima, destinada à apreciação do Projeto de Resolução nº 243, de 1981.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Segunda-feira! Podia marcar para amanhã, domingo, estão com pressa, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Como, infelizmente, não é possível fazer...

O SR. DIRCEU CARDOSO — A relação, Sr. Presidente! A Mesa vai ter que trabalhar segunda-feira e já não está com vontade mais de entregar a relação. O Senado vai ficar 15 dias de "papo para o ar..."

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Como, infelizmente, não podemos fornecer, imediatamente, a lista, açãoaremos as campainhas por 10 minutos para fazermos uma nova votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, Sr. Presidente, a relação não pode vir, isso é uma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Chegará, posteriormente; está havendo um problema mas V. Ex^e receberá logo que seja possível.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Então, Sr. Presidente, eu desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — V. Ex^e pode desistir.

Vamos acionar as campainhas para nova votação, segundo o Regimento Interno.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, V. Ex^e já anunciou até a matéria de segunda-feira para encerrar a sessão, e agora, convoca uma sessão outra vez?

(Suspensa às 12 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Estâ reaberta a sessão. Vamos proceder a uma segunda votação.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

Solicito o voto dos Srs. Líderes.

O Líder do PDS, como vota?

O SR. JOSÉ LINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Líder do PMDB, como vota?

O SR. MARCOS FREIRE — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Líder do PP, como vota?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação.

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
Dinarte Mariz
Evelásio Vieira
Franco Montoro
Gabriel Hermes
Gilvan Rocha
Humberto Lucena
Itamar Franco
José Lins
José Richa
Jutahy Magalhães
Lázaro Barboza
Lomanto Júnior
Marcos Freire
Mauro Benevides
Mendes Canale
Octávio Cardoso
Orestes Quêrcia
Pedro Simon
Tancredo Neves
Vicente Vuolo

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso
Henrique Santillo
Paulo Brossard

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Vai-se proceder à apuração. (Pausa.)

Votaram SIM, 21 Senadores e, NÃO 3.

Não houve abstenção.

Total 24 votos.

Não houve *quorum*.

Fica adiada a votação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma declaração de voto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Já apagaram o painel. Sr. Presidente acenda o painel, por favor.

Sr. Presidente, por que essa pressa louca?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e não o havia solicitado antes. Como é providência da Mesa, após a proclamação do resultado e o seu anúncio, desligá-lo. Peço desculpas a V. Ex^e e lhe darei a lista do painel eletrônico.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, eu que peço desculpas a V. Ex^e pela minha impertinência. V. Ex^e tem sido um grande Presidente nesta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Muito grato a V. Ex^e.

O Sr. Dirceu Cardoso — E faço votos que V. Ex^e vá até o fim da convocação extraordinária presidindo a sessão. Vão ser removidos todos os obstáculos, até as grandes diferenças serão todas removidas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^e está com a palavra para uma declaração de voto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero apenas assinalar, pela relação da votação anterior e a de agora, que se verifica o seguinte: os que estão ausentes são Senadores do PDS. Eles é que estão ausentes, com exceção do Vice-Líder, do nobre Senador Vicente Vuolo, do nobre Senador Lomanto Júnior, do nobre Senador Gabriel Hermes, do nobre Senador Otávio Cardoso, do nobre Senador Dinarte Mariz e mais um ou dois.

Logo, Sr. Presidente, todos nós estamos aqui presentes e cumprimos com o nosso dever.

A convocação extraordinária foi por conta do PDS. O projeto era de responsabilidade do PDS e foi o PDS que esteve ausente.

Sr. Presidente, às vezes nas batalhas políticas, vence quem foge. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O Sr. Paulo Brossard — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard que falará como Líder de Partido.

O SR. PAULO BROSSARD (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei muito breve, até porque parece que escassos são os minutos que faltam para o termo da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^o tem vinte e seis minutos, porque a sessão se encerra às 14 horas.

O SR. PAULO BROSSARD — Muito agradecido pela sua informação, mas espero não cansar o Senado com 20 minutos na tribuna.

Só hoje, Sr. Presidente, pude passar os olhos por alguns dos jornais de ontem, entre eles, *O Estado de S. Paulo*. Por isso, só hoje tomei conhecimento da notícia estampada pelo grande jornal paulista sob o título: "Celiberti: relatório no Itamaraty". A notícia é procedente de Brasília, e diz assim:

**"CELIBERTI:
RELATÓRIO NO ITAMARATY**

Da sucursal de Brasília

O Ministério da Justiça encaminhou ontem ao Ministério das Relações Exteriores o relatório secreto elaborado pela Polícia Federal sobre o seqüestro dos uruguaios Lillian Celiberti e Universindo Diaz — seqüestrados por militares uruguaios com a ajuda de policiais brasileiros. O relatório foi anexado ao processo contra os policiais Pedro Seelig e *Didi Pedalada*, envolvidos no fato.

O Ministério da Justiça só tomou a medida depois que os ministros Abi-Ackel e Saraiva Guerreiro deram ao Senado Federal informações desencontradas: o Itamaraty informou haver solicitado as conclusões do inquérito da PF ao Ministério da Justiça, sem ter conseguido resposta. Por sua vez, o ministro Abi-Ackel desmentiu o ministro Saraiva Guerreiro afirmando ter atendido à solicitação, quando na verdade só havia acusado o recebimento do pedido do Itamaraty. Ao final, o relatório foi encaminhado, depois que o líder do PMDB, Senador Paulo Brossard, e do PDS, Senador Nilo Coelho, voltaram a solicitar a medida e criticaram os dois Ministérios por sua desatenção ao Poder Legislativo."

A notícia não me parece rigorosamente exata, em matéria circunstanciais e acidentais, como, por exemplo, informações que teriam sido prestadas ao Senado, quando em verdade não foram ao Senado, foi através da imprensa, ou quando me atribuía a qualidade de Líder do PMDB, o que não é exato, embora a confusão tenha se originado, talvez, pelo fato de o assunto ter ocorrido ou nascido quando eu exercia a liderança. Mas essas variantes digamos assim, em nada desmerecem a notícia em si mesma, a sua importância, que justifica minha rápida intervenção.

Realmente o Ministério das Relações Exteriores, depois do meu penúltimo pronunciamento, quando ouvi a voz do Líder Nilo Coelho censurando a omissão do Itamaraty em não responder a despachos meus expedidos de Porto Alegre, nos últimos dias de janeiro e nos primeiros dias de fevereiro deste ano, o Itamaraty deu uma nota oficial em que prestava esclarecimentos, os quais conflitavam com notícias do Ministério da Justiça, segundo as quais teria prestado as informações solicitadas quando, em verdade, segundo se veio a saber, o Ministério da Justiça tinha se limitado, como diz a notícia, a acusar o recebimento do Aviso do Ministério do Exterior.

Chamei a atenção do Senado e desta Nação, em relação à nota oficial do Itamaraty, divulgada pela imprensa, dois dias depois do meu primeiro discurso sobre o assunto, e antes do meu segundo pronunciamento, é o que estava em conflito com a resposta dada pelo próprio Itamaraty ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados. Porque, enquanto na nota ele dizia ter solicitado as informações ao Ministério da Justiça e não as recebera, na resposta ao Conselho Federal da Ordem, ofício de 31 de julho, ele afirmava que o caso do seqüestro dos uruguaios era diferente do caso Biggs. Como poderia dizer que era diferente, se não tinha recebido as informações do Ministério da Justiça que solicitara?

Bom, mas não é isso, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna. O que me traz à tribuna é que o Ministério da Justiça mandou ao Ministério das Relações Exteriores o quê? O relatório que ele chama de secreto, e que secreto não é porque está junto a um processo judicial. É um

"relatório secreto elaborado pela Polícia Federal sobre o seqüestro dos uruguaios Lillian Celiberti e Universindo Diaz — seqüestrados por militares uruguaios com a ajuda de policiais brasileiros."

Não é secreto porque leio a notícia e confirmo, perante o Senado:

"O Relatório foi anexado ao processo contra os policiais Pedro Seelig e *Didi Pedalada*, envolvidos no fato."

Um deles condenado em primeiro instância, condenado em segunda instância, e tendo tentado o recurso extraordinário ao Supremo Tribunal, vi-o indeferido. Quer dizer, a respeito da materialidade do seqüestro e da participação nele os policiais brasileiros existe condenação da Justiça, existe coisa julgada criminal.

O outro foi absolvido por falta de provas, embora no Tribunal tivesse havido um voto entendendo que as provas eram suficientes para condená-lo.

Não estou discutindo o mérito da decisão; estou apenas observando que o fato, a materialidade do seqüestro, está judicialmente comprovada pela Justiça brasileira, em sentença transitada em julgado.

Agora, Sr. Presidente, o que aconteceu agora, depois desta longa espera, foi exatamente aquilo que eu temia que acontecesse quando, ainda de Porto Alegre, no dia 1º ou 2 de fevereiro, passava um segundo telex ao ministro Saraiva Guerreiro, depois de os jornais terem noticiado que o Itamaraty havia solicitado informações ao Ministério da Justiça.

Que dizia eu nesse telex, Sr. Presidente? Dizia que não me parecia nada estranho que um Ministério solicitasse a outro informações, até porque os Ministérios são departamentos de um mesmo poder. De modo que nada mais natural.

Mas eu queria chamar a atenção do Itamaraty pelas suas responsabilidades e pelo bom nome que tem, que subordinado ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal, e a Polícia Federal criminosamente havia elaborado um relatório tendencioso, segundo o qual os uruguaios seqüestrados em Porto Alegre, e o fato de que o seqüestro foi judicialmente apurado, tinham atravessado a fronteira do Uruguai, exatamente pela minha terra, cruzado a fronteira no Aceguá, em ônibus, indo até à cidade de Melo, que fica lá dentro do Uruguai, e lá, então, presos. Era isso que eu queria chamar a atenção e chamei a atenção do Itamaraty já naquela ocasião, que ele não podia endossar uma versão notoriamente falsa e internacionalmente desacreditada, pelo fato de o seqüestro estar judicialmente apurado. De modo que esse relatório enviado pelo Ministério da Justiça ao Itamaraty é um relatório criminoso, porque houve adulteração consciente da verdade.

Na Polícia Federal, o jornalista da *Veja*, Luís Cláudio da Cunha, hoje em Brasília, foi ameaçado por ter levantado o fato do seqüestro. E como ele reagiu com hombridade, como ele não se acovardou, eles não tiveram coragem de levar a ameaça adiante. Mas esta versão da Polícia Federal não há uma pessoa que acredite nela. Mas hoje não há quem possa nela acreditar, porque existe decisão judicial transitada em julgado, apuradora do fato, do fato material do seqüestro. De outro lado, o embaixador do Uruguai no Brasil não tem qualquer dificuldade em aludir ao seqüestro dos uruguaios, dizendo que o fato do seqüestro de Lillian e Universindo não pe de molde a comprometer a imagem do Uruguai perante a opinião pública brasileira. É o embaixador da República Oriental do Uruguai que fala no seqüestro como uma coisa natural, tão natural que não pé de molde a comprometer a imagem do seu país perante a opinião pública brasileira.

Isto disse o Sr. Embaixador do Uruguai, Sr. Casal, em entrevista publicada onde e por quem? Em entrevista publicada pelo *Jornal do Brasil*. Não se trata de uma folha anônima, mais ou menos clandestina, que tenha circulação em algum burgo, em algum recanto do território brasileiro. Não, pelo *Jornal do Brasil*.

Mais ainda, Sr. Presidente, quando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, atendendo solicitações do atual Presidente do Conselho, o seccional da OAB do Rio Grande do Sul, Dr. José Mariano de Freitas Becker, requereu ao Itamaraty que desse aos uruguaios seqüestrados em território brasileiro por autoridades uruguaias, com a conivência e colaboração de autoridades policiais rio-grandenses, desse aos uruguaios seqüestrados o tratamento que havia dado ao assaltante do trem pagador, Mr. Ronald Biggs, o Itamaraty, em ofício assinado pelo ilustre Ministro Ramiro Saraiva Guerreiro, disse que os dois casos não eram iguais, porque no caso de Mr. Biggs não havia dúvida que ele havia sido seqüestrado só por estrangeiros, e no outro caso tinha havido participação de autoridades brasileiras e que o ministro chama de *torpes*.

O Ministro, no seu ofício ao Conselho Federal da Ordem, fala na torpeza cometida por autoridades brasileiras. Torpeza foi a palavra empregada pelo eminentíssimo chanceler. E, por isto, o fato de haver a presença de pessoas torpes que haviam cometido a torpeza de participarem do seqüestro, os casos não seriam iguais. A distinção não é minha, é sua. Eu apenas a registro para mencionar que o próprio Itamaraty, em documento oficial dirigido ao Conselho Federal da Ordem, já aludiu ao seqüestro apenas dizendo que ele se diferenciava do outro, do Mr. Biggs, porque neste não havia havido a participação

torpe de policiais brasileiros ou de outras autoridades. Mas a materialidade do seqüestro é conhecida, está proclamada, oficialmente proclamada, judicialmente apurada. Como eu não quero que o Ministério de estrangeiros do meu país se conspurque, é que estou aqui, mais uma vez, Sr. Presidente, dando-lhe a minha colaboração leal e pública para que não aceite como idôneo um papel desacreditado, um papel que deveria levar os seus autores à cadeia, um papel desonesto, um papel que, se houvesse polícia neste país, já teria engaiolado seus autores e remetido a juízo o inquérito para fins de processo criminal. Porque conduzir um processo com a intenção e o objetivo de falsear a verdade, ou isso é crime, Sr. Presidente, ou eu não sei mais distinguir o que é crime e um ato lícito.

Era isso, Sr. Presidente, que queria dizer aqui, nesse apagar de luzes dessa sessão, porque não posso permitir que com o meu silêncio, com a minha omissão possa gerar algum equívoco no Itamaraty. O Itamaraty não ignora esses fatos, ele não pode ignorar esses fatos, a Nação brasileira está com seus olhos abertos e seus ouvidos atentos para ver e ouvir o que a casa de Rio Branco vai decidir neste caso.

Farei, Sr. Presidente, o que for possível, não apenas para que aqueles dois miseráveis que lá se encontram nas masmorras montevideanas sejam devolvidos ao Brasil — e depois o Governo que faça deles o que quiser, e se quiser expulsá-los, no mesmo dia, como pessoas indesejáveis, que o faça, eu não criticarei —, mas farei muito mais do que isto — não direi muito mais porque lá é, digamos, um problema de direitos humanos e aqui é uma questão de direitos soberanos — mas farei tudo quanto for possível para que a respeitabilidade do meu País não seja quebrada por uns... falta-me a palavra apropriada, Sr. Presidente, o Regimento do Senado e mais do que o Regimento, o Senado me impõe limites...

O Sr. Dirceu Cardoso — São impublicáveis.

O SR. PAULO BROSSARD — São improferíveis. Eu não disse a palavra que ia dizer, Sr. Presidente, mas, não dizendo, creio que todos entenderam mais e melhor do que se eu a dissesse.

Sr. Presidente, permitir que autoridades secundárias, armadas, em consonância com autoridades brasileiras que, segundo o Itamaraty, tiveram um procedimento torpe, entrem no Território Nacional, cheguem a Porto Alegre e façam o que fizeram, e voltem... E depois vem a Polícia Federal dizendo que os uruguaios saíram livremente pelo Rio Grande afora, chegaram a Bagé, tomaram um ônibus, atravessaram o Aceguá, foram a Melo e lá então foram presos — uma notícia mentirosa, mentirosa! — e depois receber esse relatório e decidir com base nele, quando há uma publicidade universal a respeito do seqüestro. A ONU, Sr. Presidente, a ONU já pediu ao governo uruguai o a libertação desses homens, porque foram seqüestrados. Hoje, é um fato internacional. E isto eu não posso permitir, porque, como brasileiro, não posso permitir, nem assistir que o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que é um órgão que tem honrado o nosso País, interna e externamente, se preste ao papel de acobertar, com base num papel fraudulento, um ato ignominioso que no julgamento do Ministro Saraiva Guerreiro, no que tange aos policiais rio-grandenses, foi uma torpeza.

Era isto, Sr. Presidente, que a consciência mandava que eu dissesse no fim desta sessão. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é frequente, podermos mesmo afirmar ser acontecimento raro em qualquer País, a concessão de distinções acadêmicas como a *Honoris Causa* às personalidades que se distinguem pela sua contribuição ao desenvolvimento cultural, científico ou tecnológico.

São geralmente sábios como Einstein, Oppenheimer e, recentemente, Alberto Sabin, entre outros, os que as Universidades costumam distinguir a fim de manifestar o reconhecimento e a gratidão das sociedades humanas pelos benefícios porventura recebidos nos domínios da pesquisa, do ensino, da tecnologia ou bem-estar em geral.

Constitui, igualmente, uma magnífica tradição universitária a consagração dos expoentes da literatura, professores, ou simplesmente, escritores cujas obras adquiriram, pela sua excepcional categoria e ressonância, dimensões e influência em condições de justificar a concessão das lâureas e diplomas da envergadura de uma consagração acadêmica como *Honoris Causa*.

Alguns Chefes de Governo e estadistas são também, homenageados dessa maneira, inclusive postumamente, pelo que fizeram durante a vida.

A Universidade de Brasília (UnB) muito difícil e raramente concede diplomas *Honoris Causa*, devendo ser considerados excepcionais os casos que se poderiam enumerar.

Justifica-se, por conseguinte, Sr. Presidente este meu rápido pronunciamento, levando ao conhecimento desta Casa do Poder Legislativo, que no último dia 15 de dezembro, a Universidade de Brasília outorgou o título de *Doutor Honoris Causa*, ao insigne brasileiro Roberto Marinho, Presidente de *O Globo* e Diretor-Geral da Rede Globo de Televisão; Presidente da benemérita Fundação Roberto Marinho que vem conscientizando a Nação brasileira, no concernente aos imperativos de preservação do nosso patrimônio artístico histórico e cultural.

Seria desnecessário enumerar, neste instante, os títulos e motivos que levaram a Universidade de Brasília a conceder ao insigne jornalista e homem de empresa Roberto Marinho, a consagração máxima a que podem aspirar estadistas, escritores, cientistas, sábios e, de um modo geral, o reduzido número dos que consagram suas vidas ao bem-estar dos seus contemporâneos, em qualquer país.

Parece-me, que, neste caso específico a Universidade de Brasília cumpriu o seu dever, e praticou um ato de justiça integral, ao conceder o diploma de *Doutor Honoris Causa* a uma personalidade que bem o merece, por que resolreu dedicar —, depois de atingir os altos píncaros do sucesso e do êxito integral, em todos os seus empreendimentos e projetos — a fazer o bem aos seus semelhantes, a promover o progresso cultural da Nação brasileira, contribuindo, pelo seu trabalho, competência invulgar e absoluto desprendimento, para concretizar o advento de um Brasil digno das suas dimensões continentais e da sua vocação histórica.

Um Brasil poderoso, civilizado, desenvolvido e feliz, caracterizado pela sua identificação com os ideais superiores da democracia, da liberdade e dos valores cristãos.

Era o que desejava acentuar, Sr. Presidente, depois de ter encaminhado ontem à mesa requerimento solicitando a transcrição nos Anais do Senado dos discursos pronunciados por ocasião da outorga do diploma de *Doutor Honoris Causa* ao Jornalista Roberto Marinho, lamentando não ter podido comparecer àquelas solenidades — convidado pelo Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, Professor José Carlos de Almeida Azevedo — em virtude dos trabalhos que me retiveram nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O jornal *O Estado de S. Paulo* publicou, em sua edição de 9 do corrente mês, artigo do jornalista Mauro Chaves intitulado “Futurologia otimista — 82”.

Em tom jocoso, Mauro Chaves aproveita a onda de profecias própria desta época do ano para fazer suas “previsões” para 82. A inflação, a dívida externa, o desemprego, a crise do Sistema Previdenciário e a descoberta de novas reservas petrolíferas são alguns dos assuntos tratados.

“Em 82 a inflação no Brasil estará definitivamente controlada — dessa vez mesmo —, não devendo ultrapassar os 45%, para chegarmos em 83, àquele almejado índice de 23% (que por algum lapso havíamos previsto já para este ano). Nossa dívida externa, para assombro do mundo, quase chegará ao nível zero, e isso por diversas razões, dentre as quais: como membros da OPEP (graças às fantásticas reservas petrolíferas descobertas pela PETROBRÁS no Ceará e pela PAULIPETRO no Paraná) nossas exportações de petróleo resultarão em um fabuloso incremento de divisas, pelo que já se falará em “petrocruzeiros”, em todo o continente. Também participaremos do novo cartel OPEA — Organização dos Países Exportadores de Álcool — (aliás, como membro único), o que será decisivo para nossa balança comercial, tanto quanto as toneladas de ouro que exportaremos. Bateremos recordes de exportação de manufaturados, especialmente automóveis, o que nos emparelhará somente com o Japão. Operando a pleno emprego, nossa indústria absorverá toda a mão-de-obra disponível, qualificada ou desqualificada, sendo esta última de nível universitário ou não. (Aliás, já no segundo ano de faculdade todos os universitários terão seu emprego garantido. Haverá uma verdadeira corrida das empresas, competindo entre si para a contratação do maior número de futuros diplomados.)

Quando o desemprego estiver totalmente eliminado no País, ano que vem, nos lembaremos como foi fácil resolver aquilo que parecia um grande problema; um verdadeiro “ovo de Colombo”, descoberto pelo governador Salim Maluf. Pois foi só ele dizer a célebre frase: “Quero que toda fábrica tenha o aviso precisa-se de empregados”, para, imediatamente, todas as indústrias brasileiras colocarem tais avisos em suas respectivas portas, a partir do que milhões de novos empregos foram criados. Mais uma vez, o mundo inteiro se espantará com tamanha criatividade. E por falar em Maluf, haverá uma positiva transformação do objeto social da PAULIPAU S/A, a qual terá sede

na Freguesia do Ó, e destinar-se-á, exclusivamente, a prestar assistência médica a vítimas de espancamentos, de qualquer espécie. Aliás, será graças aos méritos dessa instituição que o Sr. Salim Maluf conseguirá uma boa votação na Freguesia do Ó, em sua candidatura para vereador. Evidente que para tanto também terá contribuído o fato de o atual governador devolver ao erário público tudo o que gastou como "verba de representação", com seus banquetes, medalhas, hospedagens cinco estrelas, fretes e passagens aéreas, etc., e mais "higiene pessoal" (que chegaram a mais de 733 milhões de cruzeiros em 79 e 80 — e mais o outro tanto, corrigido, gasto em 81, incluindo-se as despesas de suas viagens de circunavegação), apesar de tal devolução ser decorrente das centenas de Ações Populares contra ele propostas. A propósito de "devolução" de dinheiro público escusamente esbanjado, teremos em 82 outras notícias realmente alentadoras: todos os favorecimentos ilícitos propiciados por instituições financeiras oficiais a grupos empresariais mal geridos ou quase falidos cessarão por completo. As várias CPIs e CEIs, relativas à corrupção institucionalizada, chegarão todas a termo, os responsáveis reembolsarão o Tesouro pelos desvios, bem como prestarão contas à Justiça, por seus atos."

Ridendo castigat mores. É com as armas da ironia e do riso que Mauro Chaves aponta os grandes desvios de nosso desenvolvimento, ao mesmo tempo em que ridiculariza as manifestações ufanistas da propaganda oficial e os pronunciamentos irresponsáveis de muitos representantes do Governo.

O artigo vale como advertência e convite ao bom senso. Que os responsáveis pela propaganda oficial se convençam de que o respeito à verdade é condição preliminar de qualquer comunicação digna desse nome.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realizou-se em Brasília, durante o mês de setembro passado, um Ciclo de Debates sobre a Línguagem dos Textos Legais, promovido pela Comissão de Redação da Câmara dos Deputados.

Entre inúmeras figuras da vida jurídica e parlamentar brasileira que participaram das reuniões, destacamos a presença do Prof. Fábio Konder Comparato, nome dos mais conhecidos e respeitados da inteligência brasileira.

O Prof. Fábio Konder Comparato é Doutor em Direito pela Universidade de Paris; livre docente de Direito Comercial da Faculdade de Direito da universidade de São Paulo; Professor-Adjunto do Departamento de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1973; e Professor Titular do Departamento de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1975.

Tem vasto currículo na área de atividades profissionais: concurso de Direito Comparado, no Instituto de Direito Comparado da Universidade de Paris, com aprovação nos exames dos anos letivos de 1961 e 1962; Secretário Jurídico do Supremo Tribunal Federal, em Brasília, de agosto de 1963 a maio de 1964; estágio de pesquisa sobre métodos jurídicos de planificação econômica, em Paris, sob os auspícios do Ministério francês das Relações Exteriores, de 1964 a 1965; Diretor e Chefe do Departamento do Contencioso do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, de 1970 a 1975; colaborador da Comissão Elaboradora e Revisora do Anteprojeto do Código Civil Brasileiro, na parte referente ao contrato de seguro; Diretor Executivo da Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, publicação do Instituto do Direito Comercial Comparado e Biblioteca Túlio Ascarielli; Diretor do Instituto de Direito Econômico e Financeiro, da Faculdade de Direito de São Paulo; e Diretor da Metal Leve S.A. Indústria e Comércio, de 1975 a 1977.

Pertence à Société de Legislation Comparée, de Paris, ao Instituto dos Advogados de São Paulo, ao Instituto Brasileiro de Direito Comercial Comparado, à Biblioteca Túlio Ascarielli da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ao Conselho Jurídico da Associação Comercial de São Paulo, e ao Instituto dos Advogados Brasileiros.

Dentre seus livros publicados, destacam-se: "Essai d'Analyse Dualiste de l'Obligation en Droit Privé", edição da Faculdade do Direito e das Ciências Econômicas da Universidade de Paris; "O Seguro de Crédito"; "Aspectos Jurídicos da Macroempresa"; "O Poder de Controle da Sociedade Anônima"; "Comentários às Disposições Transitórias da Nova Lei da Sociedade por Ações"; "Ensaios e Pareceres de Direito Empresarial"; e "Novos Ensaios e Pareceres de Direito Empresarial".

Discorrendo sobre a responsabilidade civil do legislador, o Prof. Fábio Konder Comparato inicia sua exposição interpretando essa responsabilidade sob duas concepções: uma técnico-jurídica e outra ético-política. A primeira, decorrente da interpretação democrática do ato de legislar, de que todo poder emana do povo e em seu nome é exercido, e, a outra, baseada no dever que tem o legislador de atuar em prol do bem comum.

Daí o expositor parte para responder algumas indagações fundamentais, como a que deseja saber em que consistiria o interesse geral, o bem comum, quais os fins do Estado no mundo contemporâneo, quem é legislador e o que significa legislar no Estado Moderno.

Advoga a necessidade de transformar a concepção clássica da representação política, tida como representação da Nação, num todo abstrato, para uma representação de interesses vivos, concretos, identificados. Em decorrência disso, para que o exercício do poder político possa ser tido como a emanação da soberania popular, é necessário que "o Estado se assente numa sociedade civil suficientemente organizada, coesa, atuante, onde se forme a opinião pública", o que não acontece no Brasil.

Nessa linha, o expositor conclui que o associativismo é fundamental para a democracia, para o autogoverno do povo. Que esse associativismo realiza-se, em primeiro lugar, no mundo sindical, pelo fortalecimento das associações das classes trabalhadoras, pela educação básica, com a criação de estruturas de livre informação popular, e chega até à liberdade de constituição de partidos políticos.

E, finalmente, considera fundamentais, para a participação mais efetiva do povo no poder, medidas como a ampliação do âmbito da ação popular e da competência normativa geral do Judiciário, a ação penal subsidiária de qualquer do povo nos crimes contra a administração pública, o fortalecimento do Poder Legislativo e a autonomia do Poder Judiciário.

À exposição seguiu-se um debate sobre a tese central do Prof. Comparato, o fortalecimento da sociedade civil brasileira, que confirmou, para todos os participantes da reunião, a extraordinária dimensão da inteligência, do saber e do espírito público desse grande brasileiro.

Assim, Sr. Presidente, reconhecendo a importância da conferência pronunciada pelo Prof. Fábio Konder Comparato, estou solicitando a transcrição do seu inteiro teor nos Anais do Senado Federal, como forma também de homenagear esse expoente da inteligência brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, passa a circular, a partir de amanhã, na Capital do meu Estado, um novo órgão da imprensa cearense — *O Diário do Nordeste* — vinculado ao Grupo Verdes Mares, de que é dirigente máximo o empresário Edson Queiróz.

Com uma equipe integrada por profissionais altamente qualificados e dispondo de um parque gráfico dos mais modernos, o novo periódico adotará uma linha editorial independente, defendendo, acima de tudo, os legítimos interesses do Ceará.

Com uma distribuição que alcançará todo o território nacional, inclusive Brasília, *O Diário do Nordeste* será, sem dúvida, um poderoso instrumento de comunicação, publicando, permanentemente, farto noticiário de todo o mundo, bem assim emitindo opinião, em seções próprias, sobre questões da atualidade.

Precedendo-o, a TV e a Rádio Verdes Mares já vinham pugnando — dentro das mesmas diretrizes em que se situará o novo veículo — pelo desenvolvimento do Polígono, reclamando uma ação pronta e eficaz do Governo que possibilite o advento de melhores dias para a nossa comunidade.

Juntando-se aos demais jornais e emissoras alencarinos, o diário contará, sem tardança, com número apreciável de leitores que lhe garantirão uma ampla tiragem, capaz de superar, desde logo, as previsões de seus idealizadores.

Vindo a lume numa hora de preocupação para todos os brasileiros, quando a crise sócio-econômica angustia as camadas mais sofridas da população, não se negará, certamente, a nova folha a apontar — para que sejam sanadas — as gritantes falhas do modelo imposto ao Brasil pelos que se encastelaram no poder, há quase duas décadas.

No âmbito institucional, é de esperar que *O Diário do Nordeste* some esforços na busca de rumos democratizantes, capazes de propiciar um crescente aprimoramento do nível de politização de nossa gente.

Defendendo as liberdades públicas e condenando todas as modalidades de autoritarismo, não lhe será difícil impor-se à admiração dos nossos coestudantes e de quantos se identificarem com a sua linha de pensamento.

Não poderia, assim, Sr. Presidente, deixar de saudar o auspicioso acontecimento, que se insere na história cultural do Ceará com marcante destaque, num instante em que a presença de um jornal serve para revitalizar a vida democrática do País.

Faço votos, pois, para que *O Diário do Nordeste* mantenha-se, através dos tempos, fiel aos nobres objetivos que inspiraram o seu aparecimento no seio da brava imprensa brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de hoje, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar, em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar, em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar, em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 396, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, em Cr\$ 128.968.800,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada tendo,

PARECER, sob nº 397, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 675, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió (AL) a elevar, em Cr\$ 130.213.939,45 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, novecentos e

trinta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 676 e 677, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 678, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 679 e 680, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.211, de 1981), do Projeto de Resolução nº 49, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares americanos), destinados ao programa de investimentos do Estado.

Dependendo da votação do Requerimento nº 434, de 1981, do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 27-12-81).

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 673, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar, em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 674, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer nº 1.116, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.435.641.087,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil e oitenta e sete cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 1.117, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 613, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arari (MA) a elevar, em Cr\$ 4.228.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 614 e 615, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Franco Montoro; e

- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 444, de 1981, de autoria do Senador Henrique Santillo, de adiamento da discussão para a sessão de 21 do corrente.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 14 minutos.)

ATA DA 14ª SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1981

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILVAN ROCHA E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Itamar Franco — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma breve comunicação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi e leio para que conste dos Anais o seguinte telex, da Paraíba:

Ilmº Sr.
Senador Humberto Lucena
Senado Federal
Brasília — (DF)
Telex NR. 674/81-FIPB 07-12-81

A nível estadual opinião classes produtoras e entidades converge consenso repudiando taxação, produtos considerados supérfluos, já com repercussão nacional, vez que sua consumação trará prejuízos enormes à nação, particularmente, nossa região.

Documento ser entregue Sua Excelência o Sr. Presidente da República está sendo ultimado com endosso todos órgãos e entidades classe âmbito nacional, propondo busca viabilidade outra solução não venha significar aumento carga tributária.

Ante exposto, rogamos mais uma vez solidariedade e espírito público ilustre parlamentar unir-se demais companheiros bancada, objetivando reforçar pleito alta relevância.

Certos V. S. acatará nosso apelo mesma autenticidade outros já formulados anteriormente, aproveitamos ensejo renovar-lhe protestos distinta consideração e apreço.

Cordiais saudações, — Agostinho Velloso da Silveira, Presidente Federação Indústrias Estado Paraíba.

Faço minhas as palavras do Presidente desse órgão de classe do meu Estado, num apelo veemente ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que se atenha às palavras da liderança empresarial quanto ao perigo que nos ronda a respeito do relacionamento dos chamados produtos supérfluos, para efeito de tributação como forma de socorrer o caixa da Previdência Social neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N° 448, DE 1981

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado Federal de discurso do Excelentíssimo Senhor Senador Gabriel Hermes, pronunciado no dia 17 de dezembro do corrente ano, por ocasião de sua posse na Presidência dos Contadores do Brasil.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1981. — Mauro Benevides.

REQUERIMENTO N° 449, DE 1981

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da conferência pronunciada pelo Prof. Fábio Konder Comparato, na reunião de 2 de setembro de 1981, do Ciclo de Debates sobre Textos Le-

gais, patrocinado pela Comissão de Redação da Câmara dos Deputados, cujo texto anexo ao presente.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1981. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — De acordo com o art. 233, parágrafo único, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 190 e 179, de 1981.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Agenor Maria — Martins Filho — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência declara prejudicados os Requerimentos nºs 435 e 436, de 1981, de autoria do ilustre Senador Henrique Santillo, em que Sua Excelência solicitava o adiamento da discussão dos Projetos de Resolução nºs 99 e 188, de 1981, a fim de que fosse feita na sessão ordinária anterior.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Por evidente falta de *quorum* plenário, deixam de ser apreciados os projetos constantes da Ordem do Dia de hoje que dependeriam de votação do Plenário.

Concedo a palavra para uma comunicação, como Líder de partido, ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Como Líder, para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O General João Baptista Figueiredo participou no dia de ontem de um almoço em que estiveram presentes oficiais-generais das três Armas.

Na oportunidade, ao identificar na reunião o sinal de uma coesão indissolúvel, reconheceu o esforço que as Forças Armadas fazem para se manter adestradas e equipadas, prontas para cumprir seu dever constitucional.

Delas, numa observação que por certo se dirigia aos demais brasileiros que não aqueles que ali estavam, afirmou nunca ter “ouvido lamúrias pelas dificuldades encontradas”.

Deixou o general Figueiredo de esclarecer melhor esta passagem do seu pronunciamento, pois nela acusou implicitamente alguém de se lamuriar sem enfrentar os problemas.

Estaria Sua Excelência se dirigindo ao povo brasileiro em geral?

É difícil acreditar que sim, pois a esse povo, de quem se exige tudo, não se tem dado oportunidade de demonstrar claramente que deseja mudar a orientação política e a direção econômica, as quais têm mantido a população sob o império da necessidade e com pouquíssimo horizonte de transformação.

Na medida em que o General Figueiredo afirma que “muita coisa se tem obtido”, se bem que “não ainda o desejável, mas o possível” em favor dos brasileiros em geral, fica a indagação sobre o quê.

De fato, para todos os brasileiros temos hoje pela frente uma grande honra, qual seja aquela de amortizar, com suor e lágrimas, uma dívida externa da ordem dos 70 bilhões de dólares.

Sem dúvida, além de sofrer hoje esse povo uma restrição do seu consumo, que já era insuficiente, de modo a haver maiores excedentes exportáveis, têm sido os brasileiros mais humildes aqueles que suportam os males de uma inflação de 100% ao ano e, além disso, são obrigados a enfrentar o desemprego, que significa fome e desespero.

Dificilmente, Senhor Presidente, está o povo brasileiro satisfeito com tudo o que hoje ocorre no País. Tanto é verdade que o próprio Governo, no que reconhece essa situação, busca encontrar uma tábua de salvação, ou um

pacote eleitoral milagroso, que adie por mais um pouco a solução dos problemas, do contrário não haveria necessidade do Pacote Eleitoral de Novembro.

De fato tem razão o General Figueiredo quando afirma que a luta pelos mais humildes continua. Essa luta continua especialmente contra a atual orientação econômica, que desconhece as reais necessidades do País, as suas potencialidades verdadeiras e sobretudo aliena ao exterior aquelas fontes sobre as quais se poderia erguer a redução da economia, em favor exatamente daqueles que mais sofrem.

Os êxitos atuais que o General Figueiredo enumerou no seu pronunciamento são ilusórios, sem profundidade e somente foram obtidas por intermédio de medidas superficiais, que em grande medida somente serviram para reforçar as distorções existentes.

Como se obteve o saldo da balança comercial hoje exaltado? Por intermédio de vantagens excessivas aos grupos exportadores, que hoje dispõem de recursos extraordinários, os quais remuneram um esforço que não houve, no tocante à produção.

A melhor credibilidade externa, também apoiada no saldo comercial, se devem basicamente a ter sido imposto ao País um elenco de medidas contrárias à sobrevivência da população brasileira, mas que mereceu todo o apoio da denominada comunidade financeira internacional.

O resultado dessas medidas frutificaram aqui mesmo, pois estamos diante de uma crise social profunda, que não recebeu até agora qualquer atenção governamental, pois o desemprego, que hoje afeta a milhões de trabalhadores, sequer mereceu um programa mínimo de emergência, que pelo menos aliviasse a fome e o desespero de brasileiros humildes e os livrasse das dificuldades crescentes que têm enfrentado.

Sr. Presidente,

A fala do General Figueiredo contemplou também problemas políticos atuais.

O juramento de fazer deste País uma democracia mais uma vez recebeu reafirmação.

Antes assim, pois as últimas providências encaminhadas no plano político são de molde a deixar em dúvida esse compromisso.

Há, sabemos todos, uma grande distância entre o dizer e o fazer. Quantas vezes as palavras vão num sentido e a ação em outro.

O pacote eleitoral de novembro prova isso. Quer-se democracia, afirma-se a necessidade de democracia mas, afinal, nega-se o princípio básico dessa, a livre manifestação do povo. Amarra-se o povo com o voto vinculado, impede-se o povo de se movimentar na hora de escolher os seus candidatos aos diversos níveis de Governo e aplica-se a tudo isto o rótulo de democracia.

Quer-se democracia, mas sem oposição, pois se chega à certeza de que a oposição nem sempre aceita todas as coisas.

Mas outro não pode ser o comportamento oposicionista e mesmo quando há um acordo desses partidos para uma ação comum o que se exercita é um direito democrático simples, aquele de escolher entre uma coisa e outra, o que pode aproximar-se duas agremiações distintas.

Pluripartidarismo não quer dizer por isso isolamento total de cada grupo em si mesmo. Pluripartidarismo quer significar a existência de diversos programas, mas não comprehende que nada, entre esses diversos programas, se aproxima.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^e um aparte, Senador Evelásio Vieira?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Com muito prazer, Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Está aí uma observação importante de V. Ex^e. Ontem Sua Excelência o Senhor Presidente da República — e dizia hoje o Senador Gilvan Rocha que foi de uma maneira indireta, ou de uma maneira direta, como querem alguns — mandou um recado às Oposições brasileiras, neste momento em que dois Partidos pretendem a sua incorporação sob a égide da lei. Mas veja, Sr. Senador Evelásio Vieira, que em 1979, este mesmo Presidente da República, o honrado General João Baptista Figueiredo, envia ao Congresso Nacional uma mensagem de alteração da legislação eleitoral. E o que dizia essa mensagem, entre outras coisas? Revogava a sublegenda, só a permitindo a nível municipal, mas permitia as coligações partidárias nas eleições majoritárias. Evidentemente Sua Excelência mudou o seu pensamento de 1979 para 1981. Os motivos, ou o que levou Sua Excelência a fazer isso não sabemos. Mas, de qualquer forma, não mudamos nós, mudou o Senhor Presidente da República. Este é um aspecto importante, para que se demonstre sobretudo que as Oposições brasileiras, quando falam na sua incorporação e, como disse, sob o império da lei, naquilo que estabelece a nossa legislação partidária, não estamos fazendo, conforme acabou de dizer o Sr. Senador Paulo Brossard, nenhum tipo de radicalismo. Se amanhã vier o confronto democrático, via eleitoral, o Governo pacificamente deve aceitar, o

Governo não pode é querer dizer, em 1979, uma coisa e, em 1981, outra, sobretudo num pacote autoritário, que vai exatamente obrigar as Oposições a essa incorporação.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Bela contribuição de V. Ex^e a esta apreciação que estamos a fazer do discurso do Presidente da República pronunciado ontem em almoço com as mais altas autoridades das três Forças Armadas do Brasil.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o nobre Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Gilvan Rocha — Nobre Líder, é tempo de Natal, é tempo de recordar o famoso poema da Literatura Brasileira, que diz: "Mudou o Natal ou mudamos nós"? É hora de perguntar ao Senhor Presidente da República que, repito, nos mandou uma indireta no seu discurso — aliás, demonstrativo que Sua Excelência gosta muito das indiretas. É hora de perguntar ao Senhor Presidente: mudamos nós da Oposição ou mudou Sua Excelência? O homem que prende e arrebenta e que nem prendeu e nem arrebentou o pessoal do Rio centro, agora nos manda, novamente, sob aquela desculpa que a Nação não mais acredita, da Revolução de 1964, mandou nos dizer, muito claramente, que vai nos impedir de cumprir um preceito legal, que é a incorporação de um partido pelo outro. Veja V. Ex^e: mudamos nós ou mudou o Presidente? Porque este, que está nos dando esse recado indireto, é o mesmo que jurou pela alma liberal do seu pai. A insistência, nobre Senador, em que voltamos a esse tema é para que não se perca na abóbada desta Casa essa nossa indignação; para que fique gravado, perenemente, nos Anais do Senado que, novamente, aqui poderemos repetir o famoso soneto do Natal: "O Natal não muda, mudamos nós". Oposição não muda, porque a Oposição está no caminho da democracia pura. Mudam, mais uma vez, eles para vergonha não nossa, mas deles próprios.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O recado não preocupa os homens da Oposição, que estão agindo num direito legítimo, dentro da legalidade, perfeitamente, buscando a autodefesa para alcançar a democracia, neste País. E tranqüilos continuamos a nossa marcha, continuamos a nossa luta, esperando que o Senhor Presidente da República, amanhã, se reencontre com as promessas que fez a este País.

Em certos momentos como agora, Senhor Presidente, a existência de um problema pode levar dois ou mais partidos, todos inclusive, a se unir. Os acontecimentos do Rio centro levaram todos os partidos a uma ação comum de apoio ao General Figueiredo, no sentido de haver um esclarecimento completo daquele fato.

Tal ação, à época, foi reconhecida pelo Governo. Por que agora o próprio Governo, pela palavra daquele que ocupa o seu mais alto posto, nega essa ação comum, somente porque voltada contra ele?

São dois pesos e duas medidas, Sr. Presidente, com o que não podemos concordar.

Os partidos de oposição têm em comum a luta pelo aprimoramento democrático, enquanto buscam, no campo econômico-social, inúmeras modificações na atual direção desses setores.

Nada mais natural que haja uma aproximação entre esses partidos, de forma a que, aliados, possam somar esforços no sentido de encaminhar as soluções exigidas pelos problemas.

Outro fosse o seu comportamento, aí sim, seria condenável, pois se estaria negando o princípio democrático essencial de que o poder que emana do povo deve ser exercido em benefício desse povo.

Graves e sérios são os problemas hoje enfrentados pelo povo brasileiro. É urgente a sua resolução, e para enfrentar a indiferença governamental cabe a união de todas as forças cuja orientação é alternativa àquela que vem sendo seguida.

A nossa luta deve ser em torno desses problemas e se até o próprio Governo manifestar concretamente o propósito de resolvê-los, não terá por certo qualquer voto contrário da oposição brasileira.

Sr. Presidente, encerramos este nosso pronunciamento, no qual buscamos esclarecer o que entendemos por Oposição e Governo. Mais do que nunca, se se quer fazer deste País uma democracia, esta distinção deve estar presente.

Não nos move qualquer ressentimento. Estamos abertos ao diálogo, ao entendimento, mas é certo dizer também que esses só podem existir num plano de mútuo desarmamento de espírito.

A força a nada conduz senão ao arbítrio, desde que a força somente entra em cena quando falham os argumentos, ou estes não existem.

Reafirmamos a nossa disposição para o diálogo construtivo, não aquele que serve apenas para manobras que só conduzem ao tumulto, à maior indefinição da situação do País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, que falará como Líder.

O SR. JOSE LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, por cessão do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. ORESTES QUÉRCIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Estranhamos o pronunciamento do Líder do Governo para assuntos econômicos, ilustre Senador José Lins, neste trecho final em que justifica a compra de material ferroviário no exterior, exatamente quando lemos, nos jornais de hoje, para ser mais específico, na *Folha de S. Paulo*, uma notícia vazada, a sua parte primeira, nos seguintes termos:

"METALÚRGICOS NÃO QUEREM A MAFERSA

"Vender a MAFERSA é vender o Brasil". Essa afirmação encerra o documento assinado por oito entidades sindicais de metalúrgicos paulistas e mineiros, que se reuniram ontem em São Paulo para estudar fórmulas de lutas contra a privatização da Materiais Ferroviários S/A — MAFERSA, cujo controle acionário está em mãos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico há 17 anos."

O fato, Sr. Presidente, é que a indústria ferroviária, de modo geral, em nosso País, está com uma capacidade ociosa, sem precedentes na sua história.

Recentemente, na Câmara dos Deputados, o Presidente da Associação Brasileira da Indústria Ferroviária, Sr. Marcos Xavier da Silveira, na Comissão de Transportes, fez um pronunciamento em que definiu, claramente, a real situação da indústria ferroviária em nosso País.

No que tange, Sr. Presidente, por exemplo, a carros de passageiros, a ociosidade atinge à percentagem de 74%. Ociosidade que foi aumentada a partir do ano de 1979. Nós nos lembramos, Sr. Presidente, de que o ilustre Senador Virgílio Távora, companheiro, amigo e colega do nosso Senador José Lins, dizia, aqui, há alguns anos, quando, então, era Presidente o General Geisel, que o Governo iria modificar os critérios de investimento no sistema de transporte para privilegiar as ferrovias. E, realmente, naquele ano, se não me engano, 1977 ou 1978, houve no Orçamento da União o privilegiamento do setor ferroviário. Mas, no decorrer do ano fiscal, nós votamos aqui, diversas modificações no orçamento, retirando exatamente verbas excepcionais que eram antes definidas para o setor ferroviário e fazendo modificações para que essas verbas fossem transferidas para o setor rodoviário.

Sr. Presidente, além desse aspecto que o ilustre Senador José Lins tentou defender, e, no nosso ponto de vista, com dificuldade, porque realmente a indústria ferroviária brasileira está com uma capacidade ociosa impressionante, no que diz respeito à construção de locomotivas e no que diz respeito à construção de outros materiais. A MAFERSA, por exemplo, está aqui, sendo leiloada. Os jornais de hoje estão publicando: A MAFERSA está sendo leiloada e, segundo o depoimento de líderes sindicais, ameaçada de ser transferida para o capital estrangeiro. O Presidente da ABIFER demonstrou claramente aqui, na Câmara Federal, neste documento que nós temos em mãos, a terrível capacidade ociosa da indústria ferroviária em nosso País. E o ilustre Líder do Governo vem à tribuna do Senado Federal dizer que no Recife há necessidade de um investimento muito grande, que o povo precisa desse investimento para seu transporte urbano, e com isto justifica a compra de materiais ferroviários no exterior, enquanto a indústria ferroviária do Brasil está diminuindo o número de empregados. A partir de 1977/78 há uma diminuição extraordinária, há um desemprego violento na indústria ferroviária.

Há uma ociosidade extraordinária nessa indústria em razão mesmo das circunstâncias que envolvem a política do Governo, que, ao invés de se emendar e investir nas ferrovias, investe nas rodovias, colocando o Brasil numa situação de desigualdade em termos percentuais com as grandes nações do mundo, como o Japão, por exemplo, onde 41% dos passageiros são transportados através de ferrovias, enquanto aqui no Brasil a percentagem é de 0,9%, menos de 1%.

No que diz respeito à carga, também a disparidade é enorme. Mesmo assim o Governo não se emenda, não investe em ferrovia, investe só em rodovia, enquanto continuamos dependentes do petróleo. E a nossa situação fica mais difícil em razão dessa dependência.

Há o problema da falha nos investimentos porque, primeiramente, melhor seria investir em ferrovia, e depois investir naquilo que nos fosse possível. Por exemplo, melhorar a situação da indústria ferroviária, de materiais de ferrovias. O Brasil compra materiais lá fora.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Ouço o nobre Senador José Lins, com todo o prazer.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Orestes Quêrcia, creio que não foi possível entendermo-nos completamente. Acho que nenhum de nós pode negar que há ociosidade na indústria brasileira, e no caso da indústria ferroviária essa ociosidade não é nova, nem pequena. Longe de mim querer descobrir esse problema, aliás grave. O que eu disse, nobre Senador, é que se temos poupanças não para aplicar em bens que necessitamos, inclusive para resolver problemas sociais graves, não é crime ir buscar poupanças externas, principalmente quando essas poupanças além de atenderem esse objetivo fundamental, econômico e social, ainda aportam alguns recursos para diminuir essa ociosidade de nossas indústrias, que eu reconheço grave.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Permita-me. Como vamos diminuir a ociosidade da indústria, estamos comprando material ferroviário lá fora, ao invés de comprar aqui?

O Sr. José Lins — Será que V. Ex^a não entende, ou eu estaria falando outra língua?

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Acho que V. Ex^a fala outra língua.

O Sr. José Lins — Se podemos conseguir recursos lá fora, para nossas indústrias diminuirem a ociosidade, e se para isto for exigido aplicar um pouco de dinheiro a prazo, conseguir empréstimos externos, para uma parte dessas indústrias, para essas encomendas, é melhor colocarmos um pouquinho lá fora, ou uma parte lá fora, e uma parte maior aqui dentro, do que não colocarmos nada. Não sei se V. Ex^a me entende? O que o Governo fez foi identificar a necessidade, na impossibilidade, na falta de dinheiro para se fazer essas encomendas todas no País, partiu um pouco, contanto que conseguisse dinheiro para encomendar alguma coisa às nossas indústrias. Nesse ponto, eu digo a V. Ex^a, os problemas da indústria ferroviária não estão resolvidos, talvez até esses recursos sejam muito poucos. Se o Governo pudesse colocar mais encomendas junto a essas indústrias, melhor para nós. Agora, nobre Senador, uma coisa é o ótimo, outra coisa é o possível.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Agradeço o esforço de V. Ex^a, mas realmente é uma posição indefensável, do meu ponto de vista. Eu não posso entender que, existindo ociosidade da indústria ferroviária no Brasil, o Governo possa encomendar lá fora uma roda de ferro, sob quaisquer argumentos, dizendo que há um empréstimo e que junto com esse empréstimo o Governo tem obrigação de comprar alguma coisa da Indústria ferroviária inglesa. Essas coisas explicam mas não justificam. Esta é a grande realidade.

Nós sabemos que, em razão das circunstâncias do modelo econômico do País, existem certos tipos de subordinação em que o País é obrigado a entrar. É exatamente este o nó górdio. Nós lamentamos que isso ocorra. Por exemplo, eu sei que, enquanto a nossa indústria de vagões está ociosa, recentemente o Governo importou centenas de milhões de dólares de vagões de outros países da Europa. E a argumentação é no sentido de que, se o Governo não comprar os vagões, o Governo não vai receber determinada dívida que tem daquele país. E é obrigado, então, a comprar os vagões. Ocorre que essa justificativa aparentemente justa, de fato, não o é, porque o Governo não podia ter feito negociação com aquele país, não podia ter vendido material do Brasil, nessas condições, prevendo que aquele país só iria pagar com vagões, quando temos uma fábrica de vagões aqui dentro do Brasil.

Justificar pelo contexto geral determinadas posições individuais ou especiais, nós não podemos concordar com isto. A realidade é que existe um erro fundamental na formulação da política econômica do Governo. E essas disparidades forçam exemplos como este: nós estamos com a indústria ferroviária ociosa e o Brasil está comprando material ferroviário lá fora. Querer explicar, justificar que é pouco e que o dinheiro maior vem para comprar aqui dentro, isso explica mas não justifica. Aliás, aprendi isto nos anos em que servi ao Exército. Talvez seja em razão disso, do atual regime do Brasil, que a Maioria queira usar este mesmo critério: explicar mas não justificar.

Enquanto isso, Sr. Presidente, ainda me socorrendo da palestra do Presidente da ABIFER, Marco Xavier da Silveira — sei que estamos malhando em ferro frio há muitos anos, falando sobre a necessidade de incentivar-se a ferrovia no Brasil — apenas à guisa de lembrança, vamos deixar assinalado mais uma vez, nos Anais da Casa, a comparação entre o nosso País e alguns outros países desenvolvidos, no que diz respeito ao transporte de carga e ao transporte de passageiros. Por exemplo, em termos de transporte de cargas, nos Estados Unidos, pela rodovia: 24,7%; pela ferrovia, 35,7%; 23% por via duto; no Japão, transporte rodoviário: 38%; ferroviário, 11%.

Sr. Presidente, embora no Japão o transporte de cargas alcance 38% para a rodovia e somente 11% para a ferrovia, no transporte de passageiros, na-

quele país, quase a metade de passageiros são transportados por ferrovia, enquanto aqui, no Brasil, não alcança a 1%.

São somente alguns dados que queremos, mais uma vez, relembrar, para lamentar que o nosso Governo não se preocupe com o desenvolvimento ferroviário. O General Geisel, em determinada época do seu Governo, saiu de Brasília e foi ao Rio de Janeiro contemplar os estragos que o povo, revoltado, fez em algumas estações, em alguns vagões, em alguns trens da Rede Ferroviária Federal. Voltou, aqui, modificado a direção da Rede Ferroviária Federal, colocando lá, se não me engano, uma autoridade militar e prometeu que iria modificar o investimento para privilegiar a ferrovia e ficou tudo na promessa.

Na realidade o Governo demonstrou por ato, por ação, que não se preocupa, realmente com este País; que não se preocupa com o transporte ferroviário, que em todo o mundo é o sustentáculo do desenvolvimento dos grandes países e aqui no Brasil é abandonado e desprezado. E o retrato disso é a ocosidade alarmante da indústria ferroviária aqui no Brasil, enquanto o Governo compra material ferroviário lá fora.

Era isso, Sr. Presidente, que nós queríamos tratar e, coincidentemente, discurso do nobre e ilustre Senador José Lins, que defendia a posição do Governo, exatamente no último trecho do seu pronunciamento, fez menção à compra de material ferroviário lá fora.

Nós sabemos que, muitas vezes — aquilo que eu já havia dito — o Governo é tangido à determinados negócios em razão de uma estrutura de negócios que do nosso ponto de vista está errada. Mas, é importante ressaltar a necessidade de se investir realmente na ferrovia, porque não é questão de se saber mais do que o Governo ou de se querer ensinar o Governo, ou querer orientar o Governo. É uma realidade que aí está demonstrada por países como o Japão, Alemanha, Inglaterra, Rússia, e Estados Unidos. A realidade está aí demonstrada no fato de que esses países privilegiaram as ferrovias e estão bem. Nós, um País com dimensões continentais, não privilegiamos ainda as ferrovias, a despeito das reiteradas promessas que temos assistido nos Governos que se sucedem.

Deixamos, mais uma vez, o nosso protesto contra essa forma de ação do Governo, no sentido de abandonar as ferrovias como, por exemplo, a MAFERSA. Hoje, os jornais noticiam que ela está abandonada. Os empregados, os sindicatos estão até com possibilidade de acesso à direção e à propriedade da MAFERSA, que está sendo jogada ao Deus dará — uma empresa de materiais ferroviários. Enquanto o nosso País não privilegia aquilo que deveria privilegiar, fica dependendo do petróleo e fica, reiteradamente, privilegiando a rodovia, dificultando a arrancada de um desenvolvimento que este povo e que este País merecem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Um dos traços mais persistentes do subdesenvolvimento é o colonialismo cultural, que supervaloriza tudo o que é estrangeiro, por ser estrangeiro, e despreza o que, sendo genuinamente brasileiro, é tido como inferior, atrasado e pobre. A esse estado de espírito podemos designar como consciência colonial, que infelizmente ainda não escapou ao vezo das predileções estéticas, artísticas, esportivas e até técnicas impostas pelo colonizador.

Os caminhos do imperialismo constroem-se também sobre os terrenos da cultura e invadem o campo das artes, da ciência, dos esportes. É preciso denunciar a situação de desprezo a que estão relegadas muitas das manifestações mais fortes, mais genuínas e autênticas do caráter brasileiro e da verdadeira criação estética nacional.

Hoje quero referir-me especialmente à capoeira. Ela nasceu durante as lutas de libertação do escravo negro, do século XVI, e aparece em nossa cultura como algo irrevogavelmente associado à nossa história. No entanto, o que acontece com a capoeira? É aprioristicamente desprezada. A política oficial a ignora, como se fosse um jogo desprezível de classes sociais inferiores. E nossa própria cultura não a valoriza, talvez porque não tem o toque alienígena que a consciência colonial tanto admira.

Contra este estado de espírito felizmente sempre aparecem vozes, no início solitárias, que conseguem sensibilizar a população e as autoridades. A voz do Mestre Paulo Gomes, nascido na Bahia, mas que tem divulgado a capoeira no Estado de São Paulo, tem persistentemente se elevado na luta pelo reconhecimento da capoeira como um esporte digno do orgulho nacional. Nas suas academias, milhares de alunos aprendem a capoeira, com toda sua história, seus ritmos, seus jogos. Muitos se tornam mestres e continuam, apaixonadamente, esta missão de divulgar o que é nosso.

Este ano, o Mestre Paulo Gomes lançou um livro sobre "Capoeira, suas origens, suas histórias e suas técnicas". Não se trata apenas de um meio de di-

vulgação da nossa cultura. É também um grito de alerta que pretende chamar a atenção para a beleza deste desporto e para suas possibilidades como luta marcial nacional. Em um dos capítulos do livro, Paulo Gomes lembra que a capoeira em nada fica a dever a outras lutas, tais como o Judô e o Karatê. No entanto, nos países de origem dessas modalidades de luta, elas são motivo de orgulho de seu povo, recebem todo o apoio do governo e fazem parte obrigatória dos currículos escolares.

Esperamos que as autoridades esportivas e culturais brasileiras acordem para a necessidade de valorizar o que é nosso e dêem à capoeira a oportunidade que necessita para se implantar como luta nacional brasileira. Em 1972, o Conselho Nacional de Desportos deixou de considerar a capoeira como luta puramente folclórica, para reconhecê-la como um esporte. Infelizmente, a ação do Conselho ficou nisto. É preciso prosseguir na valorização desse esporte brasileiro, assegurando-lhe os meios de se manter e crescer dentro do meio cultural e das instituições educacionais e artísticas de nossa terra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não me demovo da posição que venho adotando, desta tribuna, com respeito aos decretos-leis. Vejo nessa forma de legislar total incompatibilidade com um processo legislativo democrático. Frutos da vontade exclusiva do Presidente da República, elaborados sob a égide de falsos princípios de urgência e de interesse público relevante, os decretos-leis, sobre os quais o Congresso Nacional tem apenas o poder homologatório, vão sendo baixados, isto sim, em detrimento dos interesses públicos, da coletividade, dos direitos individuais.

Há pouco trouxe eu ao conhecimento deste plenário, os reclamos de funcionários da universidade do meu Estado colocados em situação de desespero em razão de normas contidas em decreto-lei que, entre outras extravagantes determinações, reduziam até os salários daqueles servidores. Depois comentei sobre a expedição de quatro ou cinco decretos-leis que foram diminuindo as alíquotas do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, criando, com isso, completo esvaziamento do Fundo Rodoviário Nacional e trazendo consequências calamitosas aos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, de toda a Federação, além de sacrificar ainda mais as Prefeituras, os Municípios de todo o País, já sem condições de atender aos seus programas sociais e econômicos de que suas populações necessitam.

Segurança Nacional, então, é a matéria geratriz de um sem-número de decretos-leis. Do conceito dúvida, indefinível de segurança nacional, extrai o Poder Executivo justificativa para baixar uma série de normas que vão atingir, praticamente, vários setores da vida nacional e, repetimos, sem que o Poder Legislativo sequer tenha o direito de emendá-las.

E mesmo, Sr. Presidente, Senhores Senadores, que, em uma hipótese remota, de ser rejeitado um decreto-lei, seus efeitos, quando de sua vigência, não serão nulos.

Falam, entretanto, os que puseram em prática, dentro do processo legislativo, o decreto-lei, que serve ele à agilização que, nos dias atuais, tem que dar o Poder Executivo aos problemas sócio-econômicos do país. Falsa filosofia, porquanto se assim fosse estaria o país hoje com todos os seus problemas sociais e econômicos resolvidos tal o número de decretos-leis expedidos desde o regime de exceção que, em 1964, instalou-se no Brasil.

Mas, esses meus comentários relacionados com os decretos-leis, vieram-me mais uma vez à mente, no momento em que me chega às mãos justas apreensões de Médicos Sanitaristas concursados pelo DASP e do quadro permanente da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública — SUCAM.

Companheiros da Paraíba com a qualificação de Médicos Sanitaristas pedem-me que leve ao conhecimento da Casa, do DASP e do Ministério da Saúde o que está acontecendo com a classe em face da expedição do Decreto-lei nº 1.874, de 8 de julho deste ano e que dispõe sobre o reposicionamento de servidores pertencentes às categorias funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário.

Baixado aquele decreto-lei excluiu-se das categorias funcionais a que ele se refere os Médicos Sanitaristas, numa injustiça clamorosa contra uma classe que exerce funções da mais alta relevância. Deles dependem o sucesso dos grandes programas preventivos, evitando-se endemias. São eles, os Médicos Sanitaristas, que planejam e executam mesmo as campanhas de vacinação erradicando a varíola e procurando eliminar do quadro das endemias a poliomielite e a meningite meningocócica. O papel que exercem nos programas de prevenção primária das doenças é dos mais importantes, senão o mais importante dentro das atividades médicas. Dedicam-se com exclusividade aos seus

misteres, em tempo integral. Não podem ter outro vínculo empregatício. No entanto, os médicos das outras carreiras foram incluídos no Decreto-lei nº 1.874, com as vantagens de jornadas de trabalho mais reduzidas, percentuais de nível superior sobre mais de um emprego, que podem ter, e, afinal, com suas atividades médicas menos espinhosas voltadas que estão para uma atenção individual. Não desejo, com esta minha observação mostrar-me contrário aos direitos e vantagens das classes médicas reposicionadas pelo decreto-lei, apenas quero demonstrar que ao se redigir-lo não se fez justiça a uma classe de médicos — a dos Médicos Sanitaristas, relegada a segundo plano e que, após o referido decreto-lei, passou a ganhar menos, mensalmente, em relação às outras categorias, a importância de Cr\$80.000,00.

Espero que o Ministério da Saúde e o DASP reexaminem o que foi disposto no Decreto-lei nº 1.874, deste ano, oferecendo aos Médicos Sanitaristas o mesmo reposicionamento concedido às outras categorias.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sexta-feira última, Londrina foi abalada por um crime violento, cometido por um alcaçute da polícia contra um jovem de 17 anos, assassinado a sangue frio, por motivos até agora não inteiramente explicados, mas com todas as características da futilidade e da torpeza.

A população em massa, revoltada, realizou duas passeatas de protesto contra o descaso das autoridades e contra a falta de segurança que a polícia devia garantir, mas cujos membros freqüentemente são os próprios algozes do povo.

Ainda anteontem, novamente, conforme telefonema que recebi, outros três estudantes foram assaltados quando voltavam da Faculdade e um deles baleado no pescoço por ter esboçado uma reação.

Semana passada, em Curitiba, durante as comemorações do Dia da Justiça, o desembargador Zeferino Krukoski, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, de 61 anos de idade, à saída do Clube Curitibano, onde se realizou uma cerimônia a propósito da data, foi assaltado no próprio estacionamento do Clube, seviado e seqüestrado em seu próprio carro, tendo sido colocado no porta-malas do veículo e mais tarde largado em local ermo nos arredores de Curitiba. Esse crime foi solucionado, por acaso, pela polícia catarinense, Estado para onde fugiram os malfeiteiros.

Sexta-feira foi o estudante Sérgio Augusto Peres da Silva, filho de conhecida família, rapaz cuja formatura era ontem, cortando-se, assim, uma vida em plena formação, por um elemento ligado à própria polícia.

Semana passada foi um desembargador. Anteontem, mais três estudantes em Londrina e, assim, sucessivamente. Todos os dias os jornais nos falam de violência e mais violência.

E isso está acontecendo até num Estado como o Paraná, que sempre foi conhecido em todos os tempos como um dos Estados mais tranqüilos da Federação, como tendo um povo dos mais ordeiros, o que vem provar que essa escalada da violência está-se tornando insuportável.

Por que isso acontece? Por que será que a violência tomou um ritmo impressionante nos últimos 15 anos? Terá sido por mera coincidência? Terá sido por acaso? Será que os homens e mulheres deste País, sempre tão cordiais, alegres, generosos, de repente, sem mais nem menos, teriam decidido passar a ser violentos? Claro que não! O comportamento humano não é direcionado caprichosamente, mas, ao contrário, é sempre baseado em causas bem definidas, umas ostensivas, outras ocultas, mas sempre definidas e podendo, portanto, ser objeto de análise e conclusões com fundamento nos efeitos conhecidos, nas circunstâncias envolvidas em tais comportamentos.

Vejamos o que dizem algumas pessoas que ocupam posição na qual podem com melhor conhecimento de causa avaliar esses fundamentos e motivações do comportamento violento.

Leio aqui, na *Gazeta do Povo*, de Curitiba, edição de 14 de dezembro último, declarações do diretor da Polícia Civil do Paraná, o Promotor de Justiça Luiz Chemim Guimarães, das quais vale destacar alguns pontos.

Inicialmente, diz ele que a violência é uma forma de conduta em que há — abro aspas — “um intenso dissabor social”.

Mais adiante, depois de analisar os diversos tipos de violência, entre os quais destaca a violência moral — abro aspas novamente — “representada pela ameaça que se dirige a perturbar a liberdade e tranqüilidade psíquica de alguém, através da intimidação, manifestada pelo propósito de se causar um mal futuro a alguém”, o diretor da Polícia Civil paranaense declara não tolerar a impunidade, a qual — aspas novamente — “se constitui também em fator criminógeno”.

São palavras de um homem com experiência no assunto, não um político, que vale repetir: “A impunidade é um fator criminógeno”. E aqui devemos tomar a palavra impunidade em toda a sua amplitude. Isto é, a impunidade de modo geral, em qualquer setor, é efetivamente um fator criminógeno.

Porque é bom acentuar que não se trata apenas da impunidade quanto à prática dos crimes comuns que incentiva novos crimes. Também a impunidade em relação à prática dos crimes contra a administração pública, a impunidade dos desmandos da autoridade, a impunidade generalizada e acobertada pelos poderosos do dia é um grande estímulo para a prática de fraudes, desmandos e abusos novos, levando os cidadãos ao desencanto, ao desespero, ao medo difuso e generalizado, que, por sua vez, são novos estímulos à criminalidade, diante do povo acuado e sem defesa.

Segundo o Promotor Diretor da Polícia Civil do Paraná, nosso Estado “deverá fechar o ano com um aumento da criminalidade, em relação ao ano anterior, da ordem de 18 por cento”, e, como causas, entre outras como as já apontadas, ele relaciona — abro aspas mais uma vez — “as dificuldades sócio-econômicas da população, ao lado de inúmeros outros fatores, como, por exemplo, a falta de uma melhor educação e estrutura familiar”.

E é essa falta de melhor educação e estrutura familiar que é também apontada por ele como uma das causas do incremento da delinquência juvenil é do consumo de drogas por largos segmentos da sociedade, desnorteada com os rumos que sua vida vem tomando nos últimos quinze anos, pelos desacertos administrativos, pelos desmandos e abusos sem punição, pela falta de perspectiva que leva à desmotivação, ao embotamento dos sentimentos e dos princípios morais, que leva, finalmente, à violência. Tudo isso, sempre, com base na certeza da impunidade, como, aliás, também acentua o Professor Alcides Munhoz Netto, presidente da Seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil, quando afirma, na mesma série de reportagens publicada pela *Gazeta do Povo*, que “o delinquente age sempre com a certeza da impunidade”.

Para o Professor Alcides Munhoz, o aumento da criminalidade violenta — mais uma vez, aspas — “tem sua causa preponderante na situação sócio-econômica a que estão submetidas as classes mais humildes, em consequência de uma política de distribuição de rendas profundamente injusta”. E prossegue o presidente da OAB paranaense:

“O desemprego, o aviltamento dos salários pela inflação sem precedentes, o incessante aumento do custo de vida, a miséria das favelas, a falta de assistência adequada aos menores de idade, diz ele, levam ao desespero e à criminalidade.”

E acrescenta: “Enquanto não se corrigirem as distorções da atual política de agressiva concentração de riquezas nas mãos de poucos, é muito difícil debelar o fenômeno”.

Por outro lado, o Professor Alcides Munhoz Netto acentua que contribuem para que os delitos patrimoniais sejam cometidos através de meios violentos, a “revolta dos marginalizados em nosso sistema econômico-social, e o uso generalizado de tóxicos e a ingestão de álcool, com que muito procuram — grifamos — anestesiar as suas angústias, sobretudo os jovens, aturdidos em face das contradições de nossa vida comunitária”.

Não são palavras nossas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são de duas pessoas de alta responsabilidade, uma delas um homem do próprio Governo.

Onde estão as causas dessa angústia que domina não apenas os nossos jovens, mas todos os cidadãos desta República?

Para nós, e provavelmente para todos os analistas isentos, reside tão-somente na falta de democracia a que esta Nação vem sendo submetida desde o golpe de 64, dado a pretexto de restabelecer a plenitude democrática, que se dizia ameaçada pelos governantes de então, mas que, na verdade, veio a ficar inteiramente desprotegida, amordaçada, castrada precisamente pelos que tomaram o poder em 64.

É essa falta de democracia, progressivamente suprimida a partir de 64; é essa falta de oportunidade para que o povo decida sobre seu próprio destino, substituída pelas decisões em conselhos fechados; é a sucessiva castração das possibilidades de manifestação popular que têm feito crescer as angústias do povo, o seu desespero, o desestímulo de quantos honesta e patrioticamente desejam ver o Brasil crescer e engrandecer-se perante as outras nações, e que, pelo contrário, vêem o País ser entregue à sanha das multinacionais, ao saque de suas riquezas pelo capital estrangeiro, sem qualquer defesa por parte de seus governantes, pelo contrário, até com a conivência de alguns deles e mesmo até com a iniciativa de outros, incapazes para o trato da coisa pública.

Quantos milhões de jovens existem que tinham seus 15, 16, 17 anos em 64, e que hoje, aos 32, 33 e 34 anos de idade, não sabem o que seja escolher o governador de seu Estado, o presidente da República e, em muitos casos, nem mesmo o prefeito de sua cidade?

Quantos milhões de capacidades para gerir a coisa pública não foram castradas, seccionadas, rompidas, embotadas por falta de oportunidade para participar das grandes decisões nacionais, através do voto?

É esse progressivo cerceamento da liberdade de decidir os seus próprios destinos, ao lado do cerceamento de outras liberdades fundamentais, que estão contribuindo para o agravamento das tensões sociais, para o aumento da angústia que já beira a neurose, para o aumento da criminalidade violenta, sem que o Governo, do alto de sua torre de marfim, tome consciência de que de nada adiantam os casuismos de que se tem valido para manter o grupo que tomou o poder nas suas posições. O povo tem o direito de participar de seus destinos e não pode ficar permanentemente subjugado ao talante de uns poucos solitários que teimam em não largar o poder que abocanharam ilegitimamente.

Agora, mais uma vez, o Governo vem de cometer nova violência contra as Oposições, e, consequentemente, contra o povo, contra a maioria do povo, pois estas Oposições já provaram nas urnas que são a maioria do povo, em duas eleições seguidas, resultado que nem os maiores artifícios de argumentação podem alterar.

Trata-se do pacote eleitoral de novembro, que o Presidente da República, faltando com seu juramento de fazer deste País uma democracia, enviou ao Congresso Nacional, para, mais uma vez, impedir que o povo possa manifestar, coerentemente, sua total inconformidade com a situação a que foi levado pelos sucessivos governos da malfadada Revolução de 64.

Tem-se dito muita coisa a respeito desse pacote, mas o que ele representa, em si mesmo, é mais uma violência contra o povo, a pretextos os mais variados.

O objetivo do pacote outro não é senão confinar os diversos partidos oposicionistas em compartimentos estanques, através do voto vinculado de Governador a Vereador, e através da obrigatoriedade de todos os partidos terem candidatos próprios em todos os níveis.

Com isso, mais uma vez e por novo artificialismo, impede-se, inconstitucionalmente, cada cidadão de livremente escolher em quem deseja votar para este ou aquele cargo. É preciso não esquecer nunca que o eleitor não é obrigado a ser filiado a qualquer partido político, pois isso é da essência da liberdade de opinião, da liberdade de manifestação do pensamento, e, portanto, o cidadão não pode ser obrigado a votar em quem ele não deseja, como quer o pacote eleitoral do Governo.

Mas o objetivo da violência é sabido e conhecido. O que se deseja é exatamente que o eleitor, violentado em seu direito de escolher quem quiser, ou anule seu voto, mantendo sua opinião, votando em quem ele quer, e não em quem o Governo manda, ou então, para não se ver violentado em sua consciência, deixe de comparecer ao pleito, ou, comparecendo, vote em branco, porque qualquer dessas atitudes favorece os homens que estão no Governo e dele não querem mais sair.

É preciso, porém, que esses homens que se aferram ao poder que usurparam do povo não se esqueçam de que a violência gera a violência, e, mais cedo ou mais tarde, essa violência se voltará contra seus autores, e então ela será incontrolável. Nem mesmo a força a dominará. Praza aos Céus que não tenhamos de ver nosso País engolfado num confronto violento desses.

O povo brasileiro é conhecido por sua generosidade, sua magnanimidade. Mas é preciso não confundir isso com fraqueza. O povo brasileiro já demonstrou em numerosos episódios históricos sua extrema coragem e galhardia e sua vocação para a liberdade.

A chamada abertura é fruto, sem a menor dúvida ou contestação, das pressões populares. Ela não é uma concessão dos poderosos. Mas acontece que os atuais detentores do poder estão querendo fazer apenas uma abertura política, sem no entanto fazer a abertura democrática. O que está faltando é a abertura democrática, a verdadeira aspiração do povo, já cansado de abusos sem conta. O povo já está ficando impaciente. Não encostem o povo contra a parede! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Pedi a palavra para solicitar, na forma regimental, a transcrição nos nossos Anais do suelho do representante no Estado do Rio de Janeiro do jornal *Folha de S. Paulo*, sob o título "Um Cardeal que age", em que este jornalista enaltece o gesto de Sua Eminência, D. Eugênio Sales, cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, negando-se a comparecer ao Presídio da Ilha Grande para celebrar a missa natalina que há anos faz realizar na ilha-presídio, como forma de protesto contra torturas aplicadas contra os presos, num flagrante desrespeito aos direitos humanos.

Solidarizando-me com as manifestações de repúdio do cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, denunciando com clareza e firmeza a abominável prática

de torturas e espancamentos, que, segundo noticiaram os jornais, atingiram até as mulheres dos presos em condição de colonos, desejo homenagear a todos os que, como Sua Eminência, não se arrebatam de denunciar aquelas práticas de violência, que constituem manifestações de regressão em matéria de combate à criminalidade e um desrespeito à dignidade da pessoa humana. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADALBERTO SENA EM SEU DISCURSO.

UM CARDEAL QUE AGE

Na semana em que uma grande fração da opinião pública festeja o cardeal Vicente Scherer, que espontaneamente sai de campo mas deixa seu time, um outro príncipe da Igreja ganha o destaque das primeiras páginas. D. Eugênio de Araújo Sales, cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, homem de posições firmes e claras, nega-se a comparecer ao Presídio de Ilha Grande para celebrar a missa natalina que há anos acontece na ilha-presídio, como forma de protesto contra tortura.

Quando se sente atingido pelos poderes públicos, o cardeal do Rio de Janeiro tem por hábito não comparecer pessoalmente aos eventos e fazer com que todo mundo saiba as razões.

Os presos comuns só têm sido assunto de imprensa, normalmente, nas vésperas de Natal pelos possíveis indultos, ou durante as periódicas rebeliões. Afora a Pastoral Penal da arquidiocese, ninguém mais se preocupa com esses seres humanos recolhidos aos presídios do Estado. As entidades que defendem os direitos humanos, que defenderam a anistia, só tiveram preocupações com os presos políticos ou, quando muito, com os presos por ações políticas que o Estado classificou de ações criminosas comuns.

Ontem, o cardeal Eugênio Sales deveria ter ido à Ilha Grande, como o faz há vários anos. Na segunda-feira última, ele visitou o galpão da Quinta da Boa vista, onde celebrou missa, e declarou que não iria à Ilha Grande: "Quero manifestar meu repúdio não indo", disse. O que houve no presídio da Ilha Grande? Segundo o relato chegado ao cardeal, após a fuga de um assaltante de bancos condenado a 300 anos de cadeia, a direção do presídio, ao que parece, culpou toda a população carcerária. Começaram os espancamentos em série, que atingiram, também, as mulheres dos presos em condição de colonos. As sessões de espancamento e tortura foram presenciadas pelas irmãs de caridade que prestam assistência no presídio. Depois, elas foram proibidas de entrar nas celas, como também foram proibidos enfermeiros e encarregados de distribuir refeições.

Não são recentes as denúncias de maus tratos em presos comuns na Ilha Grande. Periodicamente elas chegam à Assembléia Legislativa ou às redações de jornais, embora as pessoas que podem levá-las em frente, para apurar sua veracidade, suspender sua prática e punir os responsáveis, nem sempre estejam preocupadas com criminosos comuns, esquecidos de que também são seres incluídos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, por mais criminosos que possam ter sido ou sejam.

D. Eugênio Sales é a voz que se levanta. E, sabe-o quem o conhece, ele só fala em última instância, pois prefere agir. No período mais negro da repressão política, quando unidades militares se transformaram em prisões políticas, muitos prelados falaram, através dos púlpitos ou mesmo da imprensa, obtendo meritórios resultados. D. Eugênio nunca ou pouco falou — e talvez por isso hoje seja acusado de omissão — mas sempre agiu. São inúmeros os casos de pessoas que foram literalmente tiradas por ele, pessoalmente, de cárceis militares. Nesse sentido, o testemunho do general Silvio Frota é importante.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão designando para a sessão extraordinária, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 190, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.155, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 445.179.253,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil e duzentos e cinqüenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.156, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.086, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP) a elevar em Cr\$ 142.358.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.087 e 1.088, de 1981, das Comissões:
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
 — de Municípios, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 4 minutos.)

ATA DA 15ª SESSÃO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1981

1ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 46ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO E CUNHA LIMA

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 65 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Senhor Presidente:

As Lideranças que este subscrevem sugerem a Vossa Excelência que, no período de 21 a 31 de dezembro de 1981, determine que a Ordem do Dia das Sessões do Senado Federal seja destinada a “Trabalhos das Comissões”.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1981. — *Humberto Lucena*, Líder do PMDB — *Evelásio Vieira*, Líder do PP — *José Lins* Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 190, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.155, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 445.179.253,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.156, de 1981, da Comissão
 — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 23 de novembro último, quando teve a sua discussão encerrada e a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, contra o voto do nobre Senador Dirceu Cardoso.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para declaração de voto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Havia feito, na sessão da manhã, a declaração de que, como cidadão, gostaria de aprovar esse projeto, mas como homem de princípios, que tem adotado essa luta contra os empréstimos, eu votaria contra, como de fato votei. Mas, em virtude de acordo de Lideranças — ninguém é mais escravo do que um homem de Partido — vou deixar de pedir verificação de *quorum*. Primeiro, em homenagem a uma entidade que asila, que abriga, que protege 50 mil menores em Minas Gerais. Embora, como já se disse aqui, o Governo de Minas Gerais devesse liberar uma parte dos seus recursos para a FEBEM daquele Estado. Contudo, acho de nosso dever apoiar a liberação dos mesmos.

Portanto, Sr. Presidente, votando contra, presto uma humilde e obscura homenagem à FEBEM não requerendo a verificação, para que não deixe de receber auxílio através desse empréstimo para fazer bem a cinqüenta mil menores abrigados por ela em todo o território de Minas Gerais. (Muito bem!)

O Sr. Marcos Freire — Sr. Presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, para declaração de voto.

O SR. MARCOS FREIRE (Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Apenas para declarar a posição do PMDB que foi bem exposta, na manhã de hoje, através das discussões que foram travadas aqui, e que o mérito da destinação desses recursos acaba de ser assinalado pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, de forma que o PMDB presta uma homenagem à iniciativa que visa amparar o menor.

Neste sentido é que a Bancada do PMDB abriu exceção, por reconhecer o alto valor a que se destinam os presentes recursos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.086, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP) a elevar em Cr\$ 142.358.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.087 e 1.088, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
 — de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para discutir o projeto.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acordaram as Lideranças da Oposição e do Governo, através de um acordo de cavalheiros, que dois projetos fossem colocados na pauta da sessão

extraordinária e recebessem a votação da Casa, a fim de que pudéssemos entrar no recesso branco até os primeiros dias de janeiro.

Este é o segundo projeto, Sr. Presidente. O primeiro destinou-se importância à FEBEM de Minas Gerais, e este segundo à Prefeitura de Guarujá, destinado, como dizem os pareceres das comissões técnicas que estudaram o projeto, à implantação da Creche Jardim Boa Esperança e da Creche Jardim dos Pássaros.

Sr. Presidente, como se trata de emprego específico de dinheiro, da importância desses empréstimos em obras meritórias de assistência à criança, o primeiro, à criança desvalida e, o segundo, às crianças que vão ser recebidas nessas creches, enquanto suas mães são liberadas para o trabalho, as Oposições, pela suas Lideranças, acordaram em atender à liberalização desses recursos. É um acordo de cavalheiros entre a Oposição e a Bancada do Governo. Enquanto, Sr. Presidente, há 326 projetos na Casa, dois apenas serão liberados, e com destinação tão meritória, tão alta, tão eloquente, que fala mais do que qualquer palavra ou qualquer encaminhamento.

Mas, Sr. Presidente, como tenho guardado, através desses dois últimos anos, uma posição obstinada contra os empréstimos, sejam externos ou internos, porque empréstimo libera dinheiro, e, posto em circulação, aumenta o meio circulante do País, redundando portanto em carga inflacionária para o povo — ninguém pode ter mais dúvida —, partindo do pressuposto de que esses 326 empréstimos que estão aí em tramitação, ou estiveram em pauta nestes últimos dias, liberarão recursos de alguns bilhões de cruzeiros, duas ou três vezes mais que os recursos que a Casa da Moeda liberou neste País no ano de 1981, segundo dados do Banco Central, dados esses que tenho aqui do Banco Central do Brasil — não são dados da minha cabeça —, aproveito, Sr. Presidente, o fato de estarmos na última sessão desta primeira semana de convocação extraordinária e, talvez, a última sessão do último dezembro em que esta Casa vai funcionar. No próximo dezembro, nós, destroçados nos nossos Estados, nós, Sr. Presidente, com os nossos caminhos obstruídos pelas eleições de 15 de novembro ou por um golpe que vem por aí, não encontraremos o caminho desta Casa, estamos falando na última oportunidade que temos, no último dezembro da nossa vida parlamentar. Já não teremos outro dezembro, Sr. Presidente, teremos um dezembro mas sem reunião extraordinária, porque o resultado de 15 de novembro de 1982 nos conduzirá a outros caminhos e a outras situações.

Então, Sr. Presidente, estamos na curva extrema do caminho extremo. Não se repetirão mais os atos que aqui tivemos, da resistência cívica da Oposição ao massacre do Governo. Não teremos mais isso. O dezembro que vem será um dezembro sombrio. Quem está falando, Sr. Presidente, está-se despedindo neste dezembro de 1981, e não sei se levarei saudades. Não sou como um poeta, Sr. Presidente, e poderia dizer:

“Quando amanhã raiar o sol na estrada deserta, imensa e nua,
Já não serei tão só nem serás tão sozinho” — com relação à Casa —
“Hei de levar comigo uma saudade tua,
Há de ficar contigo uma saudade minha.”

O Sr. Paulo Brossard — Agradeço a citação de um poeta rio-grandense.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É isso mesmo.

Portanto, Sr. Presidente, não poderei dizer assim. Não deixarei saudades, mas levarei poucas saudades. E vou fazer uma confissão: se eu morrer nessas férias, deixo uma carta à Presidência; não quero que ninguém fale sobre minha pessoa. Poucos terão o direito de falar. Vou citá-los nominalmente, se tiverem de falar, serão só esses, os outros não terão direito de falar. A minha luta vai até além da morte, tamanhas as mágoas que a gente tem, que não se pode esquecer assim com facilidade, e o que não esqueço eu não perdoar. Isto também é filosófico, são devaneios.

O Sr. Paulo Brossard — Permite-me, Senador. V. Ex^e é exatamente o contrário de um grande amigo seu, e uma grande figura rio-grandense, Deputado Brito Velho, que uma vez, logo que foi eleito deputado estadual, ainda na fase Constituinte da Assembléa Rio-Grandense, ele trazia uma questão antiga com um adversário, e fez dois ou três discursos com aquela veemência que conhecemos, absolutamente natural, espontânea, e no terceiro discurso, como o destinatário das suas objurgatórias tivesse, cristamente, suportando a todas elas, ele, ao descer da tribuna, com aquela voz muito baixa que ele costuma usar, bradou: perdoa mas não me esqueço. É exatamente o contrário de V. Ex^e.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É exatamente o contrário, o que não esqueço não perdoo.

Portanto, Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade do último dezembro, do último ano, penúltimo, porque no ano que vem, nós destroçados

pelas eleições, muitos perderão o caminho desta Casa, muitos não voltarão aqui mais, depois das eleições; nem voltarão.

E fim de mandato, Sr. Presidente, é doloroso; uns vêm para recordar e outros vêm só para despedir; e, às vezes, não se tem nem vontade de despedir de ninguém, fica-se no fundo do meu Estado, no meu Município pequeno, um pedaço no meu coração, nesta terra, para fazer aquilo que o poeta pediu à quem ou à mãe de criação:

“Canta-me cantigas,
Lento, muito lento,
Tristes, muito tristes
Como a noite ao mar,
Canta-me cantigas
Para ver se alcanço,
Que a minha alma durma
Tenha paz, descanso,
Quando em breve a morte
Me vier buscar.”

Continuando, Sr. Presidente, temos aqui dados do Banco Central. Desculpe a digressão, o descambamento nesta hora de tantas agoniadas, e mágoas tamanhas com que nós nos despedimos.

Portanto, em dezembro de 1981, Sr. Presidente, a Casa da Moeda emitiu, até hoje, 116 bilhões de cruzeiros. A Casa da Moeda, oficialmente, segundo dados do Banco Central, que temos aqui: 116 bilhões de cruzeiros, e se nós liberarmos os 320 tantos empréstimos que estão aí, Sr. Presidente, só em dólares 880 milhões de dólares, que multiplicados por 125 cruzeiros, que é o valor oficial do cruzeiro, 880 milhões de dólares vão alcançar a cifra de cento e tantos bilhões de cruzeiros. Isso só os externos; mais do que a emissão da Casa da Moeda do Brasil, no ano de 1981. Isto seria feito num dia.

Disse aqui, e vou repetir, Sr. Presidente; se os dígitos da inflação não estão na casa dos 2, é porque, Sr. presidente, uma das variáveis, são várias, e eu seria um tolo se quisesse dizer que esses nossos valores, essa nossa luta que forma uma das variáveis, fosse ela somente responsável por isto; seria uma tolice, Sr. Presidente. Mas é uma das variáveis que fez com que baixasse a inflação da casa dos três dígitos para a casa dos dois dígitos. Porque a quantidade de dinheiro é uma enxurrada de dinheiro, em que as comportas, se nós abrirmos, Sr. Presidente, estaremos diminuindo o poder do nosso dinheiro, estão aumentando os meios de pagamento, estão inflacionando este desgraçado e infeliz País.

Sr. Presidente, trouxe aqui uma lembrança, um documento raro: é a primeira página do *New York Times* dos últimos 60 anos. Isto aqui foi comprado quando o Senado me enviou, junto com o Senador Paulo Brossard, para representar o Brasil na ONU. Em certa tarde, ele me comunicou que havia comprado isto, e me levou na livraria. Eu comprei pelas mãos do nobre Senador Paulo Brossard. Aqui estão todos os principais assuntos: a declaração de guerra, o bombardeio de Pearl Harbour, etc. E muitas outras páginas estão aqui, com assuntos importantíssimos, mas que não citarei para não me demorar por demais.

Então, Sr. Presidente, quando eu estiver lá no meu cantinho, no meu Município, e estiver acompanhando os acontecimentos do mundo, lendo essas páginas, está aqui uma marcada, uma que classifico como o dia da infância, o dia em que se discutia, em Washington, com embaixadores do Japão, a paz do mundo; uma frota de porta-aviões com milhares de aviões caminhava sobre o Havaí para o célebre bombardeio de Pearl Harbour, em 8 de dezembro de 1941.

Portanto, Sr. Presidente, aqui também tivemos esses exemplos. Às vezes, discutimos aqui, e às vezes o PDS falta ao compromisso; nós lutamos por um acordo, como fizemos aqui — o Sr. Ministro da Justiça levando ao Senhor Presidente o resultado daqueles encontros e voltando de lá com o célebre pacotão de novembro.

O Sr. Marcos Freire — É o Pearl Harbour da Oposição.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É o Pearl Harbour da Oposição, como já disse o Presidente do senado. Mas isso vai passar. Tudo passa neste mundo, num ligeiro galopar; só não passa a saudade do que foi para não voltar. São essas considerações que faço; vou votar contra esse empréstimo. Só não vou pedir verificação de *quorum*, Sr. Presidente, porque, em virtude do meu Partido ter-se comprometido com o Governo para apoiar um empréstimo de cento e poucos milhões, 142 milhões, que se destinam a duas creches no município do Guarujá, uma creche do Jardim Paraíso e uma creche do Parque dos Pássaros; portanto, uma destinação muito útil, meritória e humanitária, Sr. Presidente. Mas, como disse, se eu não tivesse o princípio de lutar contra os empréstimos, também lutaria e pediria verificação, mas, estão aí os jornalistas e os presentes, numa sessão sem número, o que me arreia, nós vamos

aprovar este empréstimo, mas como é um acordo, que se faça o acordo e que se cumpra, em tudo o rito e nós vamos cumprí-lo.

Vou deixar de pedir a verificação, Sr. Presidente. Queria apenas fazer essas considerações finais do meu procedimento, porque não sei o que irá ocorrer daqui até janeiro, não sei se a gente volta em janeiro, ou se isso aqui vai ter outro destino, o que for, Sr. Presidente, mas de qualquer maneira o meu pensamento, se voltar, creio voltar o mesmo; só se voltar com o miolo frrouxo, mas se voltar com o mesmo miolo, volto com as mesmas disposições de lutar até o fim.

O Sr. Almir Pinto — Se voltar com o mesmo miolo, volta com a mesma casca.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Diz o nosso colega, Senador Almir Pinto, que, voltando com o mesmo miolo, volta com a mesma casca.

Então, diz aqui o nosso Almir Pinto: "vejam só a poesia, desfraldando a saudade, pela voz de um Senador, com ares de abade".

Assim, Sr. Presidente, vou votar contra, e não vou pedir, pela segunda vez este ano, verificação de *quorum*, cumprindo o que me determinou a Liderança do meu partido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

O Sr. José Lins — Peço a palavra, Sr. Presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins para declaração de voto.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos regimentais, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (*Pausa.*)

São lidas as seguintes

PARECER N° 1.438, DE 1981

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 190, de 1981.

Relator: Senador Murilo Badaró

A Comissão apresenta redação final do Projeto de Resolução n.º 190, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 445.179.253,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Murilo Badaró, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER N.º 1.438, DE 1981

Redação final do Projeto de Resolução n.º 190, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 445.179.253,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 445.179.253,00 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção, ampliação e reforma da rede física de atendimento da FEBEM e aquisição de equipamentos para todas as unidades operacionais, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N° 1.439, de 1981

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 179, de 1981.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 179, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá (SP) a elevar em Cr\$ 142.358.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1981. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Aderbal Jurema.

ANEXO AO PARECER N.º 1.439, DE 1981

Redação final do Projeto de Resolução n.º 179, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 142.358.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 142.358.000,00 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação das Creches Jardim Boa Esperança e Jardim dos Pássaros, bem como suplementação do financiamento CEF/FAS 2.040/77, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO N° 450, DE 1981

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 190, de 1981.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1981. — José Lins.

REQUERIMENTO Nº 451, DE 1981

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 179, de 1981.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1981. — *Murilo Badaró.*

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 190, de 1981. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Presidência comunica ao Plenário que resolveu cancelar a sessão extraordinária anteriormente convocada para segunda-feira, dia 21 do corrente, às dez horas.

Comunica, ainda, que, atendendo à sugestão das Lideranças e de acordo com o disposto no art. 197, alínea b, do Regimento Interno, designa, para a Ordem do Dia das sessões ordinárias a se realizarem no período de 21 a 31 do corrente, "Trabalhos das Comissões".

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 179, de 1981. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Acabo de receber do pioneiro, do criador de cidades no País em Mato Grosso e no Paraná, Énio Pepino, a primeira amostra de álcool de mandioca produzido pela Usina Sinope, de sua propriedade, lá no alto interior de Mato Grosso. Uma usina, Sr. Presidente, que ele está instalando com um sacrifício imenso, um sacrifício financeiro de alguns bilhões de cruzeiros, que está produzindo, na fase inicial, 150 mil litros de álcool por dia, até atingir a cifra de 500 mil litros/dia obtidos de mandioca, com uma característica, Sr. Presidente, que eu quero registrar nesta Casa: essa usina será inaugurada em fevereiro deste ano.

Ele mandou para o Senador Alexandre Costa, de quem é muito amigo e foi o grande protetor seu, e ao obscuro Senador, que teve a oportunidade de conhecê-lo, também. Mas, quero chamar a atenção, Sr. Presidente, para as seguintes características: a plantação de mandioca que produz esse álcool — que vai abastecer o Brasil naquela região toda e, inclusive, Roraima e Acre — é dividida pela população na cidade que ele criou em volta, pois nada é de propriedade da indústria; são lotes em que cada família cultiva uma determinada quantidade de mandioca que a vende à usina. Não há portanto, Sr. Presidente, a escravização do colono trabalhando na terra. É a terra que ele dividiu em glebas, fez as casas dos colonos, construiu a cidade de Sinop que é uma das grandes cidades, hoje, do interior de Mato Grosso, com arrecadação brutal e onde se cultiva a mandioca e de onde serão fabricados 500 mil litros de álcool de mandioca que vão abastecer o interior do País.

Aí, então, Sr. Presidente, a minha homenagem a esse espírito pioneiro, a esse grande brasileiro, um homem simples que está produzindo, com o seu entusiasmo, perdido nesse interior, Sr. Presidente, e cuja fábrica será inaugurada em fevereiro próximo com a presença do Senhor Presidente da República e de altas autoridades deste País.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves — A homenagem que V. Ex^e presta é merecida. O Sr. Énio Pepino é um plantador de cidades. Ele fez deversas no Paraná, com sucesso, e agora está realizando a cidade de Sinop, onde já estive.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Certo.

O Sr. Leite Chaves — É um modelo de cidade para a Região.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Perfeito.

O Sr. Leite Chaves — E essa usina é modelar: é uma indústria que servirá de modelo, até nos seus rudimentos, para outras que se implantem no País, e sobretudo, a partir do álcool de que é pionera no País nestas proporções.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agradeço o aparte de V. Ex^e

Sr. Presidente, esta a comunicação que eu queria fazer, com o meu aplauso extraordinário a este brasileiro ilustre que, perdido no interior de Mato Grosso, está produzindo álcool da mandioca como sucedâneo da gasolina de que nós tanto dependemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire como Líder.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Lins, pela liderança do PDS.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Srs. Senadores, registro a felicidade de haver presidido os trabalhos desta última sessão, uma vez que, de acordo com a sugestão dos Srs. Líderes, as atividades de Casa ficarão reservadas às comissões até o dia 31 de dezembro.

A Presidência reitera os votos que já formulou a cada um e a todos, de felicidades no Natal e de paz e concórdia em 1982. Especialmente, agradece ao Líder Marcos Freire as formulações feitas no tocante ao comportamento e aos votos que dirigiu à Mesa, que recebe em nome de toda a Comissão Diretora.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, também agrego os meus agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Junto também os meus agradecimentos de retribuição aos votos que V. Ex^e acaba de formular.

Muito obrigado aos nobres Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. TEOTÔNIO VILELA NA SESSÃO DE 30/11/81 É QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo registrar, desta tribuna, um belo trabalho realizado pela Universidade Federal de Alagoas, juntamente com várias equipes de professores universitários de vários Estados da Federação, no estudo do Quilombo dos Palmares.

Para os que se informaram sobre o Quilombo dos Palmares através da história oficial, pouco tem a ver ou a acrescentar, hoje, ao relato ou fato que se comemora aos 20 dias de novembro. Mas acontece que o Quilombo dos Palmares, um dos maiores feitos da rebelião do homem pela liberdade, em qualquer tempo da História e em qualquer parte do Mundo, o Quilombo dos Palmares, que durou 100 anos e não meia dúzia de anos, o Quilombo dos Palmares merece dos brasileiros o reconhecimento que lhe foi negado até hoje. Resgatar a memória do Zumbi e seus companheiros é qualquer coisa como resgatar a memória de Tiradentes. Coloco no mesmo plano o negro Zumbi, lá da Serra da Barriga, nas Alagoas, e o glorioso patrono da liberdade brasileira, Tiradentes, das Minas Gerais.

Atrevo-me a dizer que o Zumbi antecedeu, na luta pela liberdade, ao heróico mineiro. Não possuía, evidentemente, como o mineiro, conhecimentos da vida brasileira, estudos, relacionamento com o exterior; não possuía, como Tiradentes, uma consciência muito clara do contorno nacional, mas possuía, no peito, a consciência da liberdade.

O Quilombo dos Palmares, Sr. Presidente, se iniciou no princípio de 1600 e foi até 1698. Da Serra da Barriga, passando pela Serra dos Guaribas, à Serra dos Dois Irmãos, à Serra do Bananal e provavelmente até à Serra Branca, no Município de Quebrângulo, percorrendo, portanto, quatro municípios, o Quilombo dos Palmares integrava uma população de cerca de 30 mil almas, como rezam as crônicas imperiais. Trinta mil pessoas, no ano de 1670, que foi mais ou menos quando se obteve esta estatística, é afirmar, Sr. Presi-

dente, que a população dos Palmares quase que desafiava a população de Olinda, a população de São Vicente, em São Paulo, a população da Bahia, nascida em Porto Seguro.

Dizer, como dizem os historiadores oficiais, que os negros viviam de saquear, que os negros viviam de roubar, enfim, que os negros viviam do alheio, é não ter o mínimo conhecimento da organização dos quilombolas. Como poderia uma população de trinta mil pessoas viver de saques a modestos engenhos, fortemente guarnecidos de superdefesas, como os de Porto Calvo, os de Alagoas, os de Penedo, os de Serinhaém, os de Barreiros, enfim, o grupo de propriedades de engenho que cercava o Quilombo dos Palmares, parte no hoje Estado de Pernambuco, parte no hoje Estado de Alagoas? Esses engenhos não dispunham de abastecimento necessário à população dos quilombos dos Palmares, empenhados, muito mais, em plantar cana do que outras lavouras de subsistência.

Além de uma organização política que lhes conferiu o título de República, os Palmares tinham, os quilombolas, uma organização social admirável. Tudo isto é verdade, que nas recomendações do Conselho Ultramarino, que nas recomendações dos Governadores, que nas conversações do Governo de Lisboa e de Madri, acentuava-se a necessidade improrrogável das forças que combatiam os quilombolas, primeiramente, atacarem as suas lavouras e as suas criações.

Isto, Sr. Presidente, Srs. senadores, isto se encontra nos documentos que Ernesto Eanes conseguiu reunir, há outros que se encontram na Torre de Tombo, em Portugal, como muitos espalhados entre institutos, na Espanha, e bibliotecas, na Alemanha. Documentos mais recentes foram obtidos pelo Professor Décio Freitas, responsável, na verdade, o que encabeçou, estimulou e concretizou a Semana de Defesa do Quilombo dos Palmares, em Alagoas, onde atualmente ministra curso, embora gaúcho, um rio-grandense do sul, curso tão empolgante que inclui seminário versando sobre a grandeza da raça negra e seu legado à cultura brasileira. Após uma semana de debates, brilhantes conferências, participação de todo o mundo intelectual da terra das Alagoas, e cônvidos de outros Estados, encerrou-se a Semana, com a inauguração do Memorial Zumbi, na Serra da Barriga. O dia vinte de novembro ficou ratificado como o Dia da Consciência da Liberdade Negra. Acrescentei, Sr. Presidente, que esse dia fosse também considerado, simplesmente, como da consciência da liberdade nacional. Antes da cerimônia na Serra da Barriga, ou melhor, no dia anterior, sobrevoei num teco-teco a região das serras de minha terra, revendo carinhosamente a região que fora ocupada pelos negros do Quilombo dos Palmares; e de cima vi as antigas estradas que os registros coloniais apontam como as estradas por onde penetravam as forças que iam combater os negros da liberdade: a estrada de Serinhaém, a estrada de Porto Calvo, a estrada da antiga cidade das Alagoas, a estrada da cidade nascente de Maceió, a de Penedo. Por uma questão de festivo capricho da ecologia da região, todos os ipês que restam ainda da devastação das matas de minha terra estão florados. Rigorosamente todos os ipês, que lá nós chamamos de pau d'arco, todos os ipês estavam florados, também no dia 20 de novembro, dia em que morreu o Zumbi, dia em que o Zumbi foi assassinado na Serra dos Dois Irmãos, no meu Município de Viçosa, ao lado da cachoeira do rio Paraíba.

Hoje está provado com documentos claros, inofensáveis, o lugar onde tombou o Zumbi. É provável que o Zumbi, cercado de muito mais flores do que há hoje, tenha morrido ao som do murmúrio da cachoeira e aspirando o odor das flores da terra. Nessa magnífica paisagem, abriu-se seu túmulo. É um episódio que, hoje, à distância, ninguém dá importância, sobretudo porque foi uma luta realizada por negro. E ainda se diz, neste País, que não há discriminação racial! Pois bem, Sr. Presidente, os negros, no Brasil, realizaram até hoje o mais belo feito pela liberdade que a nossa História já registrou — depois deles, apenas Tiradentes e os seus companheiros da Inconfidência Mineira. Houve uma terrível guerra de 100 anos, uma guerra de 100 anos pelo direito de viver livremente, travada nas modestas serras das Alagoas, onde floresceu a República dos Palmares.

Quantas guerras de 100 anos nós conhecemos na história da humanidade? Uma, e assim mesmo manchada de interesses menores, interrompida por conciliações menores. Ouso dizer que a maior guerra da história foi a guerra dos Palmares, em Alagoas, no Brasil, e uma bela guerra; para ser bela uma guerra, basta ser digna; e guerrear pela liberdade durante 100 anos ininterruptos, por uma só razão, cumprindo um só dever; até que todas as forças nacionais se reunissem num só comando para enfrentar a República dos Palmares, é um feito que exige reparação, principalmente pelo seu conteúdo ideológico, comunitário e humanista. Trata-se da primeira experiência brasileira de organização político-social com sucesso, livre de qualquer injunção estrangeira. E essa bela experiência foi exterminada pelas forças comandadas por Domingos

Jorge Velho, cujos pecados na matança de índios, de negros e de brancos jamais o libertará das profundezas do inferno, segundo me informam os estudiosos da matéria.

O Sr. Valdon Varjão — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muito prazer.

O Sr. Valdon Varjão — Desejo juntar a minha humilde voz ao discurso de V. Ex^e Como descendente da raça afro-brasileira e representante do povo brasileiro, quero dar-lhe os parabéns pelas brilhantes palavras, ao mesmo tempo acrescentar ao que V. Ex^e afirmou: de que em nosso País existe preconceito racial. Tanto existe que nós temos uma lei controladora. Se não existisse o preconceito racial, nós não precisaríamos da Lei Afonso Arinos para fiscalizar a fúria de segmentos sociais que subjugam os nossos irmãos de cor. Muito obrigado.

O Sr. Marcos Freire — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador, pelo seu aparte. Concedo o aparte ao nobre Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire — Senador Teotônio Vilela, eu exalto a louvação que V. Ex^e, integrante da nossa Bancada, faz aos negros do Brasil e, em especial, as homenagens que presta à República dos Palmares, esse movimento realmente imorredouro na História pátria, embora não devidamente assinalado como um dos eventos pátrios. A figura de Zumbi se tornou um símbolo, um símbolo de resistência de toda uma raça que foi injustiçada e vítima da civilização branca. Por isso mesmo, realizou-se no Recife, no último dia 22, uma solene missa, celebrada por Dom Helder Câmara, Dom José Maria Pires, da Paraíba, e Dom Pedro Casaldáliga, em que se procurou não só prestar honras àquele movimento e às vítimas daquele massacre, como, sobretudo, se procurou repor perante a história o valor e o significado daquele movimento. Naquela oportunidade, Dom Helder teve ocasião de pedir perdão, em nome de nós todos, em nome da civilização brasileira, às violências que se praticaram neste País contra os homens de cor. Portanto, como Líder do PMDB nesta Casa, associo-me às homenagens que V. Ex^e, representante de Alagoas, faz desta tribuna, neste instante. A República dos Palmares, o episódio, a história, o valor, o significado, evidentemente que não pertencem só a Alagoas. As trilhas palmilhadas pelos negros que fugiram do cativeiro para aquele grito de liberdade, foram as estradas de Pernambuco. Por aquelas estradas palmilharam também as forças repressoras, mas que por aquelas estradas de Pernambuco e Alagoas nós possamos continuar a sustentar aqueles mesmos ideais de liberdade que foram então sustentados a ferro e a fogo por homens que acreditavam no futuro de liberdade não só dos negros, mas de todos os brasileiros.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a velha luta pela liberdade. É a mesma luta pela liberdade que continuamos a travar hoje no País, com aspectos diferentes, com fisionomias diferentes, mas com a mesma raiz — o exercício do livre direito de viver.

O "pacote" deflagrado pelo Palácio do Planalto, a semana passada, é uma das formas mais brutais de relembrar tudo que é violência, tudo que é ignorância, tudo que é ignomínia contra a ascensão da liberdade. Pertence ao rol de forças que só um Domingos Jorge Velho é capaz de comandar.

E como é triste, Sr. Presidente, verificar a decadência dos chamados liberais brasileiros. Eu digo decadência porque, em outras oportunidades, a começar por aqueles em que despontava a coragem de defender a liberdade, a começar pelos negros do Quilombo dos Palmares, a começar por aqueles que defenderam a escravatura, a começar por aqueles que defenderam a Independência do Brasil, por aqueles que defenderam a Proclamação da República, a terra brasileira sentia neles a sempiterna defesa da liberdade, espanta-me, hoje, Sr. Presidente, o silêncio dos liberais brasileiros diante do golpe violento e ignominioso que o governo acaba de desfechar contra as liberdades públicas, qual seja esse o "pacote de novembro" do General Figueiredo assetado contra as eleições. Eleições que significam democracia e liberdade. O cerceamento ao direito do voto e à escolha livre do cidadão contrariados pela tutela, o arbítrio.

Mas não é isso somente o que se deve olhar e revelar. O problema tem alcance maior — é a comunicação à Nação brasileira de que, com esse golpe, garante-se a manutenção do atual governo por mais tempo, garante-se o arbítrio, garante-se o poder militar, infelizmente, para que ele continue detentor do monopólio do poder político e do monopólio do poder econômico. Esta é a face negregada do problema. À semelhança do AI-5, e à semelhança do "pacote de 1977", o "pacote de novembro de 1981", em plena abertura política, tem as mesmas origens dos seus antecessores e pretende produzir os mes-

mos efeitos: garantir a inalterabilidade da situação de poder dominante. Uma situação condenada pela sociedade brasileira e que leva essa sociedade a uma decisão plebiscitária em 1982, — sobre se bane ou não os ocupantes do Palácio do Planalto de suas posições.

De outras vezes havia muitas formas de disfarçar o pronunciamento popular. Desta vez não, Sr. Presidente, desta vez nós vamos entrar numa verdadeira guerra cívica pela liberdade do cidadão brasileiro, que não vai se assujeitar, de maneira alguma, ao golpe de novembro de 1981 desfechado por um grupo de militares encastelados no Palácio do Planalto, e não passam de 20 ou 30, que desejam perpetuar sua direção sobre este País.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — O seu discurso merece nossos aplausos, nobre Senador Teotônio Vilela, porque V. Ex^a prossegue hoje a luta das Oposições brasileiras, particularmente do PMDB, contra esse famigerado pacote eleitoral. A esperança que tenho é de que nem tudo está perdido. Creio firmemente, nobre Senador Teotônio Vilela, que o Congresso Nacional, que se reafirmou nos últimos tempos com a rejeição do projeto de extensão das sublegendas às eleições de governadores e quando forçou o Governo a fazer um acordo com as oposições para evitar o massacre de milhares e milhares de aposentados e pensionistas, no caso da Previdência Social, há de, mais uma vez, fazer valer a sua dignidade, a sua independência, a sua soberania, derrubando por maioria de votos esse absurdo pacote eleitoral, para que possamos assegurar no próximo ano a livre manifestação do povo brasileiro nas urnas.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena. O que parece bastante significativo, nobre Senador Humberto Lucena, é que os jornais de sábado publicam, em grandes manchetes, declarações do Ministro Ibrahim Abi-Ackel, anunciando que vamos ter eleições limpas. O que teria dado na cabeça de S. Ex^a ou Sr. Ministro, uma vez que ninguém tinha argüido nada em contrário, para se dirigir à Nação a acatelá-la dizendo que as eleições serão limpas, imediatamente depois de editado um pacote sujo?

O Sr. Ministro da Justiça deve ter razões que a nossa razão não conhece ou entende. E até eu faço um grande esforço para entendê-lo, o Ministro, a quem rendo a minha homenagem. Especialmente ao seu cavalheirismo; em última análise, S. Ex^a quer dizer que as eleições em si serão limpas, os caminhos é que estão sujos. Cada um de nós, portanto, que tome cuidado no caminhar; cada um de nós, portanto, que se cuide. Era como se alguém dissesse a outro que desejava banhar-se: o banho é limpo, mas as águas são sujas.

Era como se alguém dissesse a outro que desejava banhar-se: o banho é limpo, mas as águas estão sujas.

Sujaram, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as águas eleitorais estão sujas, sujas e fétidas. Mas é nesse tipo de caudal que sacia a sede a segurança do poder constituído, em que se banha a Lei de Segurança Nacional e com o que se robustece a doutrina de Segurança Nacional? Criam um pacote, criam uma sujeira diante da qual todos nós nos arrepiamos, mas é isto o que deseja o Governo — o nosso arrepiamento, o nosso nojo, o nojo da Nação — e com o nosso afastamento ele mergulhe e tire os proveitos do mal feito. As águas eleitorais de 1982 estão irremediavelmente sujas. Mas, é possível, Sr. Presidente, até mesmo procurar homenagear o Sr. Ministro Ibrahim Abi-Ackel com a sua advertência, é possível restaurá-las, purificá-las, desde que o Congresso Nacional, defendendo os interesses da Nação, se ponha a serviço de uma grande causa: a causa da derrubada o “pacote” no Congresso Nacional (*Muito bem!*). Isto é uma questão de honra nacional, isto é uma questão de honra política, isto é uma questão de honra institucional. (*Muito bem!*)

É o caminho, Sr. Presidente, é o único meio de limpar as águas; do contrário, pouco importa dizer que o banho é limpo, se as águas são sujas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto, *Fazendo soar a campainha*) — Lamento informar a V. Ex^a que o seu tempo se esgotou.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Nobre Presidente, pela primeira vez eu escrevi um discurso e não li, e de improviso pronuncio outro. E até que prezo, de algum modo, o que escrevo; até que penso melhor escrevendo, mesmo porque escrever é o que venho fazendo há muitos anos — e o exercício do jornalista e escritor não é outro. Mas, de tal modo me aflige, me constrange, me dói, hoje, a imposição palaciana aos meus direitos, ao direito do cidadão brasileiro de votar, que não me contento com a palavra escrita. Sinto como a necessidade inelutável de gritar — e a palavra escrita me parece morta, ou já morreu. Quero que meu grito saia vivo da minha garganta. Pode não atravessar, ali, a Praça dos Três Poderes — e para quê atravessar?! — Mas ele chega, de algum modo, ao meu povo, a mim e à Nação, a mim e à Pátria. Sempre es-

tá chegando lá, irá criando raízes no seio do povo. Sei que brotará, sei que frutificará.

Hei de percorrer, Sr. Presidente, ao longo desses próximos meses até o dia das eleições — porque vai haver eleições, queiram ou não queiram os palacianos, ainda esse “pacote”, editado com vistas a não realização de eleições, como bomba do Riocentro — percorrer, com o impulso da consciência cívica, todas as tribunas que me forem franqueadas País afora, para dignificar a necessidade de ser brasileiro com liberdade democrática.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILLELA — Com muito prazer.

O Sr. Henrique Santillo — Muito rapidamente, vou dizer a V. Ex^a que já começam, alguns setores ligados ao Governo, sobretudo, a especular acerca de uma divisão profunda nas Oposições. De sorte que está o pano de fundo militar exigindo uma marginalização total das forças mais à esquerda, que compõem essa grande luta democrática. Eu gostaria, através do discurso de V. Ex^a, além de me solidarizar com as suas palavras *in toto*, dizer também que as Oposições brasileiras, que formam essa grande frente de luta democrática, na verdade têm isso em comum e não romperão esse laço, ao contrário disso, manter-se-ão unidas quaisquer que sejam os casuísticos, subterfúgios ou sofismas utilizados pelo regime. E ao mesmo tempo, sem dúvida, ela se aprofunda e se amplia no seio da sociedade brasileira. Hoje, é praticamente a Nação brasileira, como um todo, que está compondo essa grande frente que há de derrotar o regime autoritário.

O SR. TEOTÔNIO VILLELA — Muito obrigado, nobre Senador. É esta realmente a nossa missão, e se hoje presto aqui uma homenagem à memória de Zumbi, símbolo da liberdade, quero comunicar ao Senado da República que as Oposições brasileiras retomam, neste instante, e para sempre, a legenda que o General João Baptista Figueiredo jogou por terra, aos nossos pés, qual seja, a de fazer deste País uma democracia. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 16-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os temas políticos têm sido alvo de nossas considerações. Também os de caráter sócio-econômico têm tido o mesmo tratamento em todas as oportunidades possíveis.

Vamos, nesta oportunidade, tecer considerações sobre a agiotagem oficializada e desenfreada neste País, uma das causas da descapitalização das empresas brasileiras e do alto índice de desemprego neste País.

As épocas de inflação acelerada, principalmente quando acompanhadas de escassez de recursos monetários, favorecem a concentração da renda nos denominados intermediários financeiros, que nada mais são do que os diversos segmentos que realizam atividades de reunir recursos em moeda e emprestá-los.

A falta de dinheiro favorece a usura, a especulação e, como toda moeda tem um reverso, alguém paga finalmente por isso, e cada vez mais caro, sejam os consumidores finais ou mesmo as empresas que só repassam uma parcela dos juros que pagam.

Sr. Presidente, está muito difícil trabalhar com esta zoeira, com este vzeiro.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Estou de acordo com V. Ex^a. Faço um apelo ao Plenário, para que ouça com atenção o discurso do nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Presidente, esperamos que ocorra respeito não a quem esteja falando, mas pelo menos àquelas pessoas que escutam este pronunciamento.

Juros altos favorecem a concentração de rendas e esta é fator para nova reconcentração. Afinal, quem perde é a atividade produtiva real, asfixiada pelos custos financeiros, e, mais que todos, os trabalhadores que ficam sem mercado de trabalho.

Neste ano de 1981 vimos o Governo estabelecer uma artificial escassez de moeda, a fim de elevar os juros internos e forçar a contratação de empréstimos nos mercados monetários do exterior.

Não precisava tanto, Sr. Presidente, já que os juros internos, por meios de práticas de reciprocidade, são bastante elevados.

O que são essas práticas de reciprocidade? São simplesmente exigências que os bancos fazem aos seus clientes para que estes mantenham em conta sempre alguma quantidade de moeda, sobre a qual nada pagam, a mesma que emprestam depois aos mesmos clientes, só que agora cobrando juros de mercado.

O Governo diz, por meio de seus porta-vozes da área econômico-financeira, que é contrário a essas exigências de reciprocidade. Mas estas existem e encarecem violentamente os empréstimos tomados por particulares e empresas junto aos bancos.

O número de outubro da revista *Indústria e Desenvolvimento* apresentou alguns exemplos da pressão exercida pelo chamado saldo médio sobre descontos bancários de duplicatas, aparentemente reduzidos.

Assim, uma taxa de juros de 5% ao mês, que para um período de doze meses ascenderia a 89,59%, passa a ser de 214,44%, desde que sobre o montante do desconto seja exigido um saldo médio de 1/3 (um terço) do total da operação.

Um saldo médio dessa ordem, Sr. Presidente, é bastante comum, e vimos que uma operação, tomando-o por base, passa a ser profundamente desvantajosa, pois eleva a bem mais do dobro a taxa de juros cobrada.

O autor do trabalho citado dá outros exemplos, um deles considerando uma taxa de juros de 7% ao mês e um saldo médio de 50% sobre o valor da operação, o que resulta num custo total anualizado da ordem de 1.041,84%.

Portanto, nada mais falso do que a sustentação governamental de que os juros estão altos no mercado interno brasileiro, e um pouco acima daqueles cobrados no mercado externo, como forma de forçar uma captação de recursos fora do País.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex¹, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex¹ tem inteira razão em verberar contra a agiotagem oficializada neste País. As coisas chegaram a tal ponto que os próprios banqueiros estão-se sentindo envergonhados e vêm publicamente acusar o Governo, através do Banco Central, como o responsável pelas elevadíssimas taxas de juros cobradas aos empresários brasileiros.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Na verdade, o Governo é o grande responsável, porque é quem estabelece a política monetária.

O Sr. Henrique Santillo — E todo Sistema Financeiro deste País. A intervenção estatal no Sistema Financeiro é evidente e toda ela é traçada pelo próprio Governo, através de normas do Banco Central. Há poucos dias, numa CPI desta Casa, justamente a CPI que estuda o sistema financeiro, esteve o Sr. Ernane Galvães, Ministro da Fazenda, e, na ocasião, tive oportunidade de inquirir S. Ex¹ quanto ao sistema financeiro como um todo, se S. Ex¹ não julgava haver necessidade urgente de uma reforma do sistema financeiro nacional. S. Ex¹ respondeu taxativamente que não, que essa era a melhor solução para o País. Enquanto isso ocorre, veja V. Ex¹, enquanto as taxas de juros cobradas, neste País, constituem uma agiotagem oficializada, um crime praticado contra a sociedade, porque está canalizando, está empurrando recursos da área produtiva para a área financeira, esvaziando a área produtiva, daí o crescimento negativo da indústria nacional de 10% este ano e do consequente desemprego, a grave situação do desemprego, enquanto isso o Governo estuda uma forma de aumentar os juros do crédito agrícola. O Ministério da Fazenda e o Banco Central, que lhe é jurisdicionado, estudam 3 hipóteses. As 3 hipóteses estudadas remetem os juros do crédito agrícola para 65 a 70% ao ano; ou seja, de 35 a 45%, deverão passar para 65 a 70%, ao ano, sob a alegação de que esse subsídio, esses juros favorecidos são causa de inflação, são socialmente injustos, são economicamente inócuos, etc. — e, realmente, isso tudo é verdadeiro, tem sido economicamente inócuo, tem sido ineficaz, tem sido socialmente injusto, tem sido uma forma perversa contra a sociedade brasileira e tributariamente inócuo, como têm dito também os tecnocratas do Banco Central, com isso tudo eu concordo — mas, se esquecem de dizer que isso é devido à forma altamente burocratizante, seletiva, com que os créditos agrícolas têm sido aplicados neste País. Tanto é verdade que, este ano, o Governo ofereceu um trilhão e setecentos bilhões de cruzeiros de crédito agrícola subsidiado e apenas 25% dos agricultores brasileiros se beneficiaram dele; ou seja, 75% dos agricultores brasileiros ficaram fora desse crédito subsidiado pelo Governo. Por outro lado, mais de 80% de todos os créditos se concentraram nas mãos dos grandes proprietários rurais, daqueles que produzem para a exportação, esquecendo-se do mercado interno, da produção de alimentos para o mercado interno. Então, esta é a forma injusta, seletiva, elitista, concentradora, com que os créditos agrícolas têm sido aplicados neste País. Mas quanto a serem eles inflacionários, eu diria a V. Ex¹ que são muito menos inflacionários do que todos os outros subsídios fornecidos por este Governo, que estará oferecendo, este ano, mas de um trilhão de cruzeiros em subsídios, ou seja, a sociedade brasileira está pagando, neste ano de 1981, mais de um trilhão de cruzeiros em subsídios para grupos minoritários se locupletarem e enriquecerem mais. Na verdade, o que precisam fazer é estabelecer uma nor-

ma mais justa, mais equitativa que venha atender, em massa, ao pequeno e médio produtor rural. Retirar o subsídio dos créditos agrícolas, agora, significa punir a sociedade brasileira, não a elite brasileira, não as faixas mais elevadas da classe média, mas o grande povo brasileiro que não tem condições, realmente, não tem poder aquisitivo de comprar alimentos, de se alimentar, como é devido, como é necessário para uma vida saudável.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Senador Henrique Santillo, é preciso que se diga que quando o Governo declara que está subsidiando o crédito ao agricultor, não é verdade, porque o Governo, como os estabelecimentos particulares, se utiliza do volume depositado em bancos à disposição, em que não há remuneração... Utiliza um dinheiro a custo zero.

O Sr. Henrique Santillo — Eles estão alegando que, este ano, o Governo estará emitiendo 800 bilhões de cruzeiros para subsidiar esses créditos todos, mas se esquecem de dizer que na verdade, seria possível, desde que houvesse uma reprogramação de governo, que a produção agrícola, através do pequeno e médio produtor, pudesse ser realmente subsidiada, sem que houvesse necessidade de emissões. Na verdade, o inflacionário é a emissão que este Governo continua fazendo, violentamente. Ele é o responsável pela inflação neste País. Esquecem-se de dizer, também, que inflacionária é a dívida que ele tem para com a sociedade, com as empreiteiras, a que ele não paga; são quase 500 milhões de cruzeiros para com as empreiteiras em atraso. Isto, sim, causa desemprego, causa inflação, causa uma série de problemas sociais e vêm nos dizer, aqui, eminentes Senador Evelásio Vieira, que a não-votação dos empreiteiros pelo Senado é que está causando desemprego. Ainda têm a coragem de nos dizer isso!

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Há também o endividamento extraordinário das empresas estatais. É preciso que se diga que o dinheiro que é drenado para a área agrícola é de origem dos depósitos à disposição, e é um volume superior ao que é aplicado na agricultura e, portanto, não é um dinheiro concedido com subsídios.

O Sr. Henrique Santillo — Sem levar em conta que ele é de retorno rápido, numa área produtiva, e, portanto, não é inflacionário.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Em área onde há uma melhor democratização do capital.

O Sr. Itamar Franco — Permite-me V. Ex¹ um aparte, nobre Senador Evelásio Vieira?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Itamar Franco — É rápido, Senador Evelásio Vieira. V. Ex¹ trata do problema dos juros, no sistema financeiro brasileiro, e eu apresentei, há pouco, no Senado Federal, projeto, veja V. Ex¹, estabelecendo a lei da usura no sistema financeiro. Por incrível que pareça, a lei da usura não pode ser aplicada no sistema financeiro brasileiro. Ela é aplicável em outros setores, mas neste setor em que é importante o controle, e é exatamente como V. Ex¹ reclama e faz muito bem, onde se observam os altos juros que se cobram, a lei da usura não pode ser aplicada.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — É porque os grupos que se beneficiam são sócios do Governo...

O Sr. Itamar Franco — E nós, outro dia, citamos o exemplo, Senador Evelásio Vieira, evidentemente não em relação aos juros, de um decreto-lei que permitia — veja V. Ex¹ o absurdo — que empresas do mesmo grupo poderiam julgar os seus prejuízos e lucros, de tal maneira, que, por exemplo, uma empresa, hoje dirigida por um ex-Ministro de Estado, foi beneficiada por esse decreto-lei. É exatamente o que V. Ex¹ diz. Como esses grupos dominam o mercado financeiro, o sistema financeiro, nós não podemos, exatamente, proceder a essas modificações. Poderemos, sim, se vencermos as eleições de 1982.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Presidente, V. Ex¹ me concedeu a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu concedi a palavra a V. Ex¹ como Líder para uma comunicação inadiável. Eu não quis dizer que era Líder, porque tenho um princípio geral de que, em início de Ordem do Dia, o Líder só pode falar para comunicação inadiável, porque o objetivo maior de uma sessão é a sua Ordem do Dia, e nós já a atrasamos por quase uma hora, para atender a solicitações inadiáveis dos Srs. Líderes. Por isso é que nós concedemos a V. Ex¹ a palavra como Líder, durante 20 minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Sr. Presidente, só para que não interprete que eu estou transgredindo o Regimento da Casa, eu me dirigi à Presidência,

às 15 horas e 15 minutos, solicitando inscrição para falar em nome da Liderança do meu Partido. V. Ex^o informou que falariam, após a palavra do Senador Itamar Franco, os Líderes do PMDB e do PDS e eu falaria posteriormente, com o que eu concordei.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Como Líder, já que nós tínhamos aberto o precedente para conceder a palavra ao nobre Senador Marcos Freire como Líder e de S. Ex^o eu ouvi a informação de que o Líder do PDS também faria, então, eu disse que V. Ex^o, como Líder do Partido Popular, também teria o mesmo direito e a mesma liberalidade.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Senador Evelásio Vieira, apenas uma observação. Não sei se as críticas aqui feitas foram favoráveis à concessão de subsídios ou à sua não-concessão. Mas é inegável que o volume de subsídios dados pelo Governo é grande e que esses são, principalmente, dirigidos à agricultura, V. Ex^o sabe disso. Os, os para esse setor, no caso de investimentos, elevam-se apenas a 75%, quando a inflação foi a 120%. Os juros para crédito de custeio, porém, são hoje de 45%, 35% e até de 25% para o Nordeste. No caso do Projeto Sertanejo não ultrapassam a 4%. Vê V. Ex^o que o Governo tem tentado, ao máximo, apoiar a agricultura. Mas, não é só assim; ainda há poucos dias, o nobre Senador Lourival Baptista referiu-se ao número de agências do Banco do Brasil criadas este ano e aos quase 700 postos montados em quase todos os recantos do País. Negar o esforço do Governo para ajudar a agricultura seria um absurdo. Os resultados estão aí, com as taxas de crescimento obtidas. Negar o esforço do Banco do Brasil seria querer tapar o sol com uma peneira. Dizer, portanto, que o Governo não tem oferecido subsídios, seria negar as estatísticas, ante as quais alguns consideram até exagerados, esses esforços do Governo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Nobre Senador José Lins, estou fazendo uma apreciação a respeito da política monetária em nosso País, que permite a cobrança de juros que vão, ao ano, a mais de mil por cento; este é um dos erros gravíssimos do Governo, porque está contribuindo para o enfraquecimento do empresário brasileiro, está contribuindo para o aumento do desemprego no Brasil, principalmente para o desemprego.

O Sr. José Lins — Eu garanto a V. Ex^o que juros de mil por cento não existem, oficialmente, pelo menos; a não ser alguém, algum usuário.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Existe, a mais de mil por cento. Estou fazendo a afirmação de que bancos, no Brasil, cobram juros que superam a mil por cento ao ano.

O Sr. José Lins — A acusação de V. Ex^o é gravíssima. V. Ex^o devia, inclusive, citar nominalmente esses bancos para ajudar o Governo inclusive na fiscalização dessas operações.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — São todos os bancos particulares; os juros ultrapassam até os mil por cento.

O Sr. José Lins — Amanhã, a imprensa irá, certamente, divulgar esse dado, essa informação de V. Ex^o. Então, esses bancos deverão dizer alguma coisa a respeito disso.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Seria ótimo que a imprensa divulgasse.

O Governo tem prometido impedir a exigência da reciprocidade, entretanto ela continua em relação a subsídios. Foi o Senador Henrique Santillo que condenou, hoje, a tentativa do Governo em aumentar os juros agrícolas, e quero dizer a V. Ex^o...

O Sr. José Lins — Por isso é que não sei, nobre Senador, se o Senador Henrique Santillo está a favor ou contra os subsídios. Ele fez as duas coisas, atacou de um lado e defendeu do outro.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — O Senador Henrique Santillo está contra a majoração dos juros agrícolas...

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Evelásio Vieira, solicito a V. Ex^o que conclua o seu discurso, porque lamentavelmente o seu tempo já se esgotou, como Líder, falando por 20 minutos. O seu tempo se esgotou às 16 horas e 24 minutos. Agradeço muito a V. Ex^o.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço o Senador Henrique Santillo e concluirá.

O Sr. Henrique Santillo — Eu fui bem claro, o Senador José Lins ouviu muito bem. Eu não condenei os subsídios ao crédito agrícola, que não há; pelo contrário, o que eu condenei é a sistemática como se aplica o crédito agrícola neste País, que é concentrador de rendas, isso está mais do que provado; ele é elitista, na medida em que se concentra numa faixa minoritária de pro-

dutores agrícolas, esta é que é a grande questão. Os próprios economistas divergem entre si quando analisam o problema do crédito agrícola como fonte inflacionária. Há inúmeros economistas hoje no Brasil que não consideram o juro favorecido do crédito agrícola como fonte inflacionária, dado o retorno rápido em termos produtivos para a economia nacional. Estou politicamente me perfilando ao lado deles, porque considero que o crédito agrícola subsidiado, com juros favorecidos, continua sendo importantíssimo para o País, mas não com a sistemática como vem sendo aplicado. Isto é que precisa ser alterado, reformado, para que o País possa, realmente, evitar que os subsídios sejam uma fonte elevadíssima de concentração de riqueza.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — E combatemos o subsídio, por exemplo, da exportação...

O Sr. Henrique Santillo — Este é concentrador de riqueza, também.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — ... a 7% a.a., sem correção monetária, em que os empresários brasileiros e, principalmente, as multinacionais se utilizam desse dinheiro e no mesmo banco depositam, tendo uma rentabilidade mensal de 7%.

Acontece, Sr. Presidente, como bem observa o periódico citado, que "juros duas ou três vezes ou dez vezes maiores, certamente levam a uma perigosa e rápida descapitalização", o que, "em prazo relativamente curto", levará à falência e ao desemprego. A descapitalização das nossas empresas facilita a expansão das corporações estrangeiras e dificulta a geração de oportunidades de empregos em nosso País.

Cabe ao Governo, Sr. Presidente, tomar medidas imediatas sobre o problema. Aliás, de há muito o Governo deveria ter adotado uma política financeira que impedisse essa agiotagem descomida em nosso País.

Na verdade, a política governamental, até agora, no que se apoiou na denominada restrição de crédito, permitiu uma grande especulação financeira, que foi acompanhada de uma recessão profunda e de uma elevação do desemprego a níveis extremamente sérios.

Essas duas consequências, que tanto intranquilizam o Governo, pelo muito de reação que despertam nas diversas camadas da população brasileira, decorrem da miopia de toda uma política, cuja aparência é muita vez profissional, mas que no fundo encobre o enriquecimento ilícito de grupos poderosos que agem na sombra e preferem que a sombra seja o estado geral da Nação.

O sacrifício daqueles que pagam finalmente esses juros exorbitantes, que por sua vez inviabilizam muitas das pequenas e médias empresas brasileiras, pode compensar a médio prazo até, mas com o passar do tempo pode resultar em prejuízos bem mais sérios para a própria existência da Nação brasileira.

É chegada a hora de pensar nesses problemas, agir no sentido de resolvê-los, pois mais do que casuísticos eleitorais, que interessam apenas à sobrevivência do partido do Governo, cabe aos governantes brasileiros providenciar medidas que garantam muito mais, ou seja, a sobrevivência da própria sociedade brasileira.

A carência de crédito bancário, seu custo exageradamente elevado, são alguns dos fatores fortes da descapitalização das empresas médias e pequenas e do alto desemprego que existe hoje em nosso País.

O Governo não manifesta, dolorosamente, qualquer intenção de agir, preferindo omitir-se contra esse crime da usura que se pratica em nosso País. Enquanto isso, o País aprofunda-se na sua mais grave crise sócio-econômica. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 17-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quantas e quantas matérias de real importância para a vida desta Nação não seguem os trâmites legais, através de meses e meses de apreciação pelas duas Casas do Congresso Nacional.

A História é fértil de exemplos de legislações que daqui saíram depois de um acurado exame por parte dos representantes do povo. São tais e tantos os problemas econômicos, políticos, sociais, culturais, deste País, que as suas soluções não podem, evidentemente, ser dadas de afogadilho. E, por isso, a regra geral, o princípio que deve nortear as atividades desta Casa serão o de, sempre que possível, mergulharmos fundo no assunto a examinar, a discutir e a decidir.

Ora, uma Federação como a do Brasil, Federação que tem sofrido arranhões de toda espécie, para não dizer, golpes dos mais profundos — que faz com que os estudiosos afirmem que esta é uma Federação apenas nominal, consagrada num texto dito constitucional, mas, de fato, inexistente ou pelo menos esvaziada — uma Federação que, talvez, esteja a exigir todo um exa-

me, uma profunda análise, com a colaboração dos cientistas políticos deste País; esta Federação dá-se ao luxo de criar novos Estados e criá-los quando esta Casa, que representa os Estados da Federação do Brasil, parte para aprovar uma matéria desta magnitude, num regime de urgência-urgentíssima.

Todos que aqui estão, Sr. Presidente, pode-se até discutir o processo pelo qual alguns chegaram a esta Casa, mas, pelo menos, todos aqui, teoricamente falando, representam os Estados da Federação brasileira.

Pois bem, eis que chega um projeto criando um novo Estado desta Federação, transformando um Território em mais uma Unidade Federativa, com *status* de Estado, e chega à apreciação deste Plenário pela primeira vez para que, em poucas horas, talvez pudéssemos dizer, em poucos minutos, se transforme o Território de Rondônia em Estado de Rondônia. Não se permite que esta matéria seja examinada como o mais comezinho bom senso indicaria; que as Comissões técnicas permanentes, desta Casa, examinassem cautelosamente todos os vários ângulos de uma complexa matéria como é a da criação de mais um Estado na Federação.

Depois deste precedente, de se criar um Estado de afogadilho, não sabemos o que mais precisa ser discutido aqui pois, até um Estado criamos num abrir e fechar de olhos; se não se pode, em torno desta matéria, se travar aqueles debates que são indicados para qualquer matéria e, mais ainda, para uma desta importância, parece-nos que isto é, apenas, um triste atestado dos tempos em que vivemos. Não terá sido por acaso que, ainda há cinco ou seis dias, o Líder do Governo na Câmara Federal anunciava aos quatro ventos aquilo que há muito vinhamos dizendo e éramos desmentidos pelos arautos oficiais — que o País ainda vive em regime de exceção.

S. Ex^a disse uma verdade que, até pouco tempo, se negava. Lembramo-nos, inclusive, que quando aqui chegamos, em 1975, o Líder do Governo nos dizia que estávamos em pleno estado de direito. É talvez esta atmosfera, este clima que faz com que o Líder do Governo, finalmente, proclame que vivemos num estado de exceção, que se permite que uma federação possa parir novos Estados sem as cautelas necessárias e sem que se permita à Casa, que representa os Estados brasileiros, um exame acurado, aprofundado, um mergulho objetivo, tranquilo, isento, não passional para a criação de mais um Estado.

Não somos contra a criação do Estado de Rondônia, pelo contrário, somos a favor, mas achamos que uma matéria desta natureza estaria a exigir da Casa representativa dos Estados brasileiros um exame profundo. Não podemos entender, por exemplo, que se crie mais um Estado neste País, que através de uma Assembléa Constituinte se procure estruturar este novo Estado, e que, uma vez completada a obra constituinte, esta Constituinte, se transformando num Legislativo, vá-se permitir que o Governador, que não será eleito pelo povo, mas nomeado pelo Presidente da República, tenha o direito de continuar legislando através de decretos-leis.

Isto mostra que este Estado nasce errado, nasce sob a égide, como muito bem disse o Deputado Cantídio Sampaio, da exceção; esse Estado já nasce com o pecado capital do autoritarismo, porque o caminho normal, — e nesse sentido a Oposição se bateu na outra Casa, e nesse sentido a Oposição tentará ainda alterar este projeto inicial — seria que este Estado nascesse sob a égide do espírito democrático e que, portanto, convocando-se uma Constituinte para estruturá-lo devidamente, esta Constituinte cumprisse, dentro de um prazo determinado, a sua função constituinte e se transformasse em Legislativo ordinário e, a partir daí, não tivesse o Governador essa faculdade discricionária de continuar dirigindo os destinos de Rondônia através do instituto ditatorial dos decretos-leis.

Portanto, como Líder do PMDB, no encaminhamento desta matéria, gostaríamos de deixar claro a nossa posição. Julgamos legítima a aspiração do povo de Rondônia de que esse Território seja elevado para Estado da Federação brasileira, mas não podemos nos conformar que uma matéria dessa natureza, dessa complexidade, dessa importância, passe pelo Senado Federal sob o regime de urgência-urgentíssima e, mais ainda, que isso não vá permitir que, através de um trabalho parlamentar, por parte da Oposição, possamos conquistar aqui aquelas alterações que, no nosso entender, aprimorariam o projeto e dariam um sentido democrático à criação desse Estado.

Nesse sentido, portanto, a Liderança do PMDB se declara diametralmente contra o pedido de urgência-urgentíssima para a tramitação desta matéria.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELÁSIO VIEIRA NA SESSÃO DE 17-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nós, hoje, contamos com uma população na ordem de 120 milhões de brasileiros. Dentro de 20 anos ultrapassaremos uma população de 200 mi-

lhões. Hoje, o Brasil já é carente em alimentação para sua população atual, e esta situação se agravara dentro de 20 anos. Há uma necessidade urgente de ampliação das nossas fronteiras agrícolas, para aumentarmos a produção alimentar neste País, não só para alimentar os brasileiros, como também para produzirmos excedentes exportáveis e carrearmos mais divisas ao nosso País, especialmente na tentativa de reduzir o endividamento externo.

O Brasil é um país que dispõe de grandes áreas agricultáveis, de áreas excelentes, e o Território de Rondônia dispõe de vastas e férteis áreas agrícolas, que já vêm, particularmente nos últimos anos, evidenciando sua potencialidade e atraindo anualmente contingentes enormes de brasileiros, dos pontos mais longínquos, tanto que a sua população, em dez anos, saltou de 111 mil para 500 mil habitantes, numa demonstração evidente do seu crescimento populacional, em razão das suas grandes potencialidades naturais, principalmente pelas suas terras férteis.

Rondônia, hoje, é um grande produtor de arroz, de milho, de feijão, e inicia, agora, a sua grande caminhada para ser também um excelente produtor de café, de cacau, tendo também uma excelente possibilidade para se transformar num grande Estado pecuarista. Este futuro Estado tem condições de explorar as grandes riquezas naturais de que dispõe, já tendo, como frisamos, uma grande população. O seu parque industrial vem, ao mesmo tempo, se projetando assim como o setor terciário. Por isso, Rondônia tem as condições políticas, econômicas e sociais para alcançar um estágio de Estado, de receber a sua elevação à categoria de Estado.

O Partido Popular, desde que surgiu em Rondônia, passou a ter, como uma das suas bandeiras, a luta pela criação do Estado, da transformação do Território em Estado.

Sr. Presidente, entretanto, lamenta profundamente que a criação do novo Estado de Rondônia surja em circunstâncias tão dolorosas: uma aprovação a toque de caixa.

Como seria importante, como seria útil que esta matéria pudesse ser debatida exaustivamente nas comissões técnicas, em que se pudesse buscar o aperfeiçoamento da sua estrutura jurídica, para que este novo Estado pudesse surgir dentro de uma plena legalidade!

Nós do Partido Popular lamentamos profundamente que o povo de Rondônia veja o seu Estado criado, a sua grande aspiração, o seu grande sonho alcançado, mas não irá ter a possibilidade de, no dia 15 de novembro do próximo ano, eleger o seu Governador, o seu Vice-Governador.

Sr. Presidente, concluo: nós do Partido Popular desejávamos que surgisse esse novo rebento brasileiro, através de um parto normal. Mas com tristeza, Sr. Presidente, estamos contemplando a criação, o surgimento do Estado de Rondônia, não através de um parto normal, mas através de uma cesariana. E isto é muito lamentável. Mas, de qualquer forma, o Partido Popular apóia, com estas restrições, a criação do Estado de Rondônia. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 17-12-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ALMIER PINTO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Poderá até parecer estranho eu discutir uma matéria ligada ao Estado de Minas Gerais, quando algumas proposições referentes ao meu Estado e a outros da Federação sempre me manteve quedo e mudo, porque achava que muitos outros Srs. Parlamentares teriam mais o que dizer do que eu próprio.

Acontece, no entanto, Sr. Presidente, que sempre tenho votado estes empréstimos, seja para o Ceará, para o Piauí, e muito especialmente quando há para votação um pedido de empréstimo para algum município de Minas Gerais.

Eu aprendi a apreciar as Alterosas desde muito jovem. Ainda acadêmico de Medicina na Bahia tive a subida honra, a glória suprema de, como universitário, integrando uma embaixada acadêmica patrocinada pelo saudoso Ministro Marcos dos Reis, ainda na era getuliana, de visitar Belo Horizonte. Antes de lá irmos eu, com os meus quinze companheiros de embaixada acadêmica, chegamos ao Rio de Janeiro e fomos visitar, na Câmara dos Deputados, aquela figura heráldica, que tanto empolgou a Nação brasileira pela sua inteligência e cultura, que foi Antônio Carlos.

Àquela ocasião, Sr. Presidente e Srs. Senadores, era Presidente da Câmara Federal este grande político mineiro. Como Presidente que eu era da Comissão, da embaixada acadêmica Marcos dos Reis, da Bahia, que iria visitar Belo Horizonte, procurei S. Ex^a, o Presidente da Câmara Federal e fiz-lhe sentir que iríamos visitar a Capital do seu Estado. E sem que lhe formulasse qualquer pedido, S. Ex^a disse: Olhe, meu jovem acadêmico, o Secretário de Educação de Minas Gerais é o meu filho...

O Sr. Luiz Viana — José Olinda de Andrade.

O SR. ALMIR PINTO — ... Perfectamente. Irei então comunicar-lhe a chegada dos Srs. a Belo Horizonte, como ainda mandarei este cartão para ser entregue ao meu filho. Eu prestei atenção... — pena o nobre Senador Itamar Franco não estar presente — numa coisa que nunca esqueci: para que ele assistisse ao que irei revelar: quando Antônio Carlos foi assinar o cartão, apresentando o Presidente da embaixada baiana, ele escrevia, com a pena, na mão direita, empurrando com o dedo indicador da mão esquerda. Nunca esqueci o fato. Foi a única pessoa que eu vi afirmar o nome daquela maneira. Por sinal, o ilustre Senador Luiz Viana, já era Deputado, foi contemporâneo de Antônio Carlos, acaba de confirmar isto que eu, na minha juventude, guardei, daquela insigne figura mineira que foi Antônio Carlos.

Fomos a Belo Horizonte, tendo sido recepcionados pelo Secretário da Educação de Minas Gerais e, na mesma noite, levados a uma recepção no Centro Acadêmico de Minas Gerais. Lá tive a suprema ventura de conhecer uma moça cujo nome era o meu, acrescentado da letra A — ...Almira — e isto, então, muito me entereceu, porque ali tivemos a felicidade de conviver com aquela juventude, aquela mocidade mineira, acolhedora que tantas distinções despensou aos conterrâneos do Norte e Nordeste brasileiro.

O Sr. Murilo Badaró — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Murilo Badaró — Nobre Senador, quero aproveitar o instante em que V. Ex^e faz uma referência ao Presidente Antônio Carlos e, estando aqui presente no Plenário um grande historiador e intelectual, que é o Sr. Senador Luiz Viana Filho...

O Sr. Luiz Viana — Muito obrigado.

O Sr. Murilo Badaró — ... quero aproveitar este ensejo para fazer uma retificação histórica que, hoje, atribui a outras pessoas, a outrem, a famosa expressão de que a política é como as chuvas: Olha-se para elas e elas têm um formato; baixa-se os olhos e torno a olhá-las, já mudaram de forma. Esta frase é de autoria do Presidente Antônio Carlos que, hoje, está sendo sempre repetida sem que se dê ao verdadeiro autor...

O Sr. Luiz Viana — As nuvens de Minas mudam sempre...

O Sr. Murilo Badaró — Pelo contrário, nobre Senador Luiz Viana. As nuvens de Minas são as mais estáveis, exatamente porque são nuvens de bo-nança, são nuvens de equilíbrio, de bom-senso que espalham...

O Sr. Luiz Viana — São claras.

O Sr. Murilo Badaró — ... São claras, que espalham chuvas de bom-senso por este País inteiro. Muito obrigado a V. Ex^e pela oportunidade do aparte.

O Sr. Luiz Viana — Agora eu pediria realmente um aparte.

O SR. ALMIR PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Viana — Só para dizer que se V. Ex^e teve aquele breve contato como Chefe brilhante daquela delegação de estudantes de Medicina, da Bahia, com o Presidente Antônio Carlos do qual guardou uma impressão que conserva até hoje tão nítida e tão brilhante, tão favorável, imagine V. Ex^e o que ocorre comigo: eu realmente fui eleito Deputado muito jovem e encontrei na Câmara, presidindo-a, a grande figura de Antônio Carlos Ribeiro de Andrade, que trazia além do seu nome, além da sua tradição política, a sua atuação na Aliança Liberal, ele trazia ainda aquela glória que vinha dos seus antepassados, dos Andrades. Realmente a figura de Antônio Carlos empolgava, não era só pela inteligência, era pelo feitio da inteligência, era uma inteligência sutil, uma inteligência cheia de agrado. Ele era um homem ameno, ele era um homem com uma certa dose de malícia, mas aquela malícia que não ofendia a ninguém, não agredia a ninguém, mas que deixava, realmente, uma marca indelével na memória de todos os seus interlocutores. O fato de ter sido apresentado na Câmara por Antônio Carlos Ribeiro de Andrade até hoje me desvanece.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço os dois apartes dos meus ilustres colegas. Devo fazer uma referência — me perdoem os demais companheiros, porque, na verdade, estou a discutir um empréstimo a ser concedido à uma cidade de Minas Gerais, e, poderiam até me chamar à atenção porque, até agora, não me reportei ao empréstimo. Mas já disse, desde o início, que sempre votei todos os empréstimos referentes ao meu Estado com alegria, com prazer, os destinados aos demais membros da Federação, principalmente, Minas Gerais.

Mas, quero aproveitar uma deixa do aparte do Senador Luiz Viana e dizer que ocorreu um fato muito interessante, quando eu era acadêmico da Faculdade de Medicina da Bahia desejando ressaltar, neste instante: refiro-me

ao acolhimento que a delegação baiana teve no Congresso Nacional — não me sendo justo omitir aquele Deputado que se engajou à nossa embaixada e que nos levou à presença do Presidente Antônio Carlos: Francisco Rocha, Deputado Federal pela Bahia. Este homem foi quem nos levou — e me parece que era ele que dominava a região do São Francisco baiano, naquela ocasião — à presença de Antônio Carlos.

E a sabedoria mineira — que tanto faz as nuvens estarem altas como baixas, porque se acomodam entre si... e mandam chuva; isto quer dizer... Minas é a manda chuva da Nação!... Há até quem diga, e todos sabemos, dessa verdade histórica neste País, sem que eu queira com isso melindrar o gaúcho, nem o paulista. Dizem e ouço falar nisso desde o tempo de Arthur Bernardes ainda na minha infância. “O gaúcho luta, o paulista vota e o mineiro governa”. Tem sido sempre assim, mesmo depois do vitorioso Movimento de 64, quando foi possível se dar Vices-presidentes civis, todos eles da heróica Minas Gerais. Mas, Sr. Presidente, todo este intrôito foi para chegar justamente a um empréstimo...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Terei o maior prazer em conceder o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Jutahy Magalhães — Antes de V. Ex^e entrar no mérito da questão que se está discutindo, queria aproveitar as reminiscências de V. Ex^e para citar também um caso ocorrido com o Dr. Marcos Reis, citado por V. Ex^e como patrono da Embaixada, da qual V. Ex^e faz parte.

O SR. ALMIR PINTO — Era Ministro da Viação, baiano.

O Sr. Jutahy Magalhães — Era Ministro da Aviação, baiano, no governo Getúlio Vargas. E com ele ocorreu um fato, a exemplo do cuidado que todos nós políticos devemos ter, ao fazermos promessas e ao dizermos aos amigos que nós iremos atendê-los no futuro. Antes de S. Ex^e ser convidado a Ministro, ele estava pelo Rio São Francisco passeando com dois amigos, e esses dois amigos diziam que ele seria Ministro dentro de pouco tempo. Ele não acreditava, porque não tinha sido convidado e não acreditava. E para uma demonstração que não acreditava, ele declarou aos companheiros de passeio: “Se eu for Ministro, você vai ser isso e fulando vai ser outra coisa”. Logo após ele foi convidado e teve que cumprir com a palavra. Veja V. Ex^e o cuidado que devemos ter ao fazermos promessas a companheiros. Mas, entratando já no mérito da questão, Senador Almír Pinto, eu quero dizer a V. Ex^e que V. Ex^e faz muito bem em discutir essa matéria, seja ela de Minas, seja ela da Bahia ou de Ceará, de onde for, o que nós temos que ver é que esse pedido de empréstimo é para a construção de 500 casas pelo PROMORAR. E, por isto mesmo, Senador, é que não concordo com essa idéia que se faz de obstrução a todas as matérias relacionadas com empréstimos nesta Casa. Porque, se fossem feitas algumas ponderações contra a apresentação de pedidos de empréstimos por isto ou por aquilo, falta de documentos, ou porque este empréstimo não seria de maior conveniência, não haveria determinada urgência para execução dos trabalhos pedidos, para que dessem margem ao pedido de recursos, nós poderíamos até compreender. Mas, quando se faz isto indiscriminadamente, sem olhar as razões que levam o município a solicitar o empréstimo, as condições financeiras do Município se tem ou não, possibilidade de obter esse empréstimo, aí é que eu discordo, e este caso é um exemplo disto. Este empréstimo é para a construção de 500 casas que iriam servir à população desse Município mineiro. Quantos empregos seriam dados naquela região, se esse empréstimo fosse obtido? Então, tudo isso está sendo sacrificado em favor de quê? De uma luta, o quê? De obstrução, a tudo que se traz aqui no Senado, durante o ano todo de 1981. É com isso, Sr. Senador que eu não posso concordar.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães porque, de fato o projeto em discussão é exatamente pedindo 105 milhões, 855 mil e 750 cruzeiros, para construir 500 unidades habitacionais de interesse social, execução de obras de infra-estrutura necessárias à construção, Programa PROMORAR, naquele Município de Iguatama.

Sr. Presidente — ainda me resta um pouquinho de tempo — logo mais entrarei no mérito. Mas, quando me referi a Francisco Rocha, esqueci de dizer ao Senador Murilo Badaró que lá, em Minas Gerais, em Belo Horizonte, nós fomos encontrar um grande professor da Bahia, Professor — se não me falha a memória — de Psiquiatria ou Neurologia, o Dr. Lopes Rodrigues.

O SR. LUIZ VIANA — Que é o autor dessa grande obra sobre Castro Alves.

O SR. ALMIR PINTO — E depois foi o chefe do Serviço de Psiquiatria do Ministério da Saúde. Pois bem. O Dr. Lopes Rodrigues foi o patrono da nossa Embaixada em Belo Horizonte, nos cercou do maior carinho, do maior

apreço e nós tivemos — por isso não posso nunca me esquecer — uma estada regalada, podemos dizer assim, envolvidos de muita amizade, de muito amor, da gente belorizontina.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Viana — Vou dar um aparte, agora, que deve ser grato ao nosso colega Senador Jutahy Magalhães. Certa feita eu falava com o Presidente Antônio Carlos, na mesa, quando chega um contínuo e diz a ele: "Está no gabinete do senhor o Governador Juracy Magalhães". Fiquei muito curioso sobre a conversa que ia se desenvolver. Naquele tempo eu, que hoje sou um grande amigo e admirador do ex-Governador Juracy Magalhães, naquele tempo era seu adversário político, não pessoal, apenas político, como pode dar um depoimento o Senador Jutahy Magalhães. Mas fiquei curioso e esperei. Ao final, depois de algum tempo, uns vinte ou trinta minutos, talvez, o Presidente Antônio Carlos volta à Presidência da Casa. Eu então me aproximo dele e lhe pergunto: "Como é, Presidente, qual foi a sua impressão?" Ele disse: "Em Minas não sei se faria carreira, porque é muito inteligente".

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex^o o aparte. A gente nota uma certa afinidade entre Minas e o Ceará. A conversa era Antônio Carlos e Juracy Magalhães, cearense, Governador e Interventor na Bahia.

Assisti a uma dessas "tíradas" mineiras, nobre Senador Luiz Viana, na Câmara Federal, quando Deputado era o Dr. Francisco Nascimento Fernandes Távora, pai do atual Governador do Ceará e ex-Senador, Virgílio Távora. Estava S. Ex^o na tribuna, falando sobre problemas de saúde e educação. E havia no plenário da Câmara, uma verdadeira poluição sonora, tal o vozerio no plenário. Ninguém ouvia o orador. Então, o Deputado Antônio Carlos, com aquela tranqüilidade que Deus lhe deu, tocou os tímpanos; — naquele tempo não havia alto-falante — o pessoal parou de conversar, então ele falou: "Gostaria de lembrar aos Srs. Deputados que está na tribuna o Deputado cearense Fernandes Távora, por sinal falando de assunto relacionado à educação!... E não falou mais nada. Para um bom entendedor chegaria a sábia advertência!

Sr. Presidente, agora é que eu vejo como sofre o pobre município para conseguir um empréstimo. Olhando, aqui, o caso de Iguatama: a Prefeitura encaminhou o seu pedido, o qual vai ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, depois de instruído pelo Ministro Galvães; e com um parecer e o voto, dado pelo Presidente do Banco Central Dr. Langoni; e finalmente, chega ao Senado. Passa pela Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão de Economia, pela Comissão de Municípios, pela Comissão de Finanças, e vem ao Plenário. Aqui sofre este crivo tremendo dos nossos colegas da Oposição que, na verdade, querem zelar pelo erário nacional, exatamente argumentando com o problema da inflação. Mas, tenho a impressão que esses empréstimos nacionais, internos não têm nada com a inflação. O dinheiro está depositado na Caixa Econômica e não pode ser gasto com outra coisa, a não ser em caso específico, como este, de construção de quinhentas habitações. Sabemos o que representa hoje para o povo brasileiro e para a zona rural do Brasil a questão da habitação. Os tugúrios de Minas Gerais que, é um dos Estados — e falemos como médicos, eu e o Senador Santillo, onde predomina o mal de Chagas, precisam estes tugúrios ser substituídos por casas higiênicas e que não concorram para reter o terrível "Barbeiro", responsável pela transmissão da doença que vem invalidando os cidadãos brasileiros: a doença de Chagas, que afeta diretamente o coração. E é isso que o Prefeito de Iguatama quer para a sua terra: melhorar o nível de vida, o nível habitacional dos seus municípios. E se ele assim não agisse, estaria traíndo a sua consciência de homem público, e que mereceu a votação dos seus coestaduanos e se comprometeu algo fazer em seu benefício, propiciando educação e saúde, dando, enfim, uma assistência social, condigna, porque, na verdade, eles merecem.

Mas, Sr. Presidente, já vejo que V. Ex^o está a advertir-me o final do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex^o ainda dispõe de tempo.

O Sr. Luiz Viana — Senador Almir Pinto, estou evocando sempre o Antônio Carlos e quero invocar um aspecto de Antônio Carlos. O Presidente Antônio Carlos, e isso acontecia freqüentemente, às vezes havia oradores que estavam na tribuna e já tinha esgotado a matéria, não sabiam mais o que dizer, voltavam, olhavam para trás, afi o Antônio Carlos tocava um pouco a campainha e dizia "O tempo — o amigo"; quando ele via o contrário, que o orador ainda tinha muita coisa a dizer, mas o tempo se esgotava, ele dizia o contrário "O tempo — o inimigo, o inimigo". Acredito que o tempo é inimigo aqui do nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex^o, Sr. Presidente, sempre tenho o cuidado de prestar atenção ao discurso dos outros. Ainda on-

tem, o fazia, quando discursava o nobre Senador de Goiás, o meu prezado amigo Lázaro Barboza. Este parlamentar precisa voltar a esta Casa.

O Sr. Lázaro Barboza — Muito obrigado.

O SR. ALMIR PINTO — S. Ex^o é um homem inteligente, e bravo, gosta de discutir, e quando se zanga fica quase indócil... mas depois volta à calma, abre um sorriso, e tudo passou!...

Vou contar uma passagem muito interessante que se S. Ex^o souber vai ficar com raiva de um correligionário seu, o Deputado Elquisson Soares, lá da Bahia. Eu era Deputado Estadual pelo Ceará e o Elquisson era Deputado Estadual pela Bahia e participávamos de uma reunião da UPI em Belo Horizonte. Os representantes goianos encaminhavam proposição à Mesa, com justificada razão, pedindo ao Governo Federal preço mínimo para o arroz que era produzido em Goiás. Eles, os Deputados goianos me diziam: Deputado, nós estamos dando uma saca de arroz a quem compra duas...

Pois bem, achei justíssimo aquele apelo, aquela reivindicação que o Congresso deveria fazer ao Governo Federal, para conceder o preço mínimo ao arroz, não só de Goiás, como também de Mato Grosso, que logo solidarizou-se com Goiás.

Não sei porque o Deputado Elquisson Soares foi ao microfone e disse: "Qual arroz qual nada. Nós devemos pedir preço mínimo é para o cacau da Bahia." Aí formou-se a confusão. Por que a Bahia tem o direito de pedir o preço mínimo para o cacau e Goiás não tem o direito de pedir o preço mínimo para o arroz? Eu estava próximo do Deputado Elquisson, e disse-lhe: colega: nada mais razoável do que V. Ex^o agora pedir o preço mínimo para o cacau, da Bahia, contanto que apoie o ponto de vista de Goiás e Mato Grosso, por ser o arroz o produto vital desses dois Estados, e que lhe rende divisas!...

Finalmente chegaram às pazes, baianos e goianos. Mas não vá por isso, nobre Senador Lázaro Barboza, ficar com raiva do Deputado Elquisson Soares, porque tudo terminou bem.

Mas, nobre Senador Marcos Freire, deixei para o final deste pronunciamento o que V. Ex^o me solicita. Como se trata do empréstimo a Iguatama, então irei terminar com essa quadrinha:

"Não sei por que se opor
Ao empréstimo de Iguatama
Conhecido velho adágio
Quem não chora não mama"...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Senador Almir Pinto, V. Ex^o está discutindo ...

O SR. ALMIR PINTO — Já discuti.

O Sr. José Lins — E brilhantemente, aliás; um projeto de empréstimo de 105 milhões de cruzeiros para uma pequena cidade de Minas Gerais. Essa cidade precisa desse dinheiro, nobre Senador, para construir quinhentas casas ...

O Sr. Dirceu Cardoso — Para fazer eleição contra o PMDB e esmagá-lo nas urnas. Para fazer eleição contra o adversário.

O Sr. José Lins — ... destinada à população pobre. Certamente, V. Ex^o conhece o Projeto PROMORAR. Esse projeto se destina à construção de habitações para as populações mais pobres, são quinhentas famílias a serem atendidas ...

O Sr. Dirceu Cardoso — Os cabos eleitorais estão esperando.

O Sr. José Lins — Como essas famílias são grandes, certamente serão, no mínimo, três mil pessoas. Cada casa dessas custará, apenas, 200 mil cruzeiros.

O Sr. Dirceu Cardoso — Isso é muito bonito na teoria, mas na prática é outra.

O Sr. José Lins — A Oposição acha que não devemos aprovar esses projetos e acho que o povo brasileiro tem o direito de saber que é a posição da Oposição, essas populações devem saber qual é a posição da Oposição a respeito desse assunto. Realmente, a Oposição está tentando aqui negar recursos para as populações mais desassistidas deste País. E ainda há quem diga, nobre Senador, que com toda fiscalização que o Congresso poderá fazer, com os tribunais funcionando, que todos esses prefeitos, que realmente a maioria ou quase todos são do PDS, não são honestos, vão querer esse dinheiro para fins eleitorais. Não acha V. Ex^o que há uma grande injustiça nisso tudo e que o Congresso está cometendo um grande pecado, quando nega a essas populações pobres esses recursos para habitação, que é a segunda necessidade vital do homem, a primeira é a alimentação, para manter a vida, a segunda é um teto para morar?

O Sr. Marcos Freire — Sr. Senador José Lins, permite V. Ex^o um aparte?

O Sr. Murilo Badaró — Quem está discursando é o Sr. Senador Almir Pinto.

O Sr. Marcos Freire — Entrei no plenário há 5 minutos e já estava o Sr. Senador José Lins falando. Mas, então, Senador Almir Pinto, permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Sinto-me muito honrado com o aparte de V. Ex^ª

O Sr. Marcos Freire — O grande pecado que se cometeu contra os municípios terá sido a imposição de um sistema tributário que os esvaziou financeiramente. Portanto, a solução que a Oposição propõe é muito mais abrangente, é uma solução que implica na reformulação do próprio Código Tributário Nacional, para que os municípios não precisem ficar de pires nas mãos pedindo dinheiro, para poder aplicar planos dessa natureza. Agora, aceito e inclusive lanço um repito aos Líderes do PDS: neste instante vamos suspender as discussões e encaminhamentos e passar à votação desta matéria, para ver se a Maioria está aí para garantir a votação desta matéria, para saber de quem depende. Vamos votar agora, Sr. Presidente! Se o PDS desiste de encaminhar e de discutir, ninguém mais aqui vai encaminhar e discutir este projeto. Vamos votá-lo imediatamente. Vamos partir imediatamente para a votação, e ver se a Maioria está presente e aprova este projeto. É a Maioria, uma vez mais, ausente do plenário. E por isso, há uma hora, é a Maioria quem está obstruindo.

O Sr. José Lins — Pergunto a V. Ex^ª se o Partido de V. Ex^ª apoia a aprovação da matéria.

O Sr. Marcos Freire — Passemos à votação imediata, Sr. Presidente. Eu permaneço e votarei a favor. Ninguém encaminha e ninguém discute; passa-se à votação imediata, Sr. Presidente. Nós permanecemos aqui.

O Sr. José Lins — Depois de um ano de espera, nós podemos esperar mais quinze minutos.

O Sr. Marcos Freire — Sr. Presidente, o Líder me reptou, eu voto, eu permaneço. Os que estão presentes permanecerão, ninguém sairá. Pode passar à votação, senão esse município vai cobrar ao Senador José Lins, porque não foi aprovado o seu empréstimo, porque a Maioria, mais uma vez, não está presente.

O Sr. Luiz Viana — Ele não vai cobrar do Senador José Lins, vai cobrar de mim.

O Sr. José Lins — Senador Almir Pinto, V. Ex^ª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Senador Almir Pinto, o tempo de V. Ex^ª já se esgotou.

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, eu estou parado há muito tempo, obedecendo o sinal vermelho da mesa! Apenas eu terei que dar duas respostas: a primeira, ao nobre Senador José Lins e, a segunda, ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Eu peço a V. Ex^ª que conclua.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^ª um aparte?

O Sr. Marcos Freire — O PDS recusa-se a passar à votação. Fica por conta dele.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador Marcos Freire, eu queria lembrar a V. Ex^ª que o item 1 da pauta não foi votado por falta de quorum. Então, estão sobrestadas as votações nesta sessão.

O Sr. Marcos Freire — Agradeço o esclarecimento da Presidência. Muito obrigado.

O Sr. José Lins — Senador Almir Pinto, permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Sr. Presidente, eu gostaria de dar resposta ao Senador Marcos Freire que é da região sofrida como eu e o Senador José Lins.

Mas quero dizer nobre Senador Marcos Freire, que V. Ex^ª, em parte, tem razão. Não é nada favorável aos municípios brasileiros, a centralização de recursos por parte do governo Federal. Sempre fui municipalista e continuo municipalista. Num dos primeiros discursos que fiz nesta Casa, eu mostrava que, enquanto os Estados Unidos são o que são, porque reservam ainda hoje 41% de toda a sua receita, para os municípios, e a Inglaterra é o que é porque reserva 39% para os seus municípios, a França reserva 36% para os seus municípios e a Itália reserva 34%, o Brasil reserva 2,5%...

O Sr. Marcos Freire — É a Oposição apoia a reforma tributária. Vamos restabelecer os percentuais, Excelência!

O SR. ALMIR PINTO — Eu já disse isso...

O Sr. Marcos Freire — V. Ex^ª é Maioria, e tem o apoio da Minoria. Nós batemos por isto há muito tempo.

O SR. ALMIR PINTO — Não é a primeira vez que eu digo isto aqui, está nos Anais do Congresso.

O Sr. Lázaro Barboza — V. Ex^ªs dizem mas se recusam a votar.

O Sr. Marcos Freire — Parabéns a V. Ex^ª! O culpado desta situação de esmola dos municípios é o Governo Federal que impõe um sistema tributário injusto.

O SR. ALMIR PINTO — Enquanto não houver uma reformulação desta política, os municípios sofrerão a influência.

O Sr. Marcos Freire — Não há por culpa de quem? Do Governo que V. Ex^ª representa nesta Casa.

O SR. ALMIR PINTO Nós teremos que recorrer aos empréstimos. ...

O Sr. José Lins — Muito bem, nobre Senador Almir Pinto!

O SR. ALMIR PINTO — ... aos empréstimos a que temos direito. Na verdade, eles precisam se desenvolver e dar condições de vida, de alimentação e de habitação aos seus municípios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. TEOTÔNIO VILELA NA SESSÃO DE 27-11-81, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DCN (Seção II), DE 28-11-81.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É provavelmente pela quinta vez que ocupo a tribuna do Senado para me referir ao triste episódio em São Geraldo do Araguaia, no Estado do Pará, onde se determinou a prisão de 13 posseiros e 2 padres.

Por duas vezes visitei os posseiros e os padres. Os padres têm a seu lado uma equipe de advogados que vêm cuidando zelosamente pelo direito dos dois sacerdotes. Os posseiros encontram-se numa situação estranha, estranhíssima, aliás, só concebível dentro de uma conjuntura política como a que nós estamos vivendo.

Os treze posseiros não tiveram condições, ou não tiveram capacidade, ou não tiveram autoridade, ou não tiveram liberdade para escolher o seu advogado. Já denunciei desta tribuna este fato. Elementos do GETAT e da Polícia Federal sugeriram aos posseiros que apenas um advogado, de nome Djalma, seria capaz de resolver todas as pendências existentes entre eles, os posseiros, o próprio GETAT e a Polícia Federal.

Sabe-se que esse cidadão, esse advogado, é um ex-policial, inimigo da luta travada pelos posseiros em São Geraldo do Araguaia. A primeira vez que visitei os posseiros, ao lhes perguntar sobre a conveniência ou inconveniência de terem eles um advogado que notoriamente lutara, até então, contra os seus interesses, eles não tiveram condições de me responder porque ao meu lado encontravam-se o presidente do inquérito e mais dois policiais, uma vez que não pude conversar a sós com eles. A resposta, entretanto, foi o pranto — e já contei, também, isto, aqui da tribuna do Senado — um pranto que me impressionou a ponto de me sentir na obrigação de perguntar-lhes se era comum entre eles chorar. E o mais velho, um homem com 65 anos de idade, respondeu-me que não, que não havia antes o hábito de chorar, e que antes chorara, ao que se lembrava, em virtude de uma mordida de um mangangá, de um besouro de assustador fôrro e portador de um terrível veneno. Não pudera, portanto, me responder sobre se o advogado designado para defendê-los era do agrado geral ou não, do contento de todos. Simplesmente, tiveram que assinar num papel o consentimento à indicação do Dr. Djalma de Tal. Isto chegou a ser dito por eles a mim.

Volto, há coisa de quinze dias, para visitá-los, em Belém do Pará, onde se encontram agora, recolhidos ao Presídio São José. No presídio me foi permitido falar a sós com os posseiros, acompanhado que estava do Deputado Jader Barbalho e do Deputado Marcello Cerqueira. Nessa oportunidade, ao lhes perguntar o que era que podiam pedir a mim, ou solicitar de mim, uma vez que me receberam com tanta efusão, com toda a alegria, como se eu fosse portador de alguma mensagem de libertação, eles simplesmente me contaram os constrangimentos a que foram submetidos, especialmente no caso do advogado. Apontei-lhes o Deputado Marcello Cerqueira, como advogado experimentado em questões semelhantes àquela em que estavam envolvidos e, se quisessem, de livre e espontânea vontade, poderiam solicitar ao Deputado Marcello Cerqueira os seus bons ofícios como advogado.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, conhecendo o círculo de coação que se fecha em torno desses treze nobres homens, pobres agricultores que foram abrir roças nas matas do Araguaia, ao chamado do ex-Presidente Médici, atendendo ao apelo do ex-Presidente Médici; sabendo que eles poderiam

sofrer o revanchismo, chamei o Diretor do Presídio, Coronel Bahia, e solicitei dele o seguinte: que os treze posseiros desejavam constituir o Deputado Marcello Cerqueira seu advogado. Queriam fornecer um documento hábil nesse sentido. Orientei no sentido de que se reunissem depois de minha saída, refletissem bem, e, se na verdade chegassem à conclusão de que seria indispensável solicitar um outro advogado, que o fizessem em carta ao Deputado Marcello Cerqueira, cujo nome completo é esse mesmo, cujo número de inscrição na OAB é esse, cujo endereço é esse. Redigida a carta, assinada por todos, se for o caso, seria entregue ao Sr. Diretor do Presídio, para que amanhã não se diga que eu passei pelo Presídio São José com o intuito de, sob qualquer tipo de coação, modificar com minha presença o pensamento dos posseiros. E não ocorreu de outro modo, no dia seguinte pela manhã os posseiros entregaram a carta ao diretor da penitenciária, que por sua vez a fez passar às mãos do Deputado Jader Barbalho. A carta:

“Excelentíssimo Dr. Marcello Cerqueira, aceitamos a sua oferta com muita satisfação e desde já avisamos que o nosso advogado é V. Ex^o. Nós dispensamos o Djalma, nós confiamos em vocês.”

“Vocês” significava eu, Marcello Cerqueira e o Deputado Jader Barbalho.

A novidade que aqui se encontra é que quando eles disseram que não queriam o advogado, chegou a aconselhar que não dispensassem o advogado da Polícia Federal ou GETAT a eles impingido. Simplesmente solicitassem os bons ofícios de outro, afinal de contas eram treze, cada um, se quisesse, poderia constituir um advogado para si. Isso é o que é natural. Mas resolveram, com uma carta do próprio punho, escrita e assinada por todos os 13 posseiros, dispensar o Dr. Djalma. Este episódio ocorreu pela manhã, e no mesmo dia, à tarde ou à noite, compareceu ao Presídio São José o famoso Coronel Curió — não sei nem se ele já é general, a esta altura — e acompanhado de outros elementos, inclusive o já famoso Dr. Djalma, tem uma conversa com os posseiros. No dia seguinte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os jornais de Belém do Pará anunciam que os posseiros, por sua livre e espontânea vontade, cassavam autorização dada ao Marcello Cerqueira para que funcionasse como seu advogado. E o advogado Djalma voltava a ser o defensor dos 13 posseiros. Além do mais, vários adjetivos me foram atirados, em cima de mim e em cima do Deputado Marcello Cerqueira que, inclusive, está ameaçado de processo por falta de ética. Eis a denúncia que faço ao Senado da República, denúncia essa que também já levei à Ordem dos Advogados do Brasil, porque não é crível que aqueles treze homens que são vítimas, como os padres, de uma trama de interesses entre grandes grupos, inclusive internacionais, apodreçam na cadeia, sem que haja um órgão, uma pessoa, alguém vivo neste País que tenha a hombridade de dizer uma palavra em favor dos seus direitos; e esses treze homens têm contra eles, todo dia, toda a hora, a fome, a miséria, a polícia — polícia estadual, polícia municipal, polícia federal, têm contra eles promotores, juízes; têm contra eles — inacreditável — a Lei de Segurança Nacional e a Justiça Militar! De que maneira ameaçam a segurança do Estado, para não merecerem à justiça comum?

Esses homens travaram um conflito com pistoleiros nas matas do Araguaia, em defesa da posse de terras, e entre os pistoleiros estavam elementos da Polícia Federal — dois possivelmente foram feridos — mas morreu um pistoleiro.

E por que um posseiro, um pobre agricultor, com mais de 20 anos de posse da terra, defendendo a sua casa, o seu lar com 11 filhos, está enquadrado na Lei de Segurança Nacional? Pois foi agora denunciado, provavelmente quando julgado pegará 10, 15, 20 anos de cadeia; nenhum de nós vai se lembrar disso, nenhum de nós vai ter uma palavra de carinho para a sua gente, invariavelmente numerosa e desvalida de tudo.

Resta-nos a vergonha de assistir, neste País, ao último abuso do arbítrio naquela região, que é transformar a Lei de Segurança Nacional e a Justiça Militar em redutos da repressão.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire — O aspecto que V. Ex^o analisa neste instante, dentro do problema mais geral que é a questão fundiária, é do maior significado; em defesa de seu pedaço de terra, travou-se um tiroteio com pistoleiros, e entre estes terá sido vítima um elemento da Polícia Militar. O que se deduz do relato de V. Ex^o é que, mesmo integrante da Polícia Militar, ele não estava lá nesta qualidade, em função do cargo que exerce.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Aparentemente, não.

O Sr. Marcos Freire — Pelo contrário, acho até que é um agravante a presença ali do militar que estava, pelo que se pode concluir, a serviço de cauda de particular, a não ser que estivesse respaldado por um mandato, estivesse ali para dar cumprimento a uma sentença judicial. Isto é que é preciso distinguir o Poder Público não pode, a não ser pelos processos legais, tomar partido entre conflitos entre particulares. Os posseiros, que são a parte mais fraca,

reagem na medida das suas forças, e se aqueles que vão investir contra os seus direitos, a soldo de particulares, contam com integrantes da Polícia Militar, que não podem ser tidos como no exercício dessas funções porque eles não estavam ali nessa qualidade, pelo contrário.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Legalmente, não. Eles estavam formando um bando, juntamente com bandoleiros da região.

O Sr. Marcos Freire — O que seria mais grave do que o próprio bandoleiro, porque o bandoleiro, o fora-da-lei poderia, no final, estar extrapolando a lei, mas um agente da lei jamais poderia pactuar com tal coisa. E veja V. Ex^o que, no caso, a acusação parece levar em consideração que a vítima era integrante da Polícia Militar, algo que me parece extremamente estapafúrdio. É bom que V. Ex^o deixe bem assinalado isto nos registros dos Anais do Senado Federal, para que mostre que pelo menos os partidos de Oposição — e V. Ex^o fala neste instante em nome da Liderança do PMDB — procuraram ser voz em defesa daqueles que tão longe, do interior desta Pátria, têm sido realmente vítimas constantes da violência institucionalizada neste País.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Exatamente o que V. Ex^o acabou de dizer; a violência.

Que se cometa a violência contra os partidos políticos, como esta semana assistimos com a edição do “Pacote Figueiredo”, acho que é uma luta, senão muito igual, pelo menos não tão desigual; que se queira atirar o lixo atômico no Raso da Catarina, porque afinal de contas é o Nordeste que não deve merecer a consideração do Governo da República, — é um absurdo, mas até que se tolera, ao menos pela convicção de que o Governo recuará dessa especulação. Mas, sobre Senador Marcos Freire, a perseguição que se pratica contra esses 13 homens é simplesmente ignóbil; exatamente porque o Governo não recua de servir às multinacionais; revolta qualquer criatura do mundo, porque se pergunta: qual a razão do conflito? Quem provocou o conflito? por que houve o conflito? Por que a Polícia Federal estava acompanhada de pistoleiro nas matas de São Geraldo do Araguaia? Solicitada por quem? Estava a serviço da violência, violência determinada por um órgão chamado GETAT que, pela sua própria instituição, já é uma violência à Constituição brasileira. Pelas nossas leis normais, o INCRA é a entidade encarregada de resolver os problemas de terras no País. Por um decreto-lei, o Governo criou um órgão que é dependente exclusivamente do Conselho de Segurança Nacional, afastando as atribuições do INCRA na região do Tocantins e do Araguaia.

Então, todos os problemas fundiários daquela região são resolvidos à base da violência. E por que essa violência tão grande, nesses últimos anos, ou melhor, depois da criação do GETAT, já que violência sempre houve na região da Amazônia, mas não tanto assim? Por que há um interesse imediato de evacuar todos os pequenos proprietários e posseiros daquela região? É voz corrente que é para se entregar aquela região às grandes economias internacionais, ou seja multinacionais, que disputam o nosso solo e o nosso subsolo em toda a grande região do Carajás. E nós indiferentes a esses acontecimentos, tão indiferentes como se nada, absolutamente nada resultasse do nosso esforço pela defesa do homem brasileiro e da terra brasileira.

Este é que é o ponto capital, o ponto triste. Já ninguém tem estímulo para defender nada, já ninguém tem *animus* nacional para defender coisa alguma. O peso do arbítrio, se tende a esgotar-se, em face da transformação da sociedade, reage ainda com bastante estridência, manifesta-se agora sob mil formas.

O recente “pacote eleitoral” não é outra coisa senão uma demonstração de desespero. E o desespero nunca foi bom conselheiro da política. O ato anunciado pelo Senhor Presidente da República, lido ao seu atento e estupefacto Conselho Político e dado a conhecer lá fora como uma produção esquisita, exótica — tão exótica que o nobre Líder do Governo se recusou a lê-la hoje à tarde e pediu apenas que constasse dos Anais — tão exótico — esse ato ou essa peça, de inconfessáveis desígnios, é um documento louco, desequilibrado, que em nada serve à democracia e absolutamente a ninguém. Serve, sim, para alguma coisa — para nos advertir, de que, de um modo ou de outro, o processo político escapa de nossas mãos. Essa constatação é lamentável, mas é verdadeira.

Quem não se lembra do início do Governo Figueiredo? Como o poder militar investiu no cidadão Figueiredo, investiu politicamente no cidadão Figueiredo, e o Figueiredo saiu por aí querendo transformar-se num Peron brasileiro! Era o populismo. Recordamo-nos de que o Ministro Said Farhat, o Governador Paulo Maluf brindavam-se pelos botecos, numa demonstração fantástica de esbanjamento da “democracia” oficial. De repente, o péríodo populista do Presidente da República esbarra em Florianópolis, é atropelado em Florianópolis. E o investimento militar na figura do João cessou. Começou-se outro episódio. O poder militar passou a investir no PDS, no Partido político. O Sr. Goubery do Couto e Silva, com sua fértil imaginação, fez brotar dezenas e dezenas de casuismos. Este País ficou inundado de ca-

suísmos, para que se desse ao PDS condições tranquilas de vitória. A euforia andou um ano, dois anos. Caiu, morreu com a sublegenda.

Faliu o Presidente Figueiredo na sua caminhada populista, faliu o PDS na sua euforia de vitória com a queda da sublegenda. O que restou naturalmente para o poder militar? Puxar as rédeas da governança. E foi o que fez, com o freio imposto à situação política nacional, com o ato que está para ser enviado ao Congresso Nacional, — o pacote eleitoral — mas cujo teor já é do conhecimento de toda a Nação.

O Sr. Marcos Freire — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Ouço V. Ex^ª

O Sr. Marcos Freire — Ai é que nos parece, neste último trecho do histórico que V. Ex^ª traça, que o próprio PDS não está isento de culpa, porque caberia a este Partido, como integrante da classe política, ter recebido com serenidade a recusa do projeto de sublegenda. No entanto, o que ocorreu foi que esta agremiação governista se apavorou, entrou em pânico e chegou ao cúmulo de, através da reunião da sua Executiva Nacional, dizer que não era possível serem mantidas aquelas alterações anteriormente compromissadas com o Executivo, porque eles tinham perdido a sublegenda. Tivemos oportunidade de aqui pronunciar um discurso em que estranhávamos que a Executiva Nacional, o Presidente José Sarney, advogasse, já que havia sido recusada a sublegenda, o Executivo chegassem a retirar os dois outros projetos, no que foi repelido pelo próprio Ministro da Justiça. Dentro dessa azáfama, desse caos e desse desentendimento nas hostes governistas, terminou-se com uma edição virtual do ato do Presidente da República de anteontem, porque todos sabem que ele surpreendeu a gregos e troianos. A não ser que o Sr. Ministro da Justiça fosse de uma desfaçatez de toda ordem, estávamos com S. Ex^ª até meia hora antes do acontecido, e S. Ex^ª como que fechava as bases de um entendimento com as Oposições. Naquele instante, o ato já devia estar preparado pelo Presidente da República, que convocou Ministros, Líderes do Governo e os Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, apenas para comunicar aquela nota que tivemos a oportunidade de transcrever aqui, no Senado. Então, um partido político, mesmo do Governo, precisa ter muito cuidado, muita sensibilidade para essas coisas, quer dizer, ao que parece uma derrota virtual — e o partido político está para enfrentar derrotas e vitórias — não deveria ter servido de cavalo-de-batalha para que a própria Executiva do PDS chorasse tão alto: perdendo a sublegenda, agora tem que mudar tudo, já não pode subsistir o entendimento dos dois outros projetos. Resultado: advogaram outras alterações. A alteração veio. Sabemos que restringe os caminhos democráticos da Oposição, mas não temos dúvida de que também vai prejudicar, indistintamente, o próprio processo de redemocratização deste País. Haverá Estados em que o PDS vai amargar dolorosamente ter incentivado o regime a novamente retroceder institucionalmente neste País, porque a iniciativa do Presidente da República se configura, evidentemente, como um virtual golpe, um golpe branco contra o seu próprio processo de redemocratização. Portanto, são oportunas as considerações que V. Ex^ª faz. Deixamos registrado um partido político, mesmo do Governo, não pode, face a uma derrota num projeto em âmbito legislativo, pedir SOS, como o Partido pediu ao Senhor Presidente da República.

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Nobre Senador Marcos Freire, eu diria até que o “pacote” não beneficiando nem a, nem b, nem c, nem d, nem h, sob certos aspectos inviabiliza as eleições de 82.

O Sr. Marcos Freire — Só de votos nulos...

O SR. TEOTÔNIO VILELA — Se analisarmos, e não será aqui o caso de fazê-lo, as propostas contidas no “pacote” com muita atenção, vamos chegar à conclusão de que será impraticável o uso daquela violência como instrumento político.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a minha preocupação, é que o poder militar resolva retomar as rédeas da condução rígida do processo político. Repito, confiou no populismo do Sr. João Figueiredo, ele falhou em Florianópolis; confiou na habilidade do PDS, essa habilidade falhou com a sublegenda, o Partido falhou com a sublegenda. O poder militar chamou a si a orientação do processo e editou o ato que já conhecemos, ou melhor, já noticiou o que pretende fazer de agora em diante.

Mas eu pergunto: só existem as Forças Armadas no Brasil? Ou o Brasil se resume exclusivamente às Forças Armadas? Com todo o respeito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, às Forças Armadas, diria daqui desta tribuna que se as Forças Armadas não tiverem a proteção social para o exercício de suas funções constitucionais e institucionais, elas passam a ser aquilo que Castello Branco temia, passam a ser milícias. E nós não desejamos isso, nós não desejamos nunca, porque seria transformar este Brasil numa baderne armada, numa completa baderne armada.

O meu receio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está em que a sociedade brasileira é um processo em transformação. Esta transformação só não enxerga quem não quer ou quem perdeu o senso da razão. E esta transformação, que é acelerada, ela própria vai expelindo, num processo rotativo, tudo aquilo que é empecilho ao seu bem-estar. Mas, se a função da sociedade, como nós sabemos, ou seja, a função da humanidade, é perpetuar-se, se alguém se interpõe a harmonia de suas andanças pela perpetuação, evidentemente que ela se retrai ou reage.

Ao longo de muitos anos, a sociedade brasileira se retraiu para aturar, em certos e determinados momentos, verdadeiros traumas: traumas de um lado, traumas de outro, da luta política. A sociedade se retraiu, se acomodou, menos por omissão temerosa do que por precaução inteligentemente racional.

Não estou aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para individualizar em ninguém a desgraça reinante, mas estou para dizer que se ao longo de muitos anos a sociedade se retraiu à espera de que os seus líderes da realidade nacional retomassem suas posições e propusessem soluções para os impasses, se durante tantos anos ela esperou por isso — e as propostas que foram feitas se tornaram insuficientes, — hoje, é só observar, — ela não vai aceitar nenhuma mão de ferro sobre ela. Será uma loucura total a edição oficial de qualquer truculência gerando episódios semelhantes aos de 68 e de 77.

Não serão os partidos políticos que irão responder a um golpe que traumatize a sociedade brasileira, fechando ou anulando as instituições políticas. Será a sociedade, é ela que comanda hoje o processo e, dela, nós aqui somos simplesmente representantes eventuais. Representantes, confesso, um tanto retardados, desatualizados da contemporaneidade, porque a observação feita ainda há pouco pelo nobre Senador Nelson Carneiro é alguma coisa que deve nos tocar de perto.

Pela composição da Casa, somos muito mais contemporâneos de 64 do que de 81. Governo ou Oposição, ou misturando Oposição e Governo, ou saindo de Oposição para Governo ou de Governo para Oposição. Por outro lado, a máquina burocrática tem quase vinte anos e dirigida pelos mesmos cansados homens. O pensamento militar, do mesmo modo. O pensamento político, por isso mesmo, não podia ser diferente, com as mesmas pessoas, está caducado.

A observação feita pela argúcia do nobre Senador Nelson Carneiro merece a consideração daqueles que detêm, hoje, todo o poder nas mãos. Não vamos limitar a ação desse regime à vida biológica das pessoas. Como disse o Senador Nelson Carneiro, “o Governo passa, mas as gerações permanecem”. E as gerações que estão chegando estão exigindo de todos nós, se não toda uma renovação física da representação, pelo menos uma renovação intelectual, pelo menos uma inovação nas propostas.

E, na verdade, a grande crise brasileira é a crise de renovação; mergulhamos num irrecorável arcaísmo. Estamos atrasados e a sociedade vai muito adiante, vai caminhando, está lá fora, enquanto permanecemos enclausurados aqui.

Quem poderia admitir há 20 anos, que a Igreja tivesse a posição que tem hoje? E ela acompanhou a sociedade e mudou.

Quem diria, há 20 anos, que os sindicatos rurais no Brasil possuíssem o discernimento, a compreensão do Direito Fundiário, como hoje constatamos até no mais humilde lavrador?

Quem imaginaria que a rigidez monolítica da esquerda enfeixada, restrita ao velho PC, se esfacelasse em mais de uma dezena de organizações com pensamentos independentes? E o Partido Comunista é hoje, ao que parece, um colaborador compreensivo das propostas liberais.

Percebemos bem tudo isso, já nos definimos nisso? Isso acontece por acaso? Não, é a sociedade na sua evolução, na sua dinâmica, na sua transformação incontornável. E nós nos estaremos diante daquilo que ela pratica todo dia, porque estamos tanto ausentes, como arcáicos, de sua essência vital, do seu pensamento existencial, de sua necessidade irrecusável de experimentar novas formas de viver.

O Senado, que sempre foi ocupado ao longo de nossa História — como é comum, aliás, em todos os Senados do mundo — é geralmente uma Casa de velhos, é geralmente uma Casa de homens experimentados na vida, que já percorreram um vasto caminho político em profundo e íntimo contacto com a evolução da sociedade; na verdade, um Senador da República é sobretudo aquele jovem que escapou ao peso biológico do arcaísmo determinado pela idade; um Senador da República, é ao menos a busca da lucidez de um Rui Barbosa, que aos 80 anos era capaz de desafiar todos os jovens, porque o seu pensamento era muito mais atual do que o de todos os seus contemporâneos.

Lembra a figura de Rui Barbosa lutando contra Hermes da Fonseca, Presidente da República — e contra ele lutara no pleito eleitoral, ele, o chefe do Movimento Civilista, e Hermes, o chefe do movimento chamado de Militarista. As acusações de Rui Barbosa ao Senhor Presidente da República, se

lidas hoje da tribuna do Senado, por qualquer um de nós, prontamente seria enquadrado em vinte ou trinta artigos da Lei de Segurança Nacional. Ainda me recordo, Sr. Presidente, neste instante do famoso discurso de Rui sobre os oito marinheiros que foram fuzilados, remanescentes da revolta da esquadra, aos quais foram atribuídas intenções subversivas e automaticamente, sumariamente, foram julgados pelo comandante de navio e lá executados. Os discursos de Rui Barbosa advertindo a Nação sobre a necessidade de respeito ao direito, à lei e à pessoa humana; que ele disse àquela época da violência militar, da exacerbação do militarismo — que é o que estamos sentindo agora — era para humilhar algum militar ou ao próprio Presidente da República, como Marechal? Não. Ele estava no exercício de um mandato político, da maior relevância, porque ele representava ali o pensamento da sociedade brasileira.

É o nosso caso hoje. Nós, modestos Senadores, — eu pelo menos, léguas, quilômetros, milhas de distância da figura de um Rui Barbosa, mas de qualquer modo um Senador da República — devemos assumir a responsabilidade dos nossos dias, a responsabilidade de nossos atos, a responsabilidade do nosso pensamento, pondo tudo isso em consonância com o que ocorre no seio da sociedade brasileira. Não distantes como os tecnocratas que ajudaram a arrasar este País, pelo seu desligamento total dos acontecimentos sociais. Temos que pensar, Sr. Presidente, ver se vale a pena ou não continuar ocupando uma cadeira nesta Casa. Já tenho experiência suficiente para fazer um juízo sobre mim mesmo, para fazer um juízo sobre o meu próprio futuro, Sr. Presidente. E é com o vigor da minha idade, com o vigor de uma vida que nunca procurou escapar às dificuldades, que eu afirmo, Sr. Presidente, se se quer conduzir o País única e exclusivamente através de modelos militares, nós vamos arrasar o País; nós vamos arrasar o País! Dezessete anos de experiência são mais do que suficientes para fazermos um exame de consciência profundo, real, honesto.

Não está mais em causa quem entrou nesta ou naquela Revolução, estes casuismos são inadmissíveis nos dias de hoje. O que está em jogo é uma Nação, maior do que qualquer um de nós, uma Nação que precisa de nós, uma Nação que precisa de nossa coragem, de nossa humildade, de nossa sabedoria, de nossa capacidade. Vamos entregar todas as decisões a um Conselho de Segurança Nacional, que, se eu perguntar aqui de quantas pessoas é composto e quais são seus membros, dificilmente o Senado poderá dizer. Vamos entregar prestimosamente o nosso destino ao Conselho de Segurança Nacional, que este use de revanchismo contra o próprio liberalismo pregado no final do Governo Geisel e no início do Governo Figueiredo? Vamos aceitar essa revolta tardia, arcaica, contra o pensamento liberal dominante no seio da sociedade brasileira? Vamos aceitar que aquele artigo da Constituição, — se não me falha a memória o art. 89, que atribui todos os poderes ao Conselho de Segurança Nacional — volte a imperar acima de todos os outros artigos da Constituição?

Não, Sr. Presidente, o Conselho de Segurança Nacional, com todo o respeito àqueles que o compõem, não pode ser o centro de toda a sabedoria, não pode ser o centro de todo o senso nacional, não pode ser o centro de toda medição do futuro, não pode ser o único fórum de decisão política porque, ao longo de 17 anos, temos muita coisa triste a apresentar, muita coisa triste que poderia ter sido evitada, se pudéssemos ter decidido, de comum acordo, os assuntos nacionais. E, hoje, quando se fala tanto na intentona do partido comunista, que é um episódio que merece o meu respeito, não deve ser lembrado, como foi arguido aqui pelo nobre Senador Dinarte Mariz, — com todo o meu respeito a ele — como sendo um fato atual. Não. Serve de lição como os fatos passados, mas não pode ser um exemplo concreto da realidade contemporânea brasileira e não se pode confundir um episódio com a extensão no tempo daquele com a vivência hoje, inclusive, dos portadores de ideologias extremistas, comunistas.

Se nos colocarmos eternamente como princípio e fim das coisas, Sr. Presidente, — e o maior erro do regime arbitrário é julgar-se o princípio e fim das coisas — e se transpusermos essa medição para o indivíduo, para a pessoa, então não temos, de maneira alguma, condição de conduzir uma sociedade de cento e vinte milhões de brasileiros. Uma sociedade que exige, a cada dia, a descentralização de todo tipo de autoridade; descentralização municipal, des-

centralização estadual, descentralização financeira, descentralização econômica, toda sorte de descentralização.

Um país que está precisando, Sr. Presidente, da ajuda de todos, do pensamento de todos, para se pôr à altura do seu futuro, como se pode permitir que, depois de 17 anos, a experiência militar se limite exclusivamente às ordens do Conselho de Segurança Nacional?

Não, Sr. Presidente, creio que a minha experiência política, que os meus estudos sobre a política e sobre a sociedade brasileira me autorizam, de algum modo, pelo menos como modesto representante do Estado das Alagoas, a subir a esta tribuna honradamente, legalmente, para manifestar a minha profunda discordância com o retrocesso político, com a desarrumação da coisa política, com a perturbação da coisa política, com o menosprezo à coisa política.

Advirto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, advirto que esta Nação não suportará um golpe em termos positivos e concretos de autoritarismo militar. Autoritarismo burocrático, autoritarismo político nós temos aí de toda sorte; mas a nitidez do autoritarismo militar, numa concepção ditatorial, rigorosamente ditatorial-militar da equação do poder, levará o País a uma conflagração total.

Diante de "golpe" militar o próprio Presidente da República que jurou, — não prometeu, jurou — fazer deste País uma democracia, será o primeiro a ser sacrificado pela história, pela sociedade e pela consciência nacional. Ele jamais poderá escapar, não há caminho, há há escapatória, Sr. Presidente, para o juramento que ele fez perante a Nação.

A primeira vez ele prometeu. No outro discurso ele jurou e jurou invocando a memória do pai. Não se jura em vão, invocando o próprio sangue. A natureza é bondosa, mas ao mesmo tempo é terrível, quando qualquer parceiro sob seu domínio procura escapar aos seus princípios gerais.

Está na lógica das coisas a evolução do processo democrático; que é ao mesmo tempo o ser e quer da sociedade brasileira; não é imposição de ninguém, não é milagre de ninguém, é algo decisivo para o ritmo da história; é o ser e querer da Nação; é o proceder inarredável do povo.

A democracia está na alma da Nação brasileira e as Forças Armadas, para nós, sempre foram a arma de defesa dessa alma em qualquer tempo.

Recordo-me, Sr. Presidente, em quantos episódios, na minha vida, eu tive a oportunidade de saudar, bater palmas e vibrar com a presença do verde-oliva em situações difíceis, quando a opressão, a ignorância, a intolerância parecia tomar conta de uma situação e se apelava para as Forças Armadas, para o Exército brasileiro e, lá fora despontava num caminhão, ou a pé, o verde-oliva, o soldado da Nação, a esperança de todos. Não se ponha, portanto, esta memória sagrada no trampolim do jogo político.

Salvemos, Sr. Presidente, as Forças Armadas. Aí está o exemplo triste, terrível, abominável, da Argentina, o grande país de economia soberba, uma civilização extraordinária, um equilíbrio fantástico e, de repente, a tragédia, tragédia que, hoje, faz da Argentina apenas, um país para o qual se aponta, e se diz: — "Como poderia ser tão feliz, e é tão desgraçado." Instalou-se nele o militarismo fanático, o militarismo cego, o militarismo fora da tradição das Forças Armadas da própria Argentina. E, passando por cima de todos os direitos, os mais sagrados direitos, levou o país a possuir, hoje, uma fama que a degrada e a humilha — vinte e tantos mil desaparecidos, trinta e tantos mil mortos. Mas, meu Deus, isto é uma guerra.

Tomemos a Argentina como exemplo, e façamos da Nação brasileira aquilo que todos nós desejamos: uma república democrática.

Não estou fazendo, agora, nenhuma carga sobre ninguém, estou pedindo, estou implorando, estou clamando a Nação brasileira a se unir contra a desagregação e a decadência. E, no seu bojo, encontram-se os partidos políticos, encontram-se as forças armadas, encontram-se os religiosos, encontram-se os professores universitários, encontram-se os proletários, os funcionários, os bancários, os agricultores, os empresários, os treze posseiros de São Geraldo do Araguaia.

Faço um apelo para que possamos despertar para a realidade dos nossos dias, para a transformação da sociedade brasileira que, apesar das dificuldades impostas pelo autoritarismo, vai assumindo o seu destino; apelo, Sr. Presidente, no sentido de que cada um de nós medite e consiga reagir às fraquezas notórias de cada um de nós. Apelo para uma cruzada contra o arcaísmo de cada um de nós, contra a incapacidade de cada um de nós; e que redimidos de erros elementares, lancemos-nos à altura do futuro. (Muito bem! Palmas.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 26 DE NOVEMBRO DE 1981

Sob a Presidência do Senhor Senador Jarbas Passarinho, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Passos Pôrte, Primeiro Vice-

Presidente, Gilvan Rocha, Segundo Vice-Presidente, Cunha Lima, Primeiro-Secretário, Jorge Kalume, Segundo-Secretário, Itamar Franco, Terceiro-Secretário, e Jutahy Magalhães, Quarto-Secretário, às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e passa a tratar dos seguintes assuntos:

1º — Expedientes em que o Senhor Senador Nelson Carneiro efetua prestação de contas de despesas médico-hospitalares, realizadas no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo, e no "The New York Hospital", Estados Unidos da América do Norte. A Comissão Diretora toma ciência da matéria e determina o seu arquivamento.

2º — Expediente do Presidente do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo, solicitando uma suplementação de verba no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). A Comissão Diretora, à vista dos pareceres técnicos, deferiu o pedido, nos termos do art. 437 do Regimento Interno, pela conta 9.0.0.0.

3º — Expediente do Diretor-Geral, solicitando a adaptação dos valores constantes do Ato nº 11, de 1978, da Comissão Diretora, que disciplina as "normas relativas a licitações para compras, obras, serviços e alienações" no âmbito do Senado Federal, aos limites e valores fixados pela Lei nº 6.946, de 1981, para o Poder Executivo. A Comissão Diretora, após debater a matéria, à unanimidade dos seus membros, aprova a atualização dos limites de valor aplicáveis às diferentes modalidades de licitações, assinando o competente Ato.

4º — Expediente do Diretor-Geral, encaminhando os processos nºs 002479 80 0, 002480 80 8, 000804 80 0, 000981 80 0, 002481 80 4, 002482 80 0 e 004605 79 9, relativos a serviços, devidamente autorizados, realizados pela Firma Santa Bárbara Engenharia S/A., no valor total de Cr\$ 3.466.725,11, cujo pagamento só pode ser feito por conta do saldo a que se refere o art. 437 do Regimento Interno (Conta 9.0.0.0). A Comissão Diretora, após estudar a matéria e à vista dos pareceres técnicos, autoriza o pagamento, na forma proposta.

5º — Expediente do Senhor Diretor-Geral, relativo a problema ligado à progressão especial, a que se refere a Resolução nº 146, de 1980, e ao posicionamento dos candidatos aprovados, face a um conflito entre as normas existentes. Após amplamente debatida a matéria, a Comissão Diretora decide ratificar decisão do Conselho de Administração do Senado Federal, que posicionou os candidatos classificados nas provas de seleção interna para Técnico Legislativo nas referências de vencimentos imediatamente superiores às em que se encontravam, determinando a não aplicação dos institutos das progressões horizontal e vertical aos beneficiados com a atual progressão especial, até que os servidores posicionados nas referências da Classe "A" da Categoria Funcional de Técnico Legislativo os alcancem, devendo ser providenciada a competente alteração na Resolução nº 146, de 1980.

6º — Problema relativo à subordinação da Subsecretaria de Assistência Médica e Social. O Senhor Presidente, à vista de ponderações feitas pelo Senhor Segundo Vice-Presidente e considerando que a área de atuação da SAMS é de interesse imediato dos Senhores Senadores e familiares, bem assim dos servidores da Casa, e que, a exemplo da Câmara dos Deputados, dada a natureza urgente de seus serviços, o órgão médico deve ser vinculado ao Senhor Diretor-Geral e à Comissão Diretora, não se justificando direções intercaladas ou intermediárias, propõe a mudança da atual subordinação do órgão. Após amplamente debatida a matéria, a Comissão Diretora, à unanimidade de seus membros, determina, em Ato próprio, que a Subsecretaria de Assistência Médica e Social passe a ser subordinada diretamente ao Senhor Diretor-Geral e ao Senhor Segundo Vice-Presidente, seu Supervisor, de forma desvinculada da Secretaria de Serviços Especiais, devendo ser adotadas as medidas necessárias à elaboração de minuta de Projeto de Resolução, alterando as normas legais existentes.

7º — Processo nº 004463 81 1, pelo qual José Carlos Vidal "requer seja revogado o Ato Declaratório nº 1, de 1979, da Comissão Diretora, a partir da vigência da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979". O Senhor Presidente esclarece que o peticionário, tendo conseguido redução de sua pena em um ano, por decisão do Superior Tribunal Militar, entendendo não mais estar em perda de função pública, a que se refere o art. 68, item II, do Código Penal, solicita a revogação do Ato Declaratório nº 1, de 1979, da Comissão Diretora. Os pareceres da Consultoria-Geral são taxativos, pela revogação do mencionado Ato Declaratório, por força de anistia declarada pelo Superior Tribunal Militar e por ter faltado, agora, pressuposto para aplicação daquela pena acessória, somente cabível se subsistisse condenação por mais de dois anos de reclusão. A Comissão Diretora, após debater a matéria, aprova o parecer jurídico e assina o Ato revogatório competente.

O Senhor Presidente, a seguir, efetua a seguinte distribuição:

1º — Prestação de Contas da Administração do Senado, referente ao 3º trimestre do exercício de 1981 — Ao Senhor Primeiro-Secretário.

2º — Projeto de Resolução nº 53, de 1981, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, que "proíbe o uso do fumo em dependências do Senado que menciona" — Ao Senhor Primeiro Vice-Presidente.

Ainda com a palavra, o Senhor Presidente trata do problema das despesas telefônicas, que estão crescendo. Debatido o assunto, fica estabelecido que, para o próximo exercício financeiro, uma fórmula de controle desses gastos deverá ser adotada, provavelmente semelhante à da Câmara dos Deputados. O Senhor Diretor-Geral é incumbido de obter esses elementos. Discorre, ainda, o Senhor Presidente, sobre problemas relacionados com as despesas com os Correios e Telégrafos, bem assim alguns outros referentes à impressão de trabalhos pelo CEGRAF, que precisam ser, oportunamente, disciplinados.

O Senhor Diretor-Geral é incumbido, pelo Senhor Presidente, de organizar uma escala de plantão dos órgãos administrativos e legislativos do Senado, para a competente autorização superior.

A Comissão Diretora, após ampla análise, decide que não serão feitas nomeações ou admissões, a qualquer título, bem assim reformulação ou reestruturação de Secretarias e Subsecretarias, até o início do período legislativo de 1982, quando serão estudadas as áreas críticas. Fica, ainda, estabelecido que nenhum estágio em órgãos do Senado pode ser autorizado sem a prévia anuência do Supervisor da área.

O Senhor Presidente, em seguida, traz ao conhecimento da Comissão Diretora minuta de Ato instituindo a "Gratificação de Produtividade" aos servidores do Senado. Sua Excelência distribui cópias do Ato aos membros da Comissão Diretora, para estudo e apreciação na próxima Reunião.

Lembra, a seguir, Sua Excelência, a necessidade de se terem, para entrega às autoridades que visitam o Senado, alguns presentes ou obras impressas. É lembrada a possibilidade de serem impressas pelo CEGRAF obras sobre o Senado e suas raridades. O Senhor Presidente dá ciência de expediente da BLOCH EDITORES S/A., propondo a aquisição da obra "Bíblia Sagrada — Edição da Palavra Viva", traduzida pelos missionários capuchinhos, de Lisboa, com valiosas reproduções de quadros famosos, obras de arte e cenas da vida de Cristo, no valor de Cr\$ 8.200,00 cada. O Senhor Primeiro-Secretário esclarece que os editores se comprometem a imprimir na capa o nome de cada um dos Senhores Senadores. Sugere a aquisição de 80 (oitenta) exemplares. A sugestão é aprovada pela Comissão Diretora.

O Senhor Segundo Vice-Presidente usa da palavra para abordar a situação da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, que tem melhorado muito em seu funcionamento, mas que precisa, para cumprir com exatidão os seus misteres, de uma reestruturação geral, inclusive de elevação ao nível de Secretaria. À vista, no entanto, de decisão da Comissão Diretora, deixa para tratar do assunto a partir de março de 1982.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário trata das seguintes matérias:

1º — Processo nº 005862 81 7, relativo às despesas com o pagamento da gratificação especial a título de esforço concentrado aos servidores do Senado Federal no mês de dezembro. A Comissão Diretora, à vista dos esclarecimentos constantes do processo e do parecer do Senhor Primeiro-Secretário, à unanimidade dos seus membros, autoriza o pagamento da gratificação especial, como proposta.

2º — Processo nº 002608 77 4, pelo qual Mauro de Alencar Dantas, Assistente Legislativo do Quadro Permanente do Senado Federal solicita pagamento do adicional de insalubridade. O parecer do Relator, não entrando no mérito da solicitação, que tem parecer favorável de vários órgãos da Casa, é no sentido de que a norma contida no art. 384, item V, do Regulamento Administrativo não é auto-aplicável, dependendo de regulamentação. Após o disciplinamento exigido, então, poderá ser deferida a pretensão. O parecer é aprovado.

3º — Processo nº 004522 81 8, pelo qual é encaminhada a prestação de contas do Senado, relativa ao 2º trimestre de 1981. Estando regular e correta a prestação de contas, o parecer do Relator é pela sua aprovação, ressaltando a perfeição do trabalho apresentado pela Administração. A Comissão Diretora, pela totalidade dos seus membros, aprova o parecer do Relator.

4º — Processo nº 003447 80 4, em que Joaquim Pio Ramos, servidor aposentado requer revisão de seus proventos, para inclusão de 20% de gratificação de atividade. O Relator, após examinar a matéria em profundidade, opina favoravelmente ao pretendido. A Comissão Diretora aprova o parecer favorável do Relator.

5º — Processo nº 004826 81 7, no qual o Dr. Eduardo Mariz, Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, requer, em nome de todos os Médicos, a extensão dos benefícios previstos no Decreto-lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981. A Comissão Diretora, à vista dos pareceres técnicos, especialmente do Conselho de Administração, que apresenta minuta de Projeto de

Lei a respeito, bem assim do pronunciamento do Senhor Primeiro-Secretário, favorável, deferiu o pedido, sendo assinado o Projeto de Lei competente, que é enviado à Secretaria-Geral da Mesa, para os devidos fins.

6º — Processo nº 004678 81 8, em que Edson Ferreira Affonso, Antônio Carlos Simões e outros, requerem o reconhecimento de direito à percepção de adicionais sobre a Representação Mensal. À vista dos pareceres dos órgãos técnicos da Casa, das reiteradas decisões do Tribunal de Contas a respeito, bem como pronunciamento favorável do Senhor Primeiro-Secretário, a Comissão Diretora deferiu o pedido.

7º — Processo nº 004250 81 8, em que a Subsecretaria Financeira presta informação relativa ao alcance dos Atos nºs 9 e 10, de 1980, da Egrégia Comissão Diretora, no que tange ao parágrafo único do art. 3º dos mencionados Atos, em desacordo com a sistemática legal existente no Poder Executivo. À vista dos pareceres técnicos, que comprovam a necessidade de se reformular a matéria, a Comissão Diretora aprova a sugestão e assina os Atos competentes.

A seguir, o Senhor Primeiro-Secretário leva ao conhecimento da Comissão Diretora problema relativo às salas do andar inferior do Edifício Anexo das Comissões e da necessidade de se transferir ao local a Subsecretaria de Comissões. Informa ter solicitado ao órgão competente um plano urgente para as obras que se fazem necessárias. A Comissão Diretora aprova a medida, a ser discutida oportunamente, quando pronto o planejamento.

Ainda com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário propõe o aumento do teto da cota dos telefones residenciais para Cr\$ 27.500,00, à partir da próxima conta de telefones a ser apresentada. A matéria é aprovada, como proposta.

O Senhor Presidente, em seguida, dando prosseguimento aos trabalhos da Comissão, concede a palavra ao Senhor Segundo-Secretário, que relata os seguintes assuntos:

1º) Prestação de Contas do CEGRAF, relativas ao primeiro trimestre do exercício de 1981, encaminhado pelo Diretor-Executivo daquele órgão, com parecer favorável do Conselho de Supervisão. Após a discussão do assunto, as contas em questão foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

2º) Processo nº 001158, do CEGRAF, que trata de licitação pública destinada à venda de apara de papel pelo Centro Gráfico, tendo sido proclamada vencedora a firma Novo Rio Com. e Ind. Ltda, em função de ter oferecido o melhor preço. A licitação em pauta, após discutida pelos Membros da Comissão, foi homologada pela maioria dos presentes.

3º) Processo s/nº, do CEGRAF, no qual o Sr. Diretor-Executivo solicita solução para débito existente para com aquele Centro da extinta ARENA — Aliança Renovadora Nacional, no valor de Cr\$ 1.265.638,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros), chamando a atenção para o fato de que, à vista da impraticabilidade de ser saldada dívida dessa natureza, a Comissão Diretora, anteriormente, houve por bem autorizar ao PRODASEN a baixa de débito semelhante ao do CEGRAF. Após debatido o assunto, a dispensa do débito, por unanimidade, foi aprovado.

4º) Proposta de alteração do Orçamento Interno do Fundo Especial do CEGRAF — FUNCEGRAF — para o exercício de 1981. O Senhor Segundo-Secretário emite parecer pela aprovação da matéria, ratificando autorização do Exmº Sr. Presidente, tendo em vista pareceres dos órgãos técnicos do CEGRAF, do Conselho de Supervisão do órgão e pelo Auditor do Senado Federal, bem como por entender que a alteração em pauta é permitida pela legislação em vigor. A Comissão Diretora ratifica a autorização do Senhor Presidente.

Dando prosseguimento aos trabalhos, Sua Excelência o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Terceiro-Secretário que relata as seguintes matérias:

1º) Proposta de alteração orçamentária, formulada pelo Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, por intermédio do seu Diretor Executivo, e constando dos Quadros I e V, anexados ao Processo nº PDO 275806. Submetido o assunto à ratificação da Comissão Diretora, foi a proposta aprovada, tendo sido expedido ato respectivo, alterando o Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, para o exercício financeiro de 1981.

2º) Processo nº 001164 81 3, no qual servidor do Centro Gráfico do Senado Federal, Linotípista, solicita sua transferência para o Senado Federal, a fim de ocupar função mais condizente com seu estado de saúde. Sua Excelência, o Senhor Terceiro-Secretário comunica que o Diretor Executivo do CEGRAF, por meio do documento de fls. 25 e a seu pedido, solucionou o caso em estudo. A Comissão Diretora, pela maioria dos seus membros, aprova a

posição do relator, sendo contrária à pretensão do requerente, ocasião em que foi determinado o arquivamento do processo.

3º) Processo nº PDO 505811, do PRODASEN, no qual são encaminhados Balancetes e Demonstrativos Contábeis dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, do FUNDASEN, relativos ao segundo trimestre (abril a maio) do corrente ano. Após debatido o assunto, foram as contas referidas aprovadas por unanimidade.

4º) Processo nº PDO 262810, do PRODASEN, encaminhando Balancetes e Demonstrativos Contábeis dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, do FUNDASEN, relativos ao primeiro trimestre (janeiro a março) do corrente ano de 1981. Colocada a questão em debate, foram as contas respectivas aprovadas, pela unanimidade dos presentes.

5º) Processo nº PDO 092817, do PRODASEN, no qual o seu Diretor Executivo encaminha Balancetes e Demonstrativos Contábeis dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, do FUNDASEN, referentes ao quarto trimestre de 1980. Após debatido o assunto, foram as contas em apreço aprovadas, pela unanimidade dos presentes.

6º) O Senhor Terceiro-Secretário dá ciência à Comissão Diretora dos termos do expediente a ele endereçado pela Secretaria Legislativa (Of. nº 042/81-GSL), no qual a sua Diretora, após expor a situação dos funcionários das Comissões e o acúmulo de serviço por ocasião das reuniões neste final de ano, solicita seja permitido o pagamento de gratificação em forma de horas extras. Após amplamente discutido o assunto, a Comissão Diretora decide no sentido de serem concedidas oitenta (80) horas mensais, a partir do mês de novembro do corrente ano, determinando, ainda, que a Diretora solicitante elabore quadro com os nomes dos servidores que serão beneficiados com a medida e que a autorização agora concedida não alcance os períodos de recesso do Congresso Nacional.

7º) Problema de estágio universitário. O Senhor Terceiro-Secretário solicita ao Senhor Presidente a adoção das medidas necessárias à instituição de estágio para universitários no Senado Federal, a exemplo do adotado na Câmara dos Deputados, a começar no exercício de 1982, com quinze vagas. A sugestão é aprovada, sendo determinada a adoção do estudo cabível.

O Senhor Terceiro-Secretário, a seguir, convida os Senhores Membros da Comissão Diretora a assistirem a demonstração de um novo terminal executivo, que pode ser levado a todos os lugares e conectado à rede elétrica e telefônica, dando ao seu portador as informações que desejar. O Senhor Presidente marca a demonstração para o final da Reunião da Comissão.

A seguir, o Senhor Presidente, dando sequência aos trabalhos da Comissão, concede a palavra ao Senhor Quarto-Secretário que relata os seguintes assuntos:

1º) Processo nº 004814 80 0, no qual Adalizia de Souza Cunha, ocupante do Cargo de Taquígrafo Legislativo, Classe Especial, do Quadro Permanente do Senado Federal, requer readaptação para cargo do mesmo Quadro, mais compatível com sua capacidade, alegando, para tanto, problemas de saúde. O Senhor Quarto-Secretário emite parecer favorável, em função do laudo médico anexado ao processo, contrariando os pareceres técnicos expedidos pelos órgãos administrativos e consultivos da Casa. O Senhor Presidente pede "visão" do processo.

2º) O Senhor Quarto-Secretário emite parecer favorável ao pedido formulado pelo Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal — ASSEFE, pelo expediente datado de 19 de outubro de 1981, onde solicita que a Comissão Diretora, a exemplo das autorizações anteriores, permita àquela associação a utilização de papéis inservíveis, obrigando-se à coleta diária, revertendo a renda respectiva em seu benefício. Após debatido o assunto, a Comissão Diretora decide pelo atendimento da pretensão, por unanimidade de seus membros.

3º) Processo nº 002032 81 3, no qual Sua Excelência o Senhor Senador Passos Pôrto solicita seja concedida gratificação "pro-labore" ao servidor Jorge Luiz Amaral Braga, Artífice de Mecânica, Classe "A", do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal. O Senhor Quarto-Secretário emite parecer oral favorável. A Comissão Diretora, à unanimidade, aprova o parecer e autoriza a concessão da retribuição sugerida, nos termos do art. 509, do Regulamento Administrativo.

O Senhor Quarto-Secretário, ainda com a palavra, lembra a necessidade de se efetuar uma reforma geral nas esquadrias dos apartamentos da SQS 309 durante o recesso, dada a precária situação em que se encontram. A sugestão é aprovada.

Para finalizar, o Senhor Quarto-Secretário lembra o problema de incêndio no Anexo I do Senado que, devido à sua altura, é sério. Mostra estudo para a construção de portas corta-fogo nas escadas e para a instalação de uma escada de emergência, externa. O valor da obra é da ordem de quinze milhões de cruzeiros. O Senhor Presidente manifesta-se favorável à medida. A Comissão Diretora, após debater o assunto, aprova a sugestão.

Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, (Aiman Nogueira da Gama), Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Terceiro-Secretário e pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 26 de novembro de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente — Senador *Itamar Franco*, Terceiro-Secretário.

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

Sob a Presidência do Senhor Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores *Passos Pôrto*, Primeiro Vice-Presidente, *Gilvan Rocha*, Segundo Vice-Presidente, *Cunha Lima*, Primeiro-Secretário, *Jorge Kalume*, Segundo-Secretário, *Itamar Franco*, Terceiro-Secretário, e *Jutahy Magalhães*, Quarto-Secretário, às vinte horas do dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e discorre sobre a Gratificação de Desempenho, lembrando que se trata de assunto já há algum tempo em cogitação. Esclarece que a minuta distribuída lhe fôra sugerida pelo Senhor Senador *Nelson Carneiro*. Agora, após alguns estudos, pequenas modificações se faziam sentir. A forma final abranda um pouco o rigor inicial, no tocante aos dias de falta injustificada ao serviço, motivadoras da não concessão da vantagem, e dos tipos de modalidade de penalidade impeditivas do recebimento. Noutro particular, o Senhor Presidente lembra que a proibição da concessão de horas extras juntamente com a Gratificação de Desempenho é a norma geral, mas que situações existem, de exceção, justificadoras da acumulação, como no caso de plantões noturnos e durante os fins de semana. Dessa forma, foi admitida a exceção. Lida a redação final do Ato, bairado em consonância com o disposto no item III do art. 97 do Regimento Interno. O Ato foi aprovado e, assinado, vai à publicação.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo Vice-Presidente, que trata das seguintes matérias:

1º — Problema dos médicos. Sua Excelência lembra que, em Reunião anterior, se havia aprovado e assinado projeto de lei relativo a adoção de determinadas vantagens, mas entende desnecessária a adoção de tal medida, uma vez que o Decreto-lei nº 1.873, de 1981, aprovado pelo Congresso Nacional, já disciplina a concessão da gratificação de insalubridade e periculosidade e suas bases. O Senhor Diretor-Geral esclarece que a matéria já se encontra solucionada. Informa que no Processo nº 004826 81 7, o Dr. *Eduardo Mariz*, Diretor da SAMS, solicitava a adoção de três medidas, a saber: a) — concessão do adicional de insalubridade e periculosidade; b) — gratificação de nível superior, nos termos do Decreto-lei nº 1.820, de 1980, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.873, de 1981; e c) — extensão dos benefícios do art. 7º do Decreto-lei nº 1.873, de 1981, que acrescenta referências às Categorias de Nível Superior que tenham jornada de trabalho de quatro ou seis horas. O Conselho de Administração, ao examinar a matéria, exclui o solicitado no item a, por depender de Ato *interna corporis*, regulamentando a gratificação prevista nos artigos 384 e 389 do Regulamento Administrativo, e propõe o atendimento das solicitações constantes dos itens b e c do pedido do Diretor da SAMS, mediante Projeto de Lei. Esclarece o Diretor-Geral que a Comissão Diretora, em sua 12ª Reunião, já aprovou Ato regulamentando os artigos 384 e 389 do Regulamento Administrativo, razão pela qual, tão logo o Médico do Ministério do Trabalho que se encontra efetuando estudo das diversas instalações do Senado, quanto à insalubridade e periculosidade, complete o seu laudo técnico, terá condições de deferir a gratificação àqueles que a ela fizerem jus. Por outro lado, na mesma Reunião, a Comissão Diretora aprovou a sugestão do Conselho de Administração e assinou Projeto de Lei a respeito, já enviado à Secretaria-Geral da Mesa, para os devidos fins.

2º — Expediente do Diretor da SAMS, relativo a uma normatização de critérios para a autorização de comparecimento à Congressos, Cursos, Estágios e Residências e viagens de observação de serviços por solicitação do Senado. A proposta do Diretor da SAMS foi adotada pelo Senhor Segundo Vice-Presidente, que a submete ao exame do Senhor Presidente.

3º — Processo nº 002421 81 0, pelo qual a Subsecretaria de Engenharia encaminha expediente do Chefe do Serviço de Instalações Especiais, solicitando uma gratificação *pro labore*, FG. 4, para o servidor *Olavo de Souza Ribeiro Filho*. O parecer do Relator, à vista do parecer do Conselho de Administração, é pelo indeferimento. A Comissão Diretora, à unanimidade dos presentes, indefere o pedido.

4º — Subsecretaria de Assistência Médica e Social. O Senhor Segundo Vice-Presidente volta a abordar o assunto tratado na Reunião anterior, relativo à necessidade de se reestruturar o órgão que, no seu entender, deve ter nível de Secretaria. O Senhor Presidente lembra decisão anterior, de não se

efetuar qualquer reestruturação até o princípio do período legislativo de 1982, devendo o assunto ser cautelosamente examinado.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário lembra a necessidade de se baixar norma no sentido de não ser permitido, durante o período de convocação do Congresso Nacional, sejam servidores colocados à disposição de Gabinetes dos Senhores Senadores. A medida é aprovada e, em consequência, nenhum servidor será colocado à disposição durante o período antes referido.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que aborda os seguintes assuntos:

1º — Processo nº 003538 81 8, pelo qual a Subsecretaria de Pessoal faz consulta sobre o procedimento a ser adotado, relativamente ao cálculo da gratificação por tempo de serviço. A Comissão Diretora, à unanimidade de seus membros, em resposta à consulta formulada, resolve devolver o processo àquela Subsecretaria, para que aguarde a autorização judicial, caso a caso, visto que a Apelação Cível nº 63.733 se refere a apelantes de outro Poder e de outro órgão. Em matéria dessa natureza, a Comissão Diretora, por decisão unânime, se nega a dar decisão administrativa.

2º — Problema relativo aos Motoristas e sua provável melhoria funcional. O Senhor Primeiro Vice-Presidente lembra a situação dos Motoristas Oficiais do Senado, que se encontram em situação difícil em relação a sua aposentadoria, época em que perdem todas as suas vantagens, ficando exclusivamente com o salário. O Senhor Quarto-Secretário recorda-se de ter havido decisão anterior, quando os Motoristas pleitearam passar para Agente de Segurança Legislativa, tendo o Senhor Diretor-Geral ficado incumbido de estudar uma outra solução. O Senhor Presidente afirma, então, que talvez seja necessária uma reformulação da decisão anterior. Debatida a matéria, o Senhor Presidente fica de estudar o assunto, durante o recesso legislativo, com o Senhor Diretor-Geral, buscando uma solução para o caso, de forma compatível.

O Senhor Quarto-Secretário, com a palavra, esclarece ter enviado a todos os Senhores Senadores uma circular relativa à situação dos Motoristas, informando que durante o período de recesso, dispensado o Motorista para gozo de férias, não haverá substituto.

A seguir, Sua Excelência discorre sobre a situação do sistema de ar condicionado do Senado, esclarecendo que os órgãos técnicos efetuaram estudo relativo à manutenção desses serviços. De acordo com as informações prestadas, caso o Senado faça licitação, serão precisos quatro (04) técnicos para a devida fiscalização. No entender de Sua Excelência, um técnico só será suficiente. Outra hipótese seria a de que esses serviços de manutenção sejam realizados diretamente pelo Senado, quando, então, serão precisos oito (08) técnicos em ar refrigerado. A opinião de Sua Excelência é de que será preferível contratar-se uma firma especializada para a manutenção.

O Senhor Diretor-Geral pede permissão para esclarecer a situação precária em que se encontra o sistema de ar refrigerado do Senado Federal, podendo entrar em colapso a qualquer momento. Informa que a firma vencedora da licitação pública, para fornecimento de uma centrífuga nova, a ser instalada na Central CM-3, entrou em concordata preventiva e não pôde fornecer a máquina, em virtude de problema com a fabricante. Em consequência de sua inadimplência, o Senado rescindiu o contrato, aplicou a multa cabível e proibiu a firma de participar de licitações com esta Casa pelo prazo de cinco anos, dada a gravidade do caso. Após essas providências, com a devida autorização do Senhor Primeiro-Secretário, a Administração providenciou a compra de duas máquinas centrífugas diretamente da fabricante, devendo uma ser entregue em dezembro e outra em fevereiro do próximo ano. O novo sistema deverá entrar em funcionamento até março de 1982. A situação atual, no entanto, é precária e difícil, estando quebrada a antiga Central CM-1, embora já providenciado o seu conserto.

O Senhor Presidente, a seguir, por solicitação do Senhor Primeiro-Secretário, trata da matéria contida no Processo nº 001045 81 4, em que *Ataíde Machado*, *Armindo Henrique* e outros requerem seja feita a revisão e repositionamento das Classes "C" e Especial da Categoria de Assistente Legislativo, na tabela de nível superior. O parecer da Comissão Diretora, à vista do pronunciamento do Conselho de Administração, é pelo indeferimento do pedido. No que tange à sugestão do Senhor Diretor-Geral, relativamente à criação de uma nova Categoria Funcional, de Adjunto Legislativo, a Comissão Diretora considera o assunto superado, à vista da decisão contida em Ato da Comissão Diretora, assinado na Reunião anterior, ratificando decisão do Conselho de Administração, que encontrou solução para o possível decesso de vencimentos, motivador da sugestão.

Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos pelo que, eu, (Aiman No-

gueira da Gama), Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Terceiro-Secretário e pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 3 de dezembro de 1981. — Senador *Jarbas Passarinho*, Presidente — Senador *Itamar Franco*, Terceiro-Secretário.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

21ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1981

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às onze horas, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Luiz Viana, Presidente, Lomanto Júnior, Aloysio Chaves, Tancredo Neves, Nelson Carneiro, Lourival Baptista, João Calmon, Moacyr Dalla, Bernardino Viana, Paulo Brossard, José Richa e Mauro Benevides, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Amaral Peixoto, José Sarney, Marcos Freire e Luiz Fernando Freire.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta, são apreciadas as seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1981 — que “ratifica o texto do Acordo Internacional da Borracha Natural de 1979, aprovado na IV Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre borracha natural, realizada em Genebra, na Suíça, de 24 de setembro a 5 de outubro de 1979, e que foi subscrita pelo Brasil em 30 de junho de 1980”. Relator: Senador Mauro Benevides. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1981 — que “aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo de Usos Pacíficos da Energia Nuclear, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Lima, a 26 de junho de 1981”. Relator: Senador Paulo Brossard. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1981 — que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Argentina, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, pelo qual se coordena a distribuição de canais para o serviço móvel marítimo, na faixa de 2.065 a 2.107 khz, concluído em Montevidéu, a 8 de julho de 1980”. Relator: Senador Nelson Carneiro. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1981 — que “aprova o texto da Convenção nº 131, de 22 de junho de 1970, da Organização Internacional do Trabalho, sobre a fixação de salários mínimos”. Relator: Senador Aloysio Chaves. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1981 — que “aprova o texto das notas trocadas em 16 de junho e 16 de julho de 1980, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, pelas quais foram introduzidas modificações no texto do Convênio sobre transporte marítimo, vigente entre os dois países”. Relator: Senador José Richa. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1981 — que “aprova o texto do Anexo IV (Seguros) ao Convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, adotado pela X Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transportes dos Países do Cone Sul, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de outubro de 1980”. Relator: Senador Bernardino Viana. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1981 — que “aprova o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo Regular, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Bélgica, em Bruxelas, a 19 de setembro de 1980”. Relator: Senador João Calmon. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1981 — Aprova o texto do Protocolo de emenda que modifica o art. 14 da Convenção para a unificação de certas regras em matéria de assistência e salvamento marítimos, de 23 de setembro de 1910, concluído em Bruxelas, a 27 de maio de 1967”. Relator: Senador Mauro Benevides. Aprovado parecer favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1981 — que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Argentina, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República oriental do Uruguai para a coordenação de consignações e uso dos canais de radiodifusão sonora em frequência modulada na faixa de ondas métricas (88-108 MHz), concluído em Montevidéu, a 8 de julho de 1980”. Relator: Senador Lourival Baptista. Aprovado parecer favorável.

Esgotada a pauta dos trabalhos, a Presidência declara ser esta a última reunião deste período legislativo, agradece a colaboração e deseja felicidades a todos.

Em seguida, ao receber a palavra, o Senhor Senador Nelson Carneiro expressa, em nome dos demais membros desta Comissão, a satisfação em trabalhar sob a Presidência de tão brilhante figura como a do Senador Luiz Viana.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 28, de 1981-CN, que “estabelece normas para a realização de eleições em 1982, e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1981

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Murilo Badaró, Lourival Baptista, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Jorge Kalume, Itamar Franco, Mauro Benevides, Teotônio Vilela, Humberto Lucena, Affonso Camargo e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Guido Arantes, Ernani Satyro, Túlio Barcelos, Edison Lobão, José Costa, Francisco Pinto, Roque Aras, Antônio Mariz e Carlos Sant'Ana, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 28, de 1981-CN, que “Estabelece normas para a realização de eleições em 1982, e dá outras providências”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Ernani Satyro, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, usa da palavra para uma questão de ordem, o Senhor Senador Itamar Franco, solicitando sejam suspensos os trabalhos, a fim de que as Lideranças dos Partidos do Governo e das Oposições, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, mantenham entendimentos e possam indicar, de comum acordo, o Presidente e o Relator desta Comissão.

Logo após, o Senhor Deputado Ernani Satyro indefere o supracitado pedido.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Deputado Ernani Satyro convida o Senhor Senador Raimundo Parente para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente: Senador Aloysio Chaves 12 votos

Para Vice-Presidente: Deputado Jairo Magalhães 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Aloysio Chaves e Deputado Jairo Magalhães.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Aloysio Chaves agradece, em nome do Senhor Deputado Jairo Magalhães e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Ernani Satyro para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anapanhamento taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), DA COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO NACIONAL, INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28, DE 1981-CN, QUE “ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES EM 1982, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1981, ÀS 18 HORAS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR ALOYSIO CHAVES.

O SR. PRESIDENTE (Ernani Satyro) — Como integrante mais antigo desta Comissão, declaro abertos os nossos trabalhos e vamos proceder à eleição do Presidente e Vice-Presidente. Trata-se do Projeto de Lei nº 28/81, que “estabelece normas para realização de eleições em 1982, e dá outras providências”.

O SR. CARLOS SANT'ANA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ernani Satyro) — Concedo a palavra pela ordem a V. Ex¹

O SR. CARLOS SANT'ANA — Solicitaria a V. Ex¹ que aguardasse um pouco mais porque alguns dos Srs. Parlamentares já estão se dirigindo até esta Comissão. A praxe da Casa tem sido a de não começar com esse horário britânico, mas aguardar um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Ernani Satyro) — Eu atendo o apelo de V. Ex¹

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ernani Satyro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jairo Magalhães.

O SR. JAIRO MAGALHÃES — Pelo Regimento Interno, há um prazo-limite de tolerância para o início dos trabalhos, e digo tolerância pela hipótese de não haver *quorum* no ato, no horário inicial. O horário da reunião está previsto para as 18 horas. Na hipótese de não haver *quorum*, há tolerância; havendo *quorum* não há o que discutir. Daí entender que os trabalhos devem ter prosseguimento. Abriram-se regimentalmente e devem ter prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Ernani Satyro) — Eu já disse que atendia o apelo do nobre Deputado e vou suspender a sessão por 10 minutos.

Está suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Ernani Satyro) — Estão reabertos os nossos trabalhos.

Antes de decidir qualquer questão de ordem, quero esclarecer que a minha missão aqui é para presidir exclusivamente a realização da eleição. De maneira que toda e qualquer questão de ordem que não disser respeito à própria realização da eleição, não será resolvida por mim e sim pelo presidente eleito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ernani Satyro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — É para uma indagação da Presidência, digamos, provisória de V. Ex¹

Chega ao nosso conhecimento de que não haverá acordo para a escolha do Presidente e do Relator desta Comissão, quebrando, evidentemente, uma tradição do Congresso Nacional.

Dou como testemunha o meu próprio caso. Como Senador da Oposição, fui escolhido para presidir uma Comissão da mais alta importância no Senado Federal, que foi a Comissão Parlamentar de Inquérito que estudava e estuda o Acordo Nuclear Brasil—Alemanha. A Nação vive momentos difíceis. V. Ex¹, que é um Parlamentar experimentado, sabe muito bem disso. Não é possível que, neste instante, quando se instala uma Comissão da mais alta importância, uma Comissão Mista de Senadores e Deputados, que as lideranças que fazem parte do Congresso Nacional não possam chegar a um acordo, a um entendimento, a um diálogo, para que não se quebre, como eu disse, uma tradição do Parlamento brasileiro.

V. Ex¹ disse que está apenas presidindo os nossos trabalhos para que se proceda realmente à eleição do Presidente desta Comissão, e via de consequência ele, regimentalmente, escolherá o Relator. Encaminho, então, a V. Ex¹ a seguinte sugestão, para dizer uma questão de ordem: que V. Ex¹ suspenda os trabalhos e permita às lideranças desta Casa e da Câmara dos Deputados que, num entendimento, num respeito mútuo ao processo democrático, pelo menos aqui dentro do Congresso Nacional, que cheguem a um acordo em torno da Presidência e do Relator, como tem acontecido nas outras Comissões Mistas, que se possa escolher o Relator de comum acordo.

O que não podemos assistir, Sr. Presidente, é justamente essa quebra de praxe, essa tradição. E aqui, ao dirigir a palavra a V. Ex¹, quando eu vejo a presença do nobre Líder do Governo no Senado Federal, a nossa Casa, eu lhe dirijo neste instante um apelo para que, ao suspender os nossos trabalhos, as lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Governo e das Oposições que têm assento no Congresso Nacional, possam se entender a nível democrático e que se faça a escolha de comum acordo, face as tradições da Casa. É o apelo que dirijo a V. Ex¹

O SR. PRESIDENTE (Ernani Satyro) — Eu indefiro o requerimento de V. Ex¹

Vai-se proceder imediatamente à votação. (Pausa.)

(Tumulto. Manifestação anti-regimental.)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Ernani Satyro) — Está encerrada a votação. Convido o nobre Senador Raimundo Parente para ser o escrutinador. Feita a apresentação, proclamo eleitos Presidente o nobre Senador Aloysio Chaves, e Vice-Presidente o nobre Deputado Jairo Magalhães.

Convido os eleitos a tomarem posse. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Chaves) — Srs. Parlamentares, assumindo a Presidência desta Comissão Mista, agradeço aos que sufragaram o meu nome a distinção que me foi concedida.

Na forma do § 3º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional designo o Deputado Ernani Satyro, Relator da Comissão. (Palmas.)

O calendário aprovado já se encontra distribuído aos demais membros desta Comissão, correndo já o prazo de oito dias para apresentação de emendas. Sendo este o objetivo específico desta reunião e cumprindo esse dispositivo, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 28, de 1981-CN, que “estabelece normas para a realização de eleições em 1982, e dá outras providências”.

1º REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1981

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Murilo Badaró, Lourival Baptista, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Jorge Kalume, Itamar Franco, Mauro Benevides, Teotônio Vilela, Humberto Lucena, Affonso Camargo e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Guido Arantes, Ernani Satyro, Túlio Barcelos, Edison Lobão, José Costa, Francisco Pinto, Roque Aras, Antônio Mariz e Carlos Sant'Ana, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 28, de 1981-CN, que “estabelece normas para a realização de eleições em 1982, e dá outras providências”.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Ernani Satyro, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, usa da palavra para uma questão de ordem, o Senhor Senador Itamar Franco, solicitando sejam suspensos os trabalhos, a fim de que as lideranças dos Partidos do Governo e das Oposições no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, mantenham entendimentos e possam indicar, de comum acordo, o Presidente e o Relator desta Comissão.

Logo após, o Senhor Deputado Ernani Satyro indefere o supracitado pedido.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Deputado Ernani Satyro convida o Senhor Senador Raimundo Parente para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente: Senador Aloysio Chaves 12 votos

Para Vice-Presidente: Deputado Jairo Magalhães 12 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Aloysio Chaves e Deputado Jairo Magalhães.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Aloysio Chaves agradece, em nome do Senhor Deputado Jairo Magalhães e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Ernani Satyro para relatar o Projeto.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anexo taquigráfico dos debates.

COMISSÃO DE ECONOMIA

23º REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1981

Às nove horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões da Comissão, na ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores José Richa, Presidente, Bernardino Viana, José Lins, Lenoir Vargas, José Caixeta, José Fragelli, Alberto Silva, Gabriel Hermes e Benedito Canelas, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Luiz Cavalcante, Roberto Saturnino e Pedro Simon.

Verificada a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São apreciadas as seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 23/80 — Dispõe sobre a instituição do seguro obrigatório que específica, pelos hotéis classificados com três ou mais estrelas.

Relator: Senador Gabriel Hermes.

Parecer: contrário ao projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Projeto de Lei do Senado nº 214/80 — Introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que institui o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 208/80, que “acrescenta §§ 2º e 3º ao artigo 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Relator: Senador Alberto Silva.

Parecer: pela aprovação do PLS nº 208/80 e pela prejudicialidade do PLS nº 214/80.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Projeto de Lei do Senado nº 305/77 — Complementar — Dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. (Código Tributário Nacional).

Relator: Senador Alberto Silva.

Parecer: pela aprovação do projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Projeto de Lei da Câmara N° 40/81 — Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras provisões.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: pela aprovação, com a emenda nº 1-CEC.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 348/80 — Do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Luiz de Montes Belos (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.183.700,00, junto à Caixa Econômica Federal.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 61/81 — Do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapuranga (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 8.469.000,00.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 228/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo a aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 30.725.100,00.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 211/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Arraial (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.726.000,00.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 252/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Boa Esperança (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 61.450.200,00.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 230/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Sítio Novo (RN), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 5.100.000,00.

Relator: Senador Benedito Canelas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/81 — Aprova o texto do Acordo no Campo da Propriedade Industrial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, concluído em Paris, a 29 de janeiro de 1981.

Relator: Senador Lomanto Junior.

Parecer: pela aprovação do Projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/81 — Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, Científica, Técnica e Cultural, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular do Congo, em Brasília, a 18 de fevereiro de 1981.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: pela aprovação do projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 44/81 — Do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iporá (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.991.500,00.

Mensagem nº 52/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Rubiataba (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.800.500,00.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 135/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Iporá (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.296.800,00.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 247/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Caarapó (MS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 11.144.700,00.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 205/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Horizontina (RS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.585.400,00.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 229/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santo Antônio (RN), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.578.600,00.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Projeto de Resolução nº 126/81 — Autoriza a Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 362.967.320,00 (emenda de plenário).

Relator: Senador Gabriel Hermes.

Parecer: favorável à emenda de plenário, com a subemenda nº 1-CE, que oferece.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 305/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Coxim (MS) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.356.000,00.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 304/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Betim (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 875.103.660,51.

Relator: Senador José Lins.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 332/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 25.239.000,00.

Relator: Senador José Lins.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

É adiada a seguinte matéria: PLS nº 42/79.

É concedido vista, ao Senador Bernardino Viana, o PLC nº 71/78.

Antes de dar por encerrada a reunião, o Sr. Presidente comunica ao plenário da Comissão, que até o final dos trabalhos legislativos deste ano haverá duas reuniões ordinárias e solicita o comparecimento de seus pares às próximas reuniões, a fim de que os trabalhos deste órgão não sofram uma descontinuidade muito grande, visto estar próximo o recesso parlamentar.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assitente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

24ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1981

Às nove horas do dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores José Richa, Presidente, Bernardino Viana, José Lins, Benedito Canellas, Gabriel Hermes, Lenoir Vargas, José Caixeta, Alberto Silva, Lomanto Junior, Luiz Cavalcante e José Fragelli, reúne-se a comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Roberto Saturnino e Pedro Simon.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada.

São apreciadas as seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Altera o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências.

Relator: Senador Alberto Silva.

Parecer: pela aprovação do projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81 — Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio do Turismo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Lisboa, a 3 de fevereiro de 1981.

Relator: Senador Gabriel Hermes.

Parecer: pela aprovação do projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 321/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belém (PA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 226.141.400,00.

Relator: Senador Gabriel Hermes.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 337/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Pará a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 139.427.700,00.

Relator: Senador Gabriel Hermes.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 330/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 151.212.000,00.

Relator: Senador Gabriel Hermes.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 331/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 381.244.800,00.

Relator: Senador Gabriel Hermes.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 306/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Curvelo (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 292.751.200,00.

Relator: Senador Gabriel Hermes.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 316/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 15.126.000,00.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 317/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 43.600.000,00.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 318/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Timbó (SC) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 35.992.260,00.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/81 — Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Bogotá, a 12 de março de 1981.

Relator: Senador Lomanto Junior.

Parecer: pela aprovação do projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/81 — Aprova o texto da Convenção sobre Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Resíduos e Outras Matérias, concluída em Londres, a 29 de dezembro de 1972.

Relator: Senador Lomanto Junior.

Parecer: pela aprovação do projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 315/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 10.077.000,00.

Relator: Senador Lomanto Junior.

Mensagem nº 322/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 39.300.000,00.

Relator: Senador Lomanto Junior.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/81 — Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Económica Européia, celebrado em Bruxelas, a 18 de setembro de 1980, bem como os textos dos seguintes atos, celebrados na mesma data, e anexos ao referido Acordo-Quadro: Anexo sobre Cooperação no Domínio da Comercialização da Manteiga de Cacau e do Café Solúvel, Protocolo relativo à Cooperação Comercial e Económica entre a República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia do Carvão e do Aço, e Troca de Notas relativas aos Transportes Marítimos.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: pela aprovação do projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 326/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.182.160.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Mensagem nº 319/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para

que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Umarizal (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 20.004.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 313/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.214.700,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 323/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Icatu (MA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 4.703.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 311/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de João Monlevade (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 182.969.500,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 333/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Umarizal (RN) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.359.985.826,47.

Antes de passar a palavra ao Senador Benedito Canellas, o Sr. Presidente a concede ao Senador Nilo Coelho, Líder do Partido Democrático Social no Senado Federal, que em visita a este Órgão, solicita dos Senadores desta Comissão um esforço no sentido de que haja um entendimento entre os partidos componentes desta Casa, para que os pedidos de autorização para Estados e Municípios contratarem operações de crédito não fique obstruídos nas Comissões. O Senador Nilo Coelho ressalta que as notícias publicadas nos jornais nem sempre correspondem à realidade, fato este que está gerando um mal-estar no meio político brasileiro. Pede, então, o empenho dos Srs. Senadores para que façam chegar aos órgãos de comunicação, a realidade dos fatos. Debatem com o Líder do PDS os Senadores Gabriel Hermes, Alberto Silva, Bernardino Viana e Benedito Canellas, todos acolhendo a sugestão do Líder da Maioria. O Sr. Presidente, usando da palavra, esclarece ao Senador Nilo Coelho que a Comissão de Economia tem por norma estudar detalhadamente qualquer matéria que lhe seja distribuída e que no caso específico dos empréstimos, os pedidos que porventura venham instruídos com alguma falta de documentação, são imediatamente sanados e colocados em votação. Continuando, o Sr. Presidente agradece a presença do Senador Nilo Coelho, se colocando à disposição das Lideranças desta Casa para qualquer entendimento sobre o assunto.

A seguir dá-se continuidade aos trabalhos:

Mensagem nº 333/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 6.359.985.826,47.

Relator: Senador Benedito Canellas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 302/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araguari (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 49.780.000,00.

Relator: Senador Benedito Canellas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 325/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 200.000.000,00.

Relator: Senador José Lins.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 310/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 14.962.400,00.

Relator: Senador José Fragelli.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 312/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mara Rosa (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 19.241.600,00.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 309/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itaberá (GO) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 23.566.400,00.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Mensagem nº 301/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Araguaína (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 13.941.500,00.

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

25ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1981

Às nove horas do dia dois de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Srs. Senadores José Richa, Presidente, José Lins, Alberto Silva, Bernardino Viana, Benedito Canellas, Gabriel Hermes, Teotônio Vilela, Lenoir Vargas e Lomanto Júnior, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Milton Cabral, Luiz Cavalcante, José Caixeta, Roberto Saturnino, Pedro Simon e José Fragelli.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São apreciadas as seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 207/81 — Determina critério para o reajuste do preço de venda ao consumidor do GLP-gás liquefeito de petróleo, e dá outras providências.

Relator: Senador Alberto Silva.

Parecer: pela aprovação do projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator, com voto vencido do Senador José Lins.

Projeto de Lei do Senado nº 336/80 — Dispõe sobre privilégios assegurados às empresas de auditagem de capital nacional, e dá outras providências.

Relator: Senador Teotônio Vilela.

Parecer: pela aprovação, na forma da emenda substitutiva apresentada pela CCJ.

Conclusão: aprovação do parecer do relator, votando vencidos os Senadores José Lins e Lenoir Vargas.

Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 — Veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras.

Relator: Senador Teotônio Vilela.

Parecer: pela aprovação do projeto.

Conclusão: aprovação do parecer do relator, votando vencidos os Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas.

Mensagem nº 314/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Patu (RN), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.458.000,00.

Relator: Senador José Lins.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução.

Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 303/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para

que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 26.175.000,00.

Relator: Senador Lenoir Vargas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 324/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Salto (SP), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 54.989.380,82.

Relator: Senador Benedito Canelas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 308/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Galiléia (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 36.593.900,00.

Relator: Senador Benedito Canelas.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 354/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 2.505.952.900,00.

Relator: Senador José Lins.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

Mensagem nº 350/81 — Do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.879.226.000,00.

Relator: Senador Bernardino Viana.

Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Conclusão: aprovação do parecer do relator.

São adiadas, pela ausência dos relatores, as seguintes matérias: PLS Nº 183/79, PLS Nº 183/77, PLS Nº 241/80, PLS Nº 273/80, PLS Nº 284/80, PLS Nº 288/79, PLS Nº 42/79, PLS Nº 147/77, MSF Nº 327/81, MSF Nº 329/81, MSF Nº 328/81, MSF Nº 328/81, MSF Nº 349/81.

É adiado, a pedido do Senador Gabriel Hermes, o PLS Nº 09/81.

O Sr. Presidente concede vista, respectivamente, aos Senadores Benedito Canelas e Alberto Silva, dos PLC Nº 108/81 e PLS Nº 334/80.

Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente agradece a colaboração prestada pelos seus ilustres pares durante todo o ano de 1981, sem o que os trabalhos deste Órgão Técnico não teriam a projeção que tiveram.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Guilherme Thees Ribeiro, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1981

As dez horas do dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema, Presidente, João Calmon, João Lúcio, Adalberto Sena, Eunice Michiles, Gabriel Hermes e Mauro Benevides, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, José Sarney, Franco Montoro, Pedro Simon e Gastão Müller.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador João Calmon:

Parecer contrário à Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1976, que "incluir entre as atribuições do MOBRAL a difusão de rudimentos de educação sanitária".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Mauro Benevides:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1979, que "autoriza o Governo Federal a instituir a fundação Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 1981

As dez horas do dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema — Presidente, João Calmon, Adalberto Sena, Tarso Dutra, João Lúcio, Gabriel Hermes e Gastão Müller, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Franco Montoro, José Sarney, Eunice Michiles e Pedro Simon.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador Adalberto Sena:

Parecer favorável, nos termos da Emenda nº 1-CEC que oferece, ao Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras provisões".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Gastão Müller:

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1980, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, concluído em Luanda a 11 de junho de 1980".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Tarso Dutra:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1979, que "aumenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre transferência de empregado estudante".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado; e,

Parecer pela audiência da comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1981, que "dispõe sobre o valor anual das bolsas concedidas através do Serviço Especial de Bolsas de Estudos — PEBE".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador João Calmon:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1981, que "dispõe sobre enquadramento de professores colaboradores e auxiliares de ensino e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1981

As dez horas do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema — Presidente, Mauro Benevides, Gastão Müller, João Lúcio, Adalberto Sena e Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Presentes, ainda, o Senhor Lord Walter Perry, Membro da Câmara dos Lordes e 1º Reitor da Universidade Aberta Inglesa, e o Senhor Doutor José Carlos Azevedo, Reitor da Universidade de Brasília.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Calmon, Tarso Dutra, José Sarney, Franco Montoro e Pedro Simon.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Logo após, são proferidas palestras pelos dois convidados, que tecem considerações sobre o tema "Universidade Aberta".

Encerrada as palestras passa-se à apreciação dos Projetos constantes da Pauta.

Pela Senhora Senadora Eunice Michiles:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 1981, que "insitui o Dia Nacional do Seringueiro e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Mauro Benevides:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1980, que "erige em monumento nacional a Cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Adalberto Sena:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 1980, que “autoriza a aplicação de 10 a 20% do Fundo de participação dos Municípios em programas de educação pré-escolar e de primeiro grau”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Gastão Müller:

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 1981, que “aprova o texto do Convênio de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, concluído em Brasília no dia 29 de julho de 1980”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado; e,

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 02, de 1980, que “dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das fundações de ensino superior”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1981

Às dez horas do dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema — Presidente, Gastão Müller, Eunice Michiles, João Lúcio, João Calmon, Adalberto Sena e Pedro Simon, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Tarso Dutra e Franco Montoro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador Gastão Müller:

Parecer favorável, nos termos do Substitutivo apresentado pela CCJ, ao Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, que “declara o Marechal do Ar Eduardo Gomes Patrono da Força Aérea Brasileira”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Pedro Simon:

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 1981, que “aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, concluído em Luanda a 11 de junho de 1980”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado; e,

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1981, que “aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, firmada em Buenos Aires a 17 de maio de 1980”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Em seguida, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Gastão Müller que assuma a Presidência para que possa emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1981, que “dispõe sobre aproveitamento de pessoal na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Logo após, o Senhor Senador João Calmon solicita seja consignado um voto de aplauso ao Senhor Senador Adalberto Sena, pela iniciativa da emenda que visa aumentar substancialmente o orçamento da União, na parte relativa à Educação.

Colocado em discussão e votação, é a proposta aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1981

Às dez horas do dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema — Presidente, Adalberto Sena, Eunice Michiles, João Lúcio e João Calmon, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, José Sarney, Franco Montoro, Pedro Simon e Gastão Müller.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador Adalberto Sena:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1981, que “estabelece a obrigatoriedade de práticas agrícolas no ensino de 1º e 2º graus, nas escolas que menciona, e determina outras providências”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador João Calmon:

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1980, que “altera o § 1º do artigo 8º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, a fim de tornar obrigatória a participação de especialistas em Educação Física no Conselho Federal de Educação”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado; e,

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1980, que “dispõe sobre a remuneração mínima dos Professores e dá outras providências”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Senhor Senador Adalberto Sena que assuma a Presidência para que possa relatar os seguintes Projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1981, que “assegura os direitos de autores teatrais”.

Parecer: favorável.

Conclusão: Aprovação do parecer; e,

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1981, que “torna privativo do professor portador de diploma de licenciatura em Educação Física e dos que lhe são equiparados por lei, o exercício do magistério, direção e supervisão das instituições desportivas, com a ressalva que específica”.

Parecer: Contrário.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

11ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1981

Às dez horas do dia cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores João Calmon — Presidente eventual, Adalberto Sena, Franco Montoro, João Lúcio e Lomanto Júnior, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aderbal Jurema, José Sarney, Tarso Dutra, Eunice Michiles e Pedro Simon.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberta a reunião, e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da Pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pelo Senhor Senador Adalberto Sena:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1981, que “autoriza o Poder Executivo a instituir um adicional sobre a carga tributária das pessoas físicas e jurídicas, revertendo o produto de sua arrecadação para o ensino de primeiro e segundo graus”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Franco Montoro:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1981, que “modifica a denominação do Movimento Estudantil a que se refere a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976, e dá outras providências”.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado; e,

Parecer favorável, na forma do Substitutivo apresentado, ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1980, que “institui o ‘Dia Nacional da Poesia’”.

Colocado em discussão, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

12ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1981

Às dez horas do dia dezenove de novembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema — Presidente, Adalberto Sena, João Lúcio, Eunice Michiles e Evelásio Vieira, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Calmon, Tarso Dutra, José Sarney, Franco Montoro e Pedro Simon.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra à Senadora Eunice Michiles, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1981, que “dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e

determina outras providências", com as Emendas de nºs 1, 2 e 3-CCJ e a de nº 4-CEC que oferece.

Em discussão e votação o parecer, é o mesmo aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1981

Às dez horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema — Presidente, Pedro Simon, Evelásio Vieira, Adalberto Sena, João Calmon, Franco Montoro, Gabriel Hermes e Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarsio Dutra e José Sarney.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da Pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pela Senhora Senadora Eunice Michiles:

Parecer favorável à Emenda de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1980, que "regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Adalberto Sena:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1981, que "fixa percentual para aplicação em educação pelas empresas em que o Estado tem participação acionária majoritária".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado; e,

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1981, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica em matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Evelásio Vieira:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1981, que "autoriza o Poder Executivo a devolver Troféus de Guerra à República da Paraguai".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Pedro Simon:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977, que "dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1981, que "aumenta parágrafo único ao artigo 3º do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que instituiu a Loteria Esportiva Federal".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador João Calmon:

Parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1981, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica, Científica, Técnica e Cultural, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Popular do Congo, em Brasília, a 18 de fevereiro de 1981".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

14ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1981

Às dez horas do dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Aderbal Jurema — Presidente, Adalberto Sena, João Calmon, Gabriel Hermes, João Lúcio e Eunice Michiles, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Franco Montoro e Pedro Simon.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Passando-se à apreciação das matérias constantes da Pauta, são relatados os seguintes Projetos:

Pela Senhora Senadora Eunice Michiles:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1980, que "Erigem Monumento Nacional a Cidade de Laranjeiras, no Estado de Sergipe".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Pelo Senhor Senador Adalberto Sena:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1981, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de um departamento de educação física nos nosocomios psiquiátricos".

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1981

Às dezoito horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, presentes os Senhores Senadores Leite Chaves — Presidente, José Richa, José Caixeta e Benedito Canellas, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Calmon, Mendes Canale, Martins Filho e João Lúcio.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São apreciadas as seguintes proposições:

Emenda nº , de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1978 — que "proíbe a pesca predatória, e dá outras providências".

Relator: Senador José Richa.

Parecer: Favorável ao Projeto e contrário à emenda de Plenário.

Conclusão: Aprovação do parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1981 — que "autoriza o Instituto Brasileiro do Café — IBC a doar, para o fim que indica, faixa de terreno ao Município de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná".

Relator: Senador José Richa.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1979 — que "estende a todas as espécies de animais o processo de abate com prévia insensibilização por método técnico-científico".

Relator: Senador José Richa.

Parecer: Favorável, nos termos das emendas de nºs 1 e 2-CA, que apresenta.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1980 — que "revoga a Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 63.788, de 12 de dezembro de 1968".

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1981 — que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a alienar, à Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre, os lotes 11,12,13,14,15 e 16 da Gleba 60, localizados no Projeto Integrado de Colonização de Altamira, no Município de Prainha, no Estado do Pará".

Relator: Senador Benedito Canellas.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981 — que "atribui às Secretarias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural".

Relator: Senador Benedito Canellas.

Parecer: Favorável às emendas da CCJ.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1980 — que "aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteiras, concluído em Buenos Aires, República Argentina, a 17 de maio de 1980".

Relator: Senador José Caixeta.

Parecer: Favorável.

Conclusão: Aprovação do Parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

8ª REUNIÃO, (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1981

Às dez horas do dia vinte de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre

Costa, sob a presidência do Senhor Senador Lourival Baptista, Presidente, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Senadores Lázaro Barboza, Bernardino Viana, Adalberto Sena, Martins Filho, Moacyr Dalla, José Caixeta e Murilo Badaró.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mauro Benevides, Saldanha Derzi e Luiz Fernando Freire.

É dispensada a leitura da ata da Reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Constatada a existência de "quorum", o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos e concede a palavra ao Sr. Senador Lázaro Barboza que apresenta Parecer oferecendo a Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 1981-DF, que "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1982". Posto em discussão o parecer e, em seguida, submetido à votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, a presente Ata, que uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL

DESTINADA A APRESENTAR SUGESTÕES CONCRETAS PARA O APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DO JÚRI POPULAR.

ATA DA 9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 1981.

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça (Ala Senador Alexandre Costa), presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard — Presidente, Tancredo Neves, Murilo Badaró e Aloysio Chaves, reúne-se a Comissão Especial criada em consequência da aprovação do Requerimento nº 436, de 1979, de autoria do Senador Murilo Badaró.

Ao verificar a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, comunica que a presente reunião tem como finalidade, a apresentação do Relatório pelo Senador Murilo Badaró, sobre os estudos realizados pela Comissão e as sugestões a ela enviadas, através das conferências realizadas, concedendo então a palavra a Sua Excelência para apresentação do mesmo. Com a palavra, o Senador Murilo Badaró, após tecer comentários acerca do tema, apresenta o Relatório o qual conclui por apresentação pela Comissão, de projeto de lei alterando dispositivo do Código Penal e do Código de Processo Penal. Encerrando a apresentação do Relatório, e não havendo quem queira usar da palavra para discutir, o Senhor Presidente determina à Secretaria a reprodução em cópia do mesmo, e seu encaminhamento aos demais membros da Comissão, para deliberação em outra reunião, a ser designada oportunamente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL

Destinada a apresentar sugestões concretas para o aperfeiçoamento e modernização, da Instituição do Júri Popular.

10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1981.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça (Ala Senador Alexandre Costa), presentes os Senhores Senadores Paulo Brossard — Presidente, Tancredo Neves, Murilo Badaró e Aloysio Chaves, reúne-se a Comissão Especial criada em consequência da aprovação do Requerimento nº 436, de 1979, de autoria do Senador Murilo Badaró.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a finalidade da reunião, como ficara acordado na reunião anterior, seria para discussão e deliberação do Relatório apresentado pelo Relator, Senador Murilo Badaró, e assim procedendo, franqueia a palavra para quem queira dela fazer uso. Com a palavra o Senador Aloysio Chaves, manifestando opinião acerca do parecer, diz que embora concordando com o mesmo, votaria com restrições, pois que pretendia reservar-se para apresentação de emendas ao projeto, tendentes ao seu aprimoramento, quando de sua tramitação no Senado Federal. Não havendo mais quem queira discutir, o Senhor Presidente declara encerrada a discussão, colocando-o em votação, sendo o mesmo aprovado. Votando com restrições o Senador Aloysio Chaves.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1981.

Às dezesseis horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, na Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Franco Montoro, Presidente, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento, com a presença dos Srs. Senadores José Lins, Bernardino Viana, Martins Filho, Lourival Baptista, Raimundo Parente, Almir Pinto, Aloysio Chaves, Mauro Benevides, Humberto Lucena, Evandro Carreira, Affonso Camargo e João Lúcio e dos Srs. Deputados Adriano Valente, Milvernes Lima, Angelino Rosa, Antonio Morimoto, Joel Ferreira, Castejon Branco, Darcílio Ayres, Francisco Rollemburg, Isaac Newton, Honorato Viana, João Alves, Mauro Sampaio, Josias Leite, Antonio Pontes, Adroaldo Campos, Henrique Turner, Milton Brandão, Ossian Araripe, Roberto Galvani, Ubaldo Barém, Vingt Rosado, Amadeu Gera, Aluizio Bezerra, Renato Azeredo, Rafael Faraco e Wildy Viana.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Murilo Badaró, Roberto Saturnino e Saldanha Derzi e os Srs. Deputados Josué de Souza, Lygia Lessa Bastos, José Freire, Olivir Gabardo, Nivaldo Krüger, Cardoso Alves, Airton Sandoval, Mário Frota, Iturival Nascimento, Juarez Furtado, Marcondes Gadelha, Carlos Nelson, Roberto Freire, Joel Lima, Jorge Ferraz, Juarez Batista, Milton Figueiredo, Rubem Dourado, Tertuliano Azevedo, Magnus Guimarães e Freitas Diniz.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à pauta da reunião e o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Aloysio Chaves que emite parecer oferecendo a Redação Final do Projeto de Lei nº 21, de 1981-CN, que "estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1982". Em discussão o parecer, nenhum congressista usa da palavra para fazê-lo. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente coloca o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade.

Em seguida, o Sr. Presidente, em breves palavras, enaltece o trabalho realizado pela Comissão no exame dos autos do processo, em especial, o esforço empreendido pelos Relatores das diversas partes do projeto, oportunidade em que, além da análise técnica que fizeram, teceram críticas e ofereceram sugestões, através de Emendas, no sentido de aperfeiçoar a matéria, bem como objetivando adequá-la à realidade nacional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece aos seus ilustres pares a colaboração recebida e declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 109, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.884, de 17 de setembro de 1981, que "acrescenta parágrafos ao artigo 4º do Decreto-lei nº 1.798, de 24 de julho de 1980, que estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA 1º DE DEZEMBRO DE 1981

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Almir Pinto, Bernardino Viana, Agenor Maria, Adalberto Sena e Deputados Jairo Magalhães, Ossian Araripe, Wildy Viana, Juarez Furtado e Adhemar Santillo, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 109, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.884, de 17 de setembro de 1981, que "acrescenta parágrafos ao artigo 4º do Decreto-lei nº 1.798, de 24 de julho de 1980, que estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jorge Kalume, Nelson Carneiro, José Fragelli e Deputados Josias Leite, Correia Lima, Ubaldo Barém, Augusto Lucena, Fernando Gonçalves e Heitor Alencar Furtado.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Adalberto Sena, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Adalberto Sena convida o Senhor Deputado Juarez Furtado para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para presidente:
Deputado Adhemar Santillo 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Deputado Wildy Viana 10 votos
Em branco 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Adhemar Santillo e Wildy Viana.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Adhemar Santillo agradece, em nome do Senhor Deputado Wildy Viana e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Raimundo Parente para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 110, de 1981-(CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.885, de 29 de setembro de 1981, que "Eleva o adicional do imposto de renda de que trata o § 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.704, de 23 de outubro de 1979, para as instituições que relaciona".

I^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1981

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenove horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, João Lúcio, Aderbal Jurema, Moacyr Dalla, Roberto Saturnino, José Richa, Affonso Camargo e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, José Mendonça Bezerra e Walter Silva, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 110, de 1981 (CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.885, de 29 de setembro de 1981, que "Eleva o adicional do imposto de renda de que trata o § 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.704, de 23 de outubro de 1979, para as instituições que relaciona".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Martins Filho, Pedro Simon, Henrique Santillo e Deputados Honorato Vianna, Antônio Pontes, Navarro Vieira Filho, Airon Rios, Athiê Coury, Roberto Cardoso Alves e Alfredo Marques.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado Walter Silva para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para presidente:
Senador José Richa 11 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Senador Passos Pôrto 10 votos
Senador João Lúcio 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores José Richa e Passos Pôrto.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador José Richa agradece, em nome do Senhor Senador Passos Pôrto e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Athiê Coury para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 111, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.886, de 26 de outubro de 1981, que "modifica a redação de dispositivo do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que altera a legislação da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências".

I^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1981

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lins, Aloysio Chaves, Jorge Kalume, Murilo Badaró, Raimundo Parente, Jutahy Magalhães e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Manoel Ribeiro, Rezende Monteiro, Jorge Uequed e Francisco Libardoni, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 111, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.886, de 26 de outubro de 1981, que "modifica a redação de dispositivo do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que altera a legislação da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Orestes Quêrcia, Nelson Carneiro, Leite Chaves, Jaison Barreto, Alberto Silva e Deputados Adolpho Franco, Honorato Vianna, Athiê Coury, Cristóvam Chiaradia e Carlos Nelson.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aloysio Chaves que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aloysio Chaves convida o Senhor Deputado Francisco Libardoni para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Jorge Uequed 11 votos
Deputado Carlos Nelson 1 voto

Para Vice-presidente:
Deputado Honorato Vianna 11 votos
Deputado Josias Leite 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Jorge Uequed e Honorato Vianna.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Jorge Uequed agradece, em nome do Senhor Deputado Honorato Vianna e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Jorge Kalume para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1981, que "altera a redação do § 2º e suprime o § 3º do art. 17 da Constituição".

I^ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1981

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Almir Pinto, Benedito Canelas, Jorge Kalume, Murilo Badaró, Moacyr Dalla, Raimundo Parente, Jaison Barreto, José Richa, José Fragelli e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, José Mendonça Bezerra, Joacil Pereira e Alfredo Marques, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1981, que "altera a redação do § 2º e suprime o § 3º do art. 17 da Constituição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lázaro Barboza, Franco Montoro e Deputados Altair Chagas, Leorne Belém, Aroldo Moletta, Walmor de Luca, Antônio Moraes e Joel Vivas.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas às cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Joacil Pereira para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Alfredo Marques 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:
Deputado Leorne Belém 13 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Alfredo Marques e Leorne Belém.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Alfredo Marques agradece, em nome do Senhor Deputado Leorne Belém e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Benedito Canelas para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de Estudo e Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 1981, que “assegura ao Vereador servidor público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, enquanto no exercício do mandato, a intocabilidade das vantagens do cargo, emprego ou função, e proíbe sua transferência”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1981

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Passos Pôrto, Lourival Baptista, Martins Filho, Almir Pinto, Henrique Santillo, Humberto Lucena, Mauro Benevides, Affonso Camargo e Deputados Jairo Magalhães, Santilli Sobrinho e Pedro Sampaio, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 1981, que “assegura ao Vereador servidor público federal, estadual ou municipal, da administração direta e indireta, enquanto no exercício do mandato, a intocabilidade das vantagens do cargo ou função e proíbe sua transferência”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Jorge Kalume, Pedro Simon e Deputados Josias Leite, Isaac Newton, Júlio Martins, Antônio Marimoto, Antônio Pontes, Lúcio Cioni, José Carlos Vasconcelos e Renato Azeredo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Pinto, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Almir Pinto convida o Senhor Deputado Pedro Sampaio para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador Pedro Simon 12 votos

Para Vice-Presidente:
Senador Lourival Baptista 11 votos

Em branco 1 voto
São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Pedro Simon e Lourival Baptista.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Lourival Baptista, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Senador Pedro Simon e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Júlio Martins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Frederic Pinheiro Barreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 104, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.880, de 27 de agosto de 1981, que “acrescenta parágrafo ao artigo 1º do Decreto-lei nº 1.798, de 24 de julho de 1980”.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 1981.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenove horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Gabriel Hermes, Almir Pinto, Jorge Kalume, Humberto Lucena, Agenor Maria, Adalberto Sena e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, José Mendonça Bezerra, Francisco Rollemberg, Ademar Pereira, Ossian Araripe, Wildy Vianna e Jorge Uequed, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 104, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.880, de 27 de agosto de 1981, que “acrescenta parágrafo ao artigo 1º do Decreto-lei nº 1.798, de 24 de julho de 1980”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Benedito Canelas, Lázaro Barboza, Alberto Silva e Deputados Inocêncio Oliveira, Heitor Alencar Furtado e Edgard Amorim.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Jorge Uequed, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jorge Kalume, que emite parecer favorável à Mensagem nº 104, de 1981-CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando, com restrições, o Senhor Senador Humberto Lucena.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 105, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, que “altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, cria a reserva do fundo de participação dos municípios—FPM, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1981

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezenove horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Almir Pinto, Bernardino Viana, Agenor Maria, José Richa, Valdon Varjão e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Nilson Gibson, Rafael Faraco, Leorne Belém, Nivaldo Krüger e Juarez Furtado, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 105, de 1981-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, que “altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, cria a Reserva do Fundo de Participação dos Municípios—FPM, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Passos Pôrto, Benedito Canelas, Orestes Quêrcia, Lázaro Barboza e Deputados Henrique Brito, Ubaldino Meireles, Marão Filho e Carlos Nelson.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Agenor Maria, que solicita, nos termos regimentais a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança do Partido Democrático Social — PDS, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado Nilson Gibson para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Brasílio Caiado.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Nilson Gibson, que emite o parecer favorável à Mensagem, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando vencido, o Senhor Deputado Juarez Furtado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que

lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 107, de 1981-(CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.883, de 2 de setembro de 1981, que “dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos civis do Distrito Federal, e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1981

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Lourival Baptista, José Lins, João Lúcio, Aderbal Jurema, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana, Humberto Lucena e Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Ossian Araripe, Ademar Pereira, Wildy Vianna e Inocêncio Oliveira, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 107, de 1981-(CN), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.883, de 2 de setembro de 1981,

que “Dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos civis do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Roberto Saturnino, Nelson Carneiro, Henrique Santillo, Saldanha Derzi e Deputados Antônio Pontes, Fernando Gonçalves, Heitor Alencar Furtado, Aluizio Bezerra e Aldo Fagundes.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Humberto Lucena, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Inocêncio Oliveira, que emite parecer favorável à Mensagem nº 107, de 1981-(CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, João Hélio Carvalho Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.